



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4115

Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 05
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 26
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 27
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 27
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 28
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG. 28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 35
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 36
PORTARIAS.....	PÁG. 36
DFD.....	PÁG. 38
RELATÓRIO DFD.....	PÁG. 51
RELATÓRIO SEMFAZ.....	PÁG. 63
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 73

DECISÕES DO PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2668/2022 (Volumes 1 a 6)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Prorrogação da vigência, concessão de reajuste por índice oficial, bem como alteração da razão social e do endereço da contratada

Aportaram os autos neste Gabinete visando a deliberação do Chefe do Executivo acerca dos pedidos de prorrogação da vigência, concessão de reajuste por índice oficial, bem como alteração da razão social e do endereço da contratada, referente ao Contrato n. 074/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na execução da obra de sistema de efluente para a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Residencial Morar Melhor II, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 767/PGM/PMJP/2023 (fls.1606/1615), concluindo favoravelmente. No entanto, na mesma ocasião, recomendou que a planilha orçamentária com reajuste pelo INCC considere o valor que ainda resta ser executado após a terceira medição da obra (fl.1615).

Logo após, foi juntado aos autos o Despacho de fl.1616, do Departamento de Engenharia da SEMPLAN, oportunidade em que o engenheiro civil informou o período a ser considerado e o percentual do índice a ser aplicado.

Por fim, a Procuradoria emitiu o Despacho n. 1007/PGM/PMJP/2023 (fl.1618) retificando o período indicado na manifestação jurídica anterior.

Ante o exposto, acolho as manifestações técnica e jurídica supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 074/PGM/PMJP/2022:



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

- a) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 12/10/2023, ou seja, até 12/12/2023, segundo orientação da Procuradoria à fl.1614;
- b) a concessão de reajuste pelo índice oficial INCC - Índice Nacional de Custos da Construção, conforme valores e percentuais atestados na manifestação técnica de fl.1616, segundo orientação da Procuradoria à fl.1618;
- c) a alteração da razão social e do endereço da contratada, conforme a Décima Segunda Alteração Contratual da empresa (fls.1444/1449), a qual trouxe como nova razão social o nome SACTH CONSTRUTORA LTDA e o novo endereço, qual seja, Avenida Rômulo Rios, n. 1909, lote 10 A, Quadra 3, Bairro Colina Park 1, CEP 76.906-556, Ji-Paraná/RO, segundo orientação da Procuradoria à fl.1615.

Na oportunidade, DETERMINO à SEMPLAN que atenda à recomendação exposta pela Procuradoria à fl.1614, no sentido de solicitar à empresa a prorrogação do seguro garantia da obra para cobrir a nova vigência do contrato.

À PGM para verificação e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3357/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de consultoria jurídica

Vieram os autos para decisão a respeito da anulação da contratação efetuada por meio do Contrato n. 074/PGM/PMJP/2023, formalizado com WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio do Termo Inexigibilidade de Licitação de 29/03/2023 [Termo Inexigibilidade de Licitação de 29/03/2023 \(ID 63290\)](#), ante o flagrante desrespeito ao cumprimento da legalidade para o ato.

O princípio da autotutela dispõe a Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*, e 473, que dispõe o seguinte:

Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando elivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo nosso).

Ante o exposto, e embasado na manifestação da Procuradoria Municipal [Despacho 754 de 14/08/2023 \(ID 265176\)](#), bem como na comprovação pela SEMAD ([Documentos Notificação de 03/10/2023 \(ID 359048\)](#)), [Documentos Comprovação de envio da notificação de 03/10/2023 \(ID 359052\)](#) e [Documentos Despacho 1810 de 03/10/2023 \(ID 359331\)](#) das recomendações feitas pela PGM, DETERMINO a ANULAÇÃO do Contrato 074/PGM/PMJP/2023 de 29/03/2023 (ID 63990), com fundamento na Súmula 473 do STF, considerando a ocorrência de vícios insanáveis que maculam o presente processo.

À SEMAD para conhecimento desta decisão, após, à PGM para as medidas que lhe competem.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 09/10/2023 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 372924 e o código verificador 282DCF59.

Referência: Processo nº 1-3357/2023.

Docto ID: 372924 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5371/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual contratação empresa

Trata-se de procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 108/2023 - SRP, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45kg mediante sistema de troca de botijões e Botijões de 45 kg vazios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, cuja Sessão Pública foi realizada às 09h30min, do dia 31/08/2023, conforme informações constantes na Ata de Realização (ID 334853).

Observa-se dos autos que houve interposição de recurso pela empresa JEFERSON PANTOJA COUTINHO, CNPJ n. 42.117.125/0001-46, em face de sua inabilitação no certame (ID 335116). A presidente-pregoeira analisou o recurso interposto e formou sua convicção no sentido de conhecê-lo e dar-lhe provimento, deste modo, julgando-o procedente e, na mesma ocasião, decidiu pelo retorno do certame à fase de habilitação e julgamento, conforme consta da Decisão de ID 335116.

Após, às 09h30min do dia 22/09/2023 realizou-se a Sessão Pública, conforme informações constantes na Ata Complementar nº 01 (ID 334854), ocasião em que restou habilitada e classificada a empresa JEFERSON PANTOJA COUTINHO. Posteriormente, os autos foram encaminhados a este Gabinete para Decisão final da autoridade municipal quanto ao recurso interposto, bem como para adjudicação (ID 335173).

Ante o exposto, sob a ótica do posicionamento técnico da presidente-pregoeira exposto na Decisão de ID 335116, **DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, julgando-o totalmente procedente**, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, **mantendo a decisão da CPL em todos os seus termos**, e, por fim, **ADJUDICO os itens 2, 3, 4, 5 e 7 do presente certame para a licitante declarada vencedora** na Ata Complementar nº 01 (ID 334854) e no Resultado por Fornecedor (ID 334855), qual seja, **JEFERSON PANTOJA COUTINHO**.

Isto posto, formalizem-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento do teor desta Decisão e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-5371/2023](#).

Docto ID: 372830 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



À CGM

Senhora Controladora-Geral,

Considerando Relatório de Fiscalização expedido pela Controladoria do Município de Ji-Paraná ([ID 335239](#)) e

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)) de Homologação do Relatório de Fiscalização;

DETERMINO O CUMPRIMENTO DO ALÍNEA "A" do item 72, Tópico 11 (das Recomendações) do Relatório de Fiscalização, mediante nomeação de Comissão Especial.

I - A Comissão Especial deverá ser nomeada, mediante Decreto, com função de elaborar propostas de Projeto de Lei, que atendam às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, visando regulamentar:

- 1) política de governança;
- 2) política de integridade;
- 3) sistema de controle interno baseado na gestão de riscos;
- 4) estabelecer as atividades da auditoria interna nos moldes das normas internacionais;
- 5) política de gestão de custos;
- 6) criar carreira própria de controle, preencher os cargos via concurso público.

II - A Controladoria-Geral do Município deverá sugerir ao Gabinete do Prefeito os nomes dos setores/servidores para compor da citada Comissão, **até o dia 23 de outubro de 2023**.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370332** e o código verificador **266D088A**.

Referência: [Processo nº 5-13653/2023](#).

Docto ID: 370332 v1

À SEMAD

Senhor Secretário,

Considerando Relatório de Fiscalização expedido pela Controladoria do Município de Ji-Paraná ([ID 335239](#));

Considerando a emissão da [Portaria 180 de 06/10/2023 \(ID 370276\)](#) de Homologação do Relatório de Fiscalização;

DETERMINO O CUMPRIMENTO DO ALÍNEA "B" do item 72, Tópico 11 do Relatório de Fiscalização ([ID 335239](#)), mediante nomeação de Comissão Especial:

I - A Comissão Especial deverá ser nomeada, mediante Decreto, com função de elaborar propostas de Projeto de Lei, visando regulamentar as atividades de tecnologia da informação e criar cargos de provimento efetivo de analista em rede, analista em tecnologia da informação e programador, preencher os cargos via concurso público:

II - A Secretaria Municipal de Administração deverá indicar ao Gabinete do Prefeito os nomes dos servidores para compor da citada Comissão, **até o dia 23 de outubro de 2023**.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370383** e o código verificador **6DFBCB03**.

Referência: [Processo nº 5-13654/2023](#).

Docto ID: 370383 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



À SEMUSA

Senhor Secretário,

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)),

DETERMINO O CUMPRIMENTO DA ALÍNEA "C" DO ITEM 72, TÓPICO 11 (DAS RECOMENDAÇÕES) DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (ID 335239), SENDO NECESSÁRIO:

I - Regulamentar em portarias interna os procedimentos administrativos do **Hospital Municipal e UP**, contemplando:

1. a recepção;
2. os sistemas administrativos estoque (observando os preceitos da lei municipal nº 3586/2022, fazendo integrar os dados dos módulo de controles de estoques com o sistema contábil do município, estabelecendo inclusive sobre inventário);
3. patrimônio (evidenciar o fluxo interno e a obrigatoriedade de tombamento e fiscalização);
4. pessoal (registros de folha de ponto, com controles internos adequados);
5. trânsito e transporte (servidores e pacientes, designar responsáveis pela prestação de contas em processo administrativo específico e periódico);
6. serviços (médicos, ambulatoriais, regulação);
7. sistemas de informação (de modo que as atividades médicas e ambulatoriais sejam todas evidenciadas e tratadas quanto à LGPD, bem como evidenciar no portal da transparência);
8. alimentação (pacientes), em regra vedar a de servidores;
9. plantões médicos (designar servidor por elaborar, fiscalizar frequências, e publicar no portal da transparência e manter atualizado, os plantões);
10. fluxo interno para fins de pagamentos de contratações de terceiros (criar *checklist* alinhado com a CGM, controle de fornecimento de materiais e serviços, nomear gestor e fiscal de contratos);



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

11. estabelecer procedimentos para elaboração de ETP (Estudos técnico preliminares) em atendimento aos preceitos da NLL (Nova lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 14.133/21) e Decreto Municipal nº 672/2023;
12. transparência (designar servidor responsável por fiscalizar e manter atualizado o portal da transparência e carta de serviços do órgão, divulgar e manter atualizado os serviços ofertados e a forma de acesso nos termos da legislação)

FIXO o prazo de **60 (sessenta) dias** para cumprimento (iniciando em 10/10/2023), podendo ser prorrogado mediante justificativa.


A SEMUSA deverá cientificar a CGM para acompanhamento e avaliação das Portarias.

A SEMUSA poderá solicitar auxílio da CGM e PGM, se necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370416** e o código verificador **97212EC9**.

Referência: [Processo nº 5-13655/2023](#).

Docto ID: 370416 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



À SEMAD

Senhor Secretário,

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)),

DETERMINO O CUMPRIMENTO DA ALÍNEA "D" DO ITEM 72, TÓPICO 11 (DAS RECOMENDAÇÕES) DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (ID 335239), SENDO NECESSÁRIO:

I - Regularizar em portarias interna os procedimentos administrativos do setor de tráfego e combustível, indicar os responsáveis e controles:

1. de abastecimentos (em especial o veículo melosa do órgão obras);
2. manutenção veicular no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
3. tráfego (fixar a obrigatoriedade de registro do tráfego dos veículos no sistema de informação frota, bem como os procedimentos para utilização da frota, tais como guarda, conservação e utilização para os fins públicos, com expressa vedação a fins privados);
4. multas (garantir que haja apuração de responsabilidades quanto às multas);
5. observar determinação do TCERO;
6. designar servidor responsável por avaliar e fiscalizar os pontos de controles, bem como prestar contas em processo administrativo específico mensal, cientificando a CGM.

FIXO o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento (iniciando em 10/10/2023), podendo ser prorrogado mediante justificativa.


A SEMAD deverá cientificar a CGM para acompanhamento e avaliação das Portarias.

A SEMAD poderá solicitar auxílio da CGM e PGM, se necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370437** e o código verificador **68475440**.

Referência: [Processo nº 5-13656/2023](#).

Docto ID: 370437 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



À SEMAD

Senhor Secretário,

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)),

DETERMINO O CUMPRIMENTO DA ALÍNEA "E" DO ITEM 72, TÓPICO 11 (DAS RECOMENDAÇÕES) DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (ID 335239), SENDO NECESSÁRIO:


I - Adotar as ações administrativas legais necessárias, junto as Unidades Competentes, visando a conclusão do procedimento licitatório que trata da contratação de empresa para gerenciamento, controle e administração da manutenção da frota dos veículos do Município, para atendimento da obrigação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

FIXO o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento (iniciando em 10/10/2023), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Publique-se. Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370445** e o código verificador **50BCA1BE**.

Referência: [Processo nº 5-13657/2023](#).

Docto ID: 370445 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



À SEMAD

Senhor Secretário,

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)),

DETERMINO O CUMPRIMENTO DA ALÍNEA "F" DO ITEM 72, TÓPICO 11 (DAS RECOMENDAÇÕES) DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (ID 335239), SENDO NECESSÁRIO:


I - Criar e nomear Comitê, via decreto, para avaliar, por amostragem, por valor e quantitativo de manutenção, das manutenções da frota no corrente exercício de 2023, exigindo constar evidências de regularidades quanto aos registros nos sistemas de informação (transparência, frota, e em especial no sistema fornecido pela empresa prime) e necessidade de tais manutenções.


A SEMAD deverá indicar ao Gabinete do Prefeito os nomes dos servidores para compor o citado Comitê, podendo ainda sugerir as tarefas a serem desenvolvidas pelo Comitê, **até o dia 23 de outubro de 2023**.

Publique-se. Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370450** e o código verificador **958D0787**.

Referência: [Processo nº 5-13658/2023](#).

Docto ID: 370450 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

À SEMFAZ

Senhor Secretário,

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)),**DETERMINO O CUMPRIMENTO DA ALÍNEA "G" DO ITEM 72, TÓPICO 11 (DAS RECOMENDAÇÕES) DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (ID 335239), SENDO NECESSÁRIO:**

I - Regular em portaria interna o fluxo e procedimentos da gestão da dívida ativa; **mensuração** e registros contábeis dos bens do patrimônio público, em especial os bens comuns do povo; **aprimorar** o fluxo da ordem de pagamento (estabelecer com maior clareza a fase da liquidação da despesa) de modo a possibilitar com maior facilidade e transparência o acompanhamento e fiscalização dos processos de pagamento; **respeitar** adequadamente a ordem cronológica, consoante as Leis Federais nºs. 4320/64 e 14.133/21.

II - Determinar ao setor de tesouraria **seguir** fielmente a lista de pagamentos informadas no portal da transparência do município, bem como **publicar** os extratos bancários no portal da transparência (em obediência ao fixado no Decreto nº 13208/20).

FIXO o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento (iniciando em 10/10/2023), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

A SEMFAZ poderá solicitar auxílio da CGM e PGM, se necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

À SEMOSP

Senhor Secretário,

Considerando a emissão da Portaria n. 180/GABPREF/2023 ([ID 370276](#)),**DETERMINO O CUMPRIMENTO DA ALÍNEA "H" DO ITEM 72, TÓPICO 11 (DAS RECOMENDAÇÕES) DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (ID 335239), SENDO NECESSÁRIO:**

I - Regular em portaria interna os procedimentos administrativos da usina asfáltica, em especial os controles do estoque (em atendimento aos preceitos da lei municipal nº 3586/2023), serviços e transparência.

Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento (iniciando em 10/10/2023), podendo ser prorrogado mediante justificativa.

A SEMOSP poderá solicitar auxílio da CGM e PGM, se necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 370470 e o código verificador CB746D22.

Referência: [Processo nº 5-13660/2023](#).

Docto ID: 370470 v1

Decisão - GABPREF 210 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370457 e CRC: 32DA0ECC).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 09/10/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 370457 e o código verificador 32DA0ECC.

Referência: [Processo nº 5-13659/2023](#).

Docto ID: 370457 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2833, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva, para representar o titular da Secretaria Municipal de Saúde o senhor Rafael Martins Papa na 9ª Reunião Ordinária da CIB de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 719 de 10/10/2023 \(ID 373926\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva**, para representar o titular da Secretaria Municipal de Saúde o senhor Rafael Martins Papa na 9ª Reunião Ordinária da CIB de 2023, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, sem ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/10/2023 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2830, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia José Antônio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Decreto 2829 de 10/10/2023 \(ID 374329\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Antônio Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Informação Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 2830 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374805 e CRC: 4E7579DF).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 2828, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria MGI n. 6142, de 09 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, no âmbito da Administração Pública Municipal em razão do Feriado Nacional do dia 12 de outubro, declarado pela Lei Federal n. 6802/1980.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços no referido dia, podendo seu expediente ser regulamentado por Portaria.

Art. 3º As demais Secretarias Municipais, caso haja necessidade, também poderá mediante Portaria, estabelecer plantão/escala no referido dia, para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/10/2023 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **374244** e o código verificador **8592E5B8**.

DocId: 374244 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2654, de 02 de outubro de 2023, que exonerou Thiago Domingos Campregher.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 240 de 06/10/2023 \(ID 368152\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2654, de 02 de outubro de 2023, que exonerou Thiago Domingos Campregher, do cargo de Supervisor Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2070, de 11 de agosto de 2023, de nomeação de Thiago Domingos Campregher.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 2805 de 09/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370935 e CRC: 960C8100).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2804, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Ailton Aparecido Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ailton Aparecido Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370343** e o código verificador **3B3D8F7F**.

Doceto ID: 370343 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2803, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Wagner Teixeira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wagner Teixeira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370333** e o código verificador **09BFD425**.

Doceto ID: 370333 v1

Decreto 2803 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370333 e CRC: 09BFD425).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2802, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Ana Lucia Avelino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Lucia Avelino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370324** e o código verificador **24835635**.

Doceto ID: 370324 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2800, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Elbis Inácio, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elbis Inácio**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370311** e o código verificador **0F3AED1D**.

Docto ID: 370311 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2798, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia José Francisco de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Francisco de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370291** e o código verificador **EFA859AE**.

Docto ID: 370291 v1

Decreto 2800 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370311 e CRC: 0F3AED1D).

Pág: 1/1

Decreto 2798 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370291 e CRC: EFA859AE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2799, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Elvis Dias de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elvis Dias de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370301** e o código verificador **533AEC55**.

Docto ID: 370301 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2797, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Alcemir Fernandes Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alcemir Fernandes Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370268** e o código verificador **9F5EC015**.

Docto ID: 370268 v1

Decreto 2799 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370301 e CRC: 533AEC55).

Pág: 1/1

Decreto 2797 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370268 e CRC: 9F5EC015).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2796, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Maria Elisangela de Araújo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, (ID 358231)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Elisangela de Araújo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370252** e o código verificador **75778B2A**.

Docto ID: 370252 v1

Decreto 2796 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370252 e CRC: 75778B2A).

Pág: 1/1

Decreto 2794 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370214 e CRC: 282C17BE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2795, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Maria do Carmo Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, (ID 358231)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria do Carmo Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **370234** e o código verificador **47DD9E9B**.

Docto ID: 370234 v1

Decreto 2795 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370234 e CRC: 47DD9E9B).

Pág: 1/1

Decreto 2792 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370330 e CRC: 0BD741BE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2794, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Vitória da Silva Vilhena, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, (ID 358231)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vitória da Silva Vilhena**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2791, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Lilia dos Santos Pereira, do cargo em comissão de Assessora de Controle de Preços da Controladoria-Geral de Preços - CGP, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lilia dos Santos Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora de Controle de Preços** da Controladoria-Geral de Preços - CGP, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2789, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Valdinei Fernandes, do cargo em comissão de Coordenador de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Valdinei Fernandes**, do cargo em comissão de **Coordenador de Programas, Projetos e Serviços** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 2791 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370319 e CRC: E801480B).

Pág: 1/2

Decreto 2789 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370270 e CRC: EF2281B7).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2790, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Valdelina Aparecida de Simões Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Valdelina Aparecida de Simões Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2788, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Letícia Mayer, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Letícia Mayer**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2787, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Gilcirlene José da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gilcirlene José da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2785, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Josilaine Jesus dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Josilaine Jesus dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 2787 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370247 e CRC: 11186329).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2786, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Josieli Munhak, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josieli Munhak**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 2785 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 370208 e CRC: 6691C267).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2781, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Sales Maicon Batista de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sales Maicon Batista de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369914** e o código verificador **619A6EED**.

Docto ID: 369914 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2780, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Lucas Muniz dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Muniz dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2776, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Maria do Carmo Mendes, do cargo em comissão de Controle de Área de Limpeza, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria do Carmo Mendes**, do cargo em comissão de **Controle de Área de Limpeza**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/10/2023 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369344** e o código verificador **D9F70DB5**.

Docto ID: 369344 v1

Decreto 2780 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369715 e CRC: F87034AA).

Pág: 1/2

Decreto 2776 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369344 e CRC: D9F70DB5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2777, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Vitória da Silva Vilhena, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vitória da Silva Vilhena**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2775, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Rosângela Soares de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, ([ID 358231](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosângela Soares de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369298** e o código verificador **0B124D91**.

Docto ID: 369298 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369510** e o código verificador **7B940F5D**.

Docto ID: 369510 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2774, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, (ID 358231)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Daniele Dias de Paula**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369248** e o código verificador **3E7D7B08**.

Docto ID: 369248 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2772, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Taisa Emili Garcia Zanzarini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 131/SEMPBA/2023 de 27/09/2023 \(ID 346636\)](#),
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Taisa Emili Garcia Zanzarini**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369255** e o código verificador **2359D774**.

Docto ID: 369255 v1

Decreto 2774 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369248 e CRC: 3E7D7B08).

Pág: 1/1

Decreto 2772 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369255 e CRC: 2359D774).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2773, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Graciele Batista de Souza Tonete, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 132/SEMPBA/2023 de 28/09/2023 \(ID 349493\)](#),
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Graciele Batista de Souza Tonete**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369297** e o código verificador **DA24180F**.

Docto ID: 369297 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2771, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Oscar Maximiliano da Silva Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 130/SEMPBA/2023 de 27/09/2023 \(ID 346604\)](#),
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Oscar Maximiliano da Silva Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369226** e o código verificador **4EF8C717**.

Docto ID: 369226 v1

Decreto 2773 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369297 e CRC: DA24180F).

Pág: 1/1

Decreto 2771 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369226 e CRC: 4EF8C717).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2770, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Sales Maicon Batista de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Home Page da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, (ID 358231)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sales Maicon Batista de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Home Page** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2768, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Alzimari Cirne Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alzimari Cirne Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369062** e o código verificador **73EFF625**.

Docto ID: 369062 v1

Decreto 2770 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369085 e CRC: 004CC3F7).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2769, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Lucas Muniz dos Santos, do cargo em comissão de Gerente de Reportagens Fotográficas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 973/SEMAD-ADM/2023, (ID 358231)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Lucas Muniz dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente de Reportagens Fotográficas**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decreto 2768 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369062 e CRC: 73EFF625).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2767, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia José Josiel dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Josiel dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368955** e o código verificador **47CCCA4C**.

Docto ID: 368955 v1

Decreto 2769 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368995 e CRC: 0C1EFA2D).

Pág: 1/2

Decreto 2767 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368955 e CRC: 47CCCA4C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2766, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Laís Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Laís Gonçalves de Oliveira** do cargo em comissão de **Assessora de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368864** e o código verificador **75846EAB**.

Docto ID: 368864 v1

Decreto 2766 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368864 e CRC: 75846EAB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2765, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Zilma Fiamé, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 811 de 29/09/2023 (ID 353852),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zilma Fiamé**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo "4".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368584** e o código verificador **736EB3B2**.

Docto ID: 368584 v1

Decreto 2765 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368584 e CRC: 736EB3B2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2764, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Maria da Pena Moreira Spagnol, para ocupar a função gratificada de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 811 de 29/09/2023 (ID 353852),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Pena Moreira Spagnol**, para ocupar a função gratificada de **Secretária** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jandinei Cella**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368530** e o código verificador **CDFFODED**.

Docto ID: 368530 v1

Decreto 2764 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368530 e CRC: CDFFODED).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2762, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Marcelo Ramos Zomerfeld, da função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 811 de 29/09/2023 (ID 353852),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Marcelo Ramos Zomerfeld**, da função gratificada de **Secretário** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jandinei Cella**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368358** e o código verificador **42F5E8CD**.

Docto ID: 368358 v1

Decreto 2762 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368358 e CRC: 42F5E8CD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2761, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Jaine Teixeira da Fraga, da função gratificada de Coordenadora de Cultura na Escola da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 819 de 03/10/2023 \(ID 359355\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jaine Teixeira da Fraga**, da função gratificada de **Coordenadora de Cultura na Escola da Superintendência de Ensino** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368315** e o código verificador **2184E7DD**.

Decreto 2761 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368315 e CRC: 2184E7DD).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2760, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Josiane Cristina da Silva, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 819 de 03/10/2023 \(ID 359355\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Josiane Cristina da Silva**, da função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo "4".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368289** e o código verificador **E9067BE0**.

Docto ID: 368289 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2759, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Emanuel Alencar de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 38/CCS/2023(ID 360111),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Emanuel Alencar de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368202** e o código verificador **13AAF715**.

Docto ID: 368202 v1

Decreto 2759 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368202 e CRC: 13AAF715).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2758, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia David Sobral Genelhu de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 38/CCS/2023(ID 360111),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **David Sobral Genelhu de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368190** e o código verificador **EADB801F**.

Docto ID: 368190 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2757, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Valdir da Costa, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 38/CCS/2023(ID 360111),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Valdir da Costa, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 368175 e o código verificador 166D6ACA.

Docto ID: 368175 v1

Decreto 2757 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368175 e CRC: 166D6ACA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2756, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Emanuel Alencar de Brito, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 38/CCS/2023(ID 360111),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Emanuel Alencar de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 368137 e o código verificador 25A0C5E8.

Docto ID: 368137 v1

Decreto 2756 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368137 e CRC: 25A0C5E8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2755, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação da exoneração da servidora Julcilene Freitas de Oliveira, do cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Anexo I do Decreto n. 2568/23.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a exoneração da servidora Julcilene Freitas de Oliveira do cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Anexo I do Decreto n. 2568/23.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 1027, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação da servidora Julcilene Freitas de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 368290 e o código verificador 4FB35330.

Decreto 2755 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368290 e CRC: 4FB35330).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2754, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Selma de Jesus Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Selma de Jesus Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 368214 e o código verificador C485BEDC.

Docto ID: 368214 v1

Decreto 2754 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368214 e CRC: C485BEDC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2753, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Fernanda Hastenreiter de Amaral, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fernanda Hastenreiter de Amaral**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368180** e o código verificador **0BD2E5BA**.

Docto ID: 368180 v1

Decreto 2753 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368180 e CRC: 0BD2E5BA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2752, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Eliane Venancio Baioto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT./236/RH-SEMASF/2023, ([ID 361018](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Venancio Baioto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367599** e o código verificador **10E5959A**.

Docto ID: 367599 v1

Decreto 2752 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367599 e CRC: 10E5959A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2751, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Ataliba Pereira Lemos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 355/SEMOSP/23(ID 357272),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ataliba Pereira Lemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367662** e o código verificador **D0B59555**.

Docto ID: 367662 v1

Decreto 2751 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367662 e CRC: D0B59555).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2750, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2464, de 18 de setembro de 2023, que nomeou Tiago de Sá.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 355/SEMOSP/23([ID 357272](#)),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2464, de 18 de setembro de 2023, que nomeou Tiago de Sá, para o cargo de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367579** e o código verificador **AFC2146A**.

Decreto 2750 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367579 e CRC: AFC2146A).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2749, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Jose Ismael Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 355/SEMOSP/23(ID 357272),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Ismael Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367614** e o código verificador **B5018E84**.

Docto ID: 367614 v1

Decreto 2749 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367614 e CRC: B5018E84).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2748, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2178, de 24 de agosto de 2023, que nomeou João Raimundo Prazeres.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 355/SEMOSP/23(ID 357272),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2178, de 24 de agosto de 2023, que nomeou João Raimundo Prazeres, para o cargo de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367517** e o código verificador **FD63C16E**.

Docto ID: 367517 v1

Decreto 2748 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367517 e CRC: FD63C16E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2747, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Kleber Urias Lucas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 355/SEMOSP/23(ID 357272),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kleber Urias Lucas**, para ocupar do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367451** e o código verificador **B5AD78B1**.

Docto ID: 367451 v1

Decreto 2747 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367451 e CRC: B5AD78B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2746, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Dábio Júnior Rodrigues Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 355/SEMOSP/23(ID 357272),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Dábio Júnior Rodrigues Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **367412** e o código verificador **2CE32950**.

Docto ID: 367412 v1

Decreto 2746 de 06/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 367412 e CRC: 2CE32950).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2741, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera Elaine Catiele Lima de Souza, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT./236/RH-SEMASF/2023, (ID 361018)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Elaine Catiele Lima de Souza, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **366660** e o código verificador **FD4FE77D**.

Docto ID: 366660 v1

Decreto 2741 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366660 e CRC: FD4FE77D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2740, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede ao servidor municipal Elci Ferreira de Abreu, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1164/SEMAD/2023, (ID 361572)

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Elci Ferreira de Abreu, matrícula nº 1506, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **366518** e o código verificador **4E5A2C62**.

Docto ID: 366518 v1

Decreto 2740 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366518 e CRC: 4E5A2C62).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2739, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Willian Felipe Medeiros Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Willian Felipe Medeiros Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **366414** e o código verificador **9C48A720**.

Docto ID: 366414 v1

Decreto 2739 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366414 e CRC: 9C48A720).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2738, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1217, de 7 de junho de 2023, que nomeou Jorge Carlos Godoy Junior.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 987/GGRH/SEMAD/2022, (ID 357113)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1217, de 7 de junho de 2023, que nomeou Jorge Carlos Godoy Junior, para o cargo de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **366379** e o código verificador **2BF71DF2**.

Docto ID: 366379 v1

Decreto 2738 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366379 e CRC: 2BF71DF2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2737, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0974, de 10 de maio de 2023, que nomeou Déborah Eduarda Wagonmacker Rocha.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 987/GGRH/SEMAD/2022, ([ID 357113](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0974, de 10 de maio de 2023, que nomeou Déborah Eduarda Wagonmacker Rocha, para o cargo de Coordenadora de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 08 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **366319** e o código verificador **990A53B0**.

Docto ID: 366319 v1

Decreto 2737 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366319 e CRC: 990A53B0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2736, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Juliana Fernandes dos Santos, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Gerente-Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, durante o período de férias da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor [Memorando 210 de 05/10/2023 \(ID 364508\)](#), e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Gerencia Geral de Recursos Humanos durante as férias da titular,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Juliana Fernandes dos Santos**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de **Gerente-Geral de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, durante o período de férias da titular, com ônus do cargo em comissão para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 2736 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 366201 e CRC: 87A44F80).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2735 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto 2598/2023, que declarou vacância do cargo público de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2598/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4107, de 28 de setembro de 2023.

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 2598 DE 27 DE AGOSTO DE 2023	DECRETO N. 2598 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2023	Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/10/2023 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **364911** e o código verificador **9274E7DA**.

Docto ID: 364911 v1

Decreto 2735 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 365828 e CRC: FA98C209).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2734, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Elida Mendonça da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT.233/RH-SEMASF/2023, ([ID 360029](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elida Mendonça da Silva Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2023 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **364911** e o código verificador **9274E7DA**.

Decreto 2734 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 364911 e CRC: 9274E7DA).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2819, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 0224/DIRCON/AGERJI/PMJP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1342	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	-12.000,00
1564	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data
Decreto	n.º 2819, de 09 de outubro de 2023	09/10/2023
ID:	373513	Processo
CRC:	7DE0ABE1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	09/10/2023 16:50:40	Finalização:
	09/10/2023 16:53:24	
MD5:	4C6E1E0EBB7D94A4765AB689F81BB682	
SHA256:	AECCE1E7A9ABA0843DE1E064E04B267AC569AED0877594AED930D89E644481580	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 09/10/2023 16:52:57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 09/10/2023 16:53:08
ASSUNTOS		
DECRETO		09/10/2023 16:51:56
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 09/10/2023 17:08:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 09/10/2023 17:19:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 373513 e o CRC 7DE0ABE1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2820, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0164/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0181/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.504,32** (dezoito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1818	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.824,32
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
582	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.680,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 – Vigilância em Saúde
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO II AO DECRETO: N.º 2820, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.3.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	681.908,28	730.408,94	48.500,66
		681.908,28	730.408,94	48.500,66

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO I AO DECRETO: N.º 2820, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	13.976.035,00	13.976.035,00
		0,00	13.976.035,00	13.976.035,00

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 2820, de 09 de outubro de 2023	09/10/2023

ID:	Processo	Documento
373518	0-0/0	
CRC: 69722004		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 09/10/2023 16:53:27	Finalização: 09/10/2023 16:55:45	
MD5: 8BF2BE1CD35516E8E2697A2E646A8B41		
SHA256: DB1BABBDAE8964B118D65147466C17C3B7C36D0C77714B0B176D5B75EB7B6560		

Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	09/10/2023 16:55:24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	09/10/2023 16:55:33

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	09/10/2023 16:54:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	09/10/2023 17:08:26
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	09/10/2023 17:19:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 373518 e o CRC 69722004.



ID: 373518 e CRC: 69722004



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2821, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0182/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 373523 e CRC: 5E06BBE3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2821, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

Código	Descrição	Valor
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419	10.122.0001.1170.0000 - Execução do Convênio com Corpo de Bombeiros 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	90.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
538	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	8.000,00
TOTAL: R\$ 98.000,00		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
430	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.874,46
433	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.125,54
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
535	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-90.000,00
TOTAL: -R\$ 98.000,00		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2821, de 09 de outubro de 2023	09/10/2023
ID:	373523	Processo
CRC:	5E06BBE3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	09/10/2023 16:55:56	Finalização:
		09/10/2023 16:57:57
MD5:	EC3676BAA9A06FE077D3FCAA472E23C	
SHA256:	8283804F0748F4BF300B91D23017CFC585D440D5D2FBCA81D40506D14A9CA64C	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 09/10/2023 16:57:32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 09/10/2023 16:57:43
ASSUNTOS		
DECRETO		09/10/2023 16:56:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 09/10/2023 17:08:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 09/10/2023 17:19:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 373523 e o CRC 5E06BBE3.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2822, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0214/SEMFAZ/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.301,55** (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
1823	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	43.301,55
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1824	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú F.R.: 0.2.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F.STN.: 2.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	100.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú
ANEXO II AO DECRETO: N. 2822, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.446.634,85
2 - Restos a Pagar			R\$ 91.684,80
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.446.634,85	-	R\$ 91.684,80
			R\$ 1.354.950,05
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 1.354.950,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 1.008.607,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 346.343,05

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO I AO DECRETO: N. 2822, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 56.591.753,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 9.601.463,87
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 56.591.753,00	-	R\$ 9.601.463,87
			R\$ 46.990.289,13
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 46.990.289,13
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 25.467.606,31
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 21.522.682,82

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Pública Sistemas

ID: 373526 e CRC: 99188F35



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2822, de 09 de outubro de 2023	09/10/2023
ID:	373526	Processo
CRC:	99188F35	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	09/10/2023 16:58:04	Finalização:
		09/10/2023 17:00:46
MD5:	55282930243CC6859E72FA903DAA8382	
SHA256:	2BE E2D4C921A96DF727084ACC3A9A3BE65EAE5C44F6E9290C431E4FCDCD807DB	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	09/10/2023 17:00:16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	09/10/2023 17:00:29

ASSUNTOS

DECRETO			09/10/2023 16:58:50
---------	--	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	09/10/2023 17:08:26
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	09/10/2023 17:19:20
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 373526 e o CRC 99188F35.

Pública Sistemas



ID: 373526 e CRC: 99188F35



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2823, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0181/FMS/SEMUSA/2023; Memorando n.º 0182/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0185/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 893.342,54** (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	221.000,00
505	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.660,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 373536 e CRC: C0FED15B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

536	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	653.867,14
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
590	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.815,40

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-16.660,00
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-221.000,00
502	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-653.867,14
539	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.815,40
588	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 373536 e CRC: C0FED15B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Identificação	Data
Tipo do Documento Decreto	Identificação nº o/Nº n.º 2823, de 09 de outubro de 2023	Data 09/10/2023
ID: 373536	Processo: 0-0/0	Documento
CRC: C0FED15B	Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES	
Processo: 0-0/0	Criação: 09/10/2023 17:01:14	Finalização: 09/10/2023 17:03:05
MD5: 17212C93D351DAF0C2BDF8A29625AAE4		
SHA256: B7E6A0899B7335B40FFB7306FD79C68F167DC905E4371AE644ABFE123CB93FC8		
Descrição/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	09/10/2023 17:02:42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	09/10/2023 17:02:50

ASSUNTOS

DECRETO	09/10/2023 17:01:50
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	09/10/2023 17:08:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	09/10/2023 17:19:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 373536 e o CRC C0FED15B.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2824, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0181/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 4.284,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2824, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
561	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-115 - Vigilância em Saúde - Sanitária F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.200,00
590	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.084,60
TOTAL: R\$ 4.284,60		

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
563	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-115 - Vigilância em Saúde - Sanitária F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-1.200,00
599	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-3.084,60
TOTAL: -R\$ 4.284,60		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 373540 e CRC: A7BB18D1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2824, de 09 de outubro de 2023	09/10/2023
ID:	373540	Processo
CRC:	A7BB18D1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	09/10/2023 17:03:07	Finalização:
	09/10/2023 17:05:02	
MD5:	156E3E821C13B8CA735CC64D1EC4DDB5	
SHA256:	81545D8F7A2F48C60D0F99DC5898E57E0502327D93D3CFE6148709E6B53B1528	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

Nome	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	09/10/2023 17:04:39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	09/10/2023 17:04:48

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	09/10/2023 17:03:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	09/10/2023 17:08:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Data
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	09/10/2023 17:19:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 373540 e o CRC A7BB18D1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO Nº 1-11937/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma de prédio para instalação da SEMPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços n. 009/2023 ([Ata Sessão Pública de 20/09/2023 \(ID 329077\)](#)), que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma de prédio para instalação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, no Município de Ji-Paraná/RO, **resolve**:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços n. 009/2023 ([Ata Sessão Pública de 20/09/2023 \(ID 329077\)](#)), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município [Parecer N. 798/PGM/PMJP/2023 de 09/10/2023 \(ID 372552\)](#).

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da 1ª proposta classificada, apresentada pela empresa **MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 30.662.520/0001-20, no valor de **R\$ 643.418,32 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, conforme consignado na [Ata Sessão Pública de 20/09/2023 \(ID 329077\)](#).

Determino ainda, considerando a recomendação da PGM [Parecer N. 798/PGM/PMJP/2023 de 09/10/2023 \(ID 372552\)](#) que a SEMPLAN se certifique a respeito da vigência das certidões de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora, que estiverem vencidas, bem como as que vencerem durante a tramitação destes autos para eventual formalização de contrato administrativo.

Após, à PGM para verificação quanto ao atendimento satisfatório da recomendação elencada no supramencionado Parecer e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/10/2023 às 11:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00111/2023 (SRP) – (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:57 horas do dia 09 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-12599/2023, Pregão nº 00111/2023.

OBJETO: objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, óleo lubrificante e ferramentas originais de 1ª Linha da marca Stihl, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00109/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:49 horas do dia 09 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-9273/2023, Pregão nº 00109/2023.

OBJETO: consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Ordem Paralisação	nº 32/GESCON/SEMPPLAN/2023	09/10/2023
ID:	372845	Processo
CRC:	619DA9C1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	09/10/2023 13:08:48	Finalização:
	09/10/2023 13:11:55	
MD5:	193AA92739953FE9CB0D81AED8B9E2CC	
SHA256:	F84E3797A8B716B30101E1C0FE760A6D691E0973F9FA78BC07AC8D6102E3789C	
Símbulo/Objeto:	Mem. nº 212/GESCON/SEMPPLAN/2023 Para publicação de documentos da SEMPLAN	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO 09/10/2023 13:08:48
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		09/10/2023 13:08:48
ANEXOS		
Ordem de Reinício nº 32/GESCON/SEMPPLAN/2023		09/10/2023 372860
Portaria nº 102/GESCON/SEMPPLAN/2023		09/10/2023 372863
Ordem Paralisação nº 032/GESCON/SEMPPLAN/2023		09/10/2023 372883
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando nº 212		09/10/2023 372794

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 372845 e o CRC 619DA9C1.

TERMO DE REINÍCIOSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCONSEMPPLAN
Fl.**TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 032/GESCON/SEMPPLAN/2023**

Determina à Empresa **JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, a reiniciar a execução da obra de "Construção da Capela Mortuária com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços, Termo de Convênio Siconv 882835/2019 por intermédio do Ministério da Defesa-MD - Programa Calha Norte- DPCN".

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, face a necessidade de aterro no terreno:

AUTORIZA:

I - O reinício, da execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços**, objeto dos autos de processo administrativo n. 1-905/2022 (SEMOSP/SEMPPLAN) e Contrato nº 104/PGM/PMJP/2022.

II - A Empresa **JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 1802/GAB/PMJP/2023

Assinado Eletronicamente

JOGO BRUTO SERV. DE CONST. EM ALVENARIA, IMP. E EXP.LTDA
CNPJ: 08.668.746/0001-80
Katry Danielly Sacht dos Santos
Sócia ProprietáriaAv. 2 de Abril nº 965, Bairro Unipi CEP: 76900-181
Fone: (0xx69) 416-4168/416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Ordem de Reinício	Nº 032/GESCON/SEMPPLAN/2023	05/10/2023
ID:	365357	Processo
CRC:	5F7058F6	Documento
Processo:	1-905/2022	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	05/10/2023 10:16:22	Finalização:
	05/10/2023 10:20:11	
MD5:	FF3EDA1AFFC67E4A12901D2CD0A56F8	
SHA256:	9CB457D589B9F8A62C1260F51E3410F11A214F0D8D850B4ADEF1FFE130523C7E	
Símbulo/Objeto:	Secretário Municipal de Planejamento autoriza o Reinício da obra da Capela Mortuária.	
INTERESSADOS		
SEMASF - Conselho Tutelar		05/10/2023 10:16:22
ASSUNTOS		
CONSTRUÇÃO		05/10/2023 10:16:22
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	05/10/2023 11:54:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	KATRY DANIELLY SACTH DOS SANTOS Proprietária	05/10/2023 13:02:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 365357 e o CRC 5F7058F6.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

NOTIFICAÇÃO

Processo Punitivo n. 1-15337/2021

NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: Positiva – Comércio e Serviços Licitatórios - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.396.156/0001-08, sediada na Rua C 181, nº 793, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.275-000.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão da inadimplência à Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/SUPECOL /2021, ou seja, não entrega total de material de um veículo Pick-Up, tipo Motor turbo diesel, câmbio automático, direção hidráulica, carga útil superior a 1.000 kg, capacidade para 05 (cinco) passageiros, conforme Nota de Empenho nº 695. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor Geral do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	Notificação por Edital processo punitivo	10/10/2023
ID:	374548	Processo
CRC:	0BD29E37	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	
Criação:	10/10/2023 10:24:44	Finalização:
	10/10/2023 10:26:40	
MD5:	76FE7B16ACC1431AD6F3EB9F210B6716	
SHA256:	5D22AD3E55E279D7EF6BE1D1AC3D6DB2CC61AD98CA6A9CDDCEFB38EF3511BE1	
Síntese/Objeto:		
Notificação por Edital		
INTERESSADOS		
Corregedoria Geral do Município - COGER	JI-PARANÁ	RO
		10/10/2023 10:25:04
ASSUNTOS		
NOTIFICAÇÃO		10/10/2023 10:25:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 02/23	10/10/2023	374476
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO
		10/10/2023 10:26:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 374548 e o CRC 0BD29E37.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Município, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução nº 06/CD/FNDE de 08/05/2020, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores APPs das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO II deste Edital até 20 dias a partir da data da publicação, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados no anexo II.

1. OBJETO

1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, constantes do orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APPS.

3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:**3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:**

Os Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 2/26

RETIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/CMJP/2023**

Objeto: Retificação de Termo de Dispensa de Licitação nº27/SUPECOL/2023.

Assunto: Retificação que tem por objetivo corrigir o número de inscrição CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

A Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através da Agente de Contratação Rusenilda Farias de Almeida Aguiar, vem por meio deste retificar o Termo de Dispensa nº 27/SUPECOL/2023, publicado no Diário Oficial do Município datado 06/10/2023, que continha um erro no número de inscrição CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Onde se lê: "1- PADUA & COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 30.182.780/0001-7";

Leia-se: "1- PADUA & COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 30.182.780/0001-07";

Declaro, por meio desta presente retificação, tem por objetivo corrigir o erro identificado no documento original, mantendo a integridade e a veracidade do ato administrativo.

Ji-Paraná/RO, 10 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA F. DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJJP

EDITAL DE CHAMAMENTOESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Edital de Chamamento Público nº 02/2023

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020.

- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do âmbito regional de acordo com o **Dec. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1º, § 2º, Inciso II**, terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedoros Individuais (detentores de DAP Física);

Parágrafo Único: Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de 90 dias, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a 18º C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas na Secretaria de

Educação de Ji Paraná RO (SEMED).

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe a Resolução 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto na Resolução 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;

I - Os fornecedores locais do Município;

II - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

IV - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais;

V - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e órgão Municipal similar;

8.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer as seguintes regras:

I para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EE;

II para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, unidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

8.8. Os projetos de vendas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinaturas de todos os agricultores participantes, deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Educação no dia da abertura da Chamada Pública.

Ji-Paraná, RO, 29 de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

	a superfície externa.		
13	Biscoito de coco caseiro - Biscoito caseiro a base de farinha, sabor de coco. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 25,04
14	Biscoito de polvilho seco : Biscoito a base de polvilho, óleo e ovos. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 23,46
15	Bolacha doce caseira, a base de polvilho . Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 22,66
16	Bolo caseiro de fubá : Bolo a base de fubá sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos, deve estar fresco. Deve ser entregue fresco, macio, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UND	R\$ 26,88
17	Bolo de Mandioca : Bolo a base de Mandioca fresca sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos do produto. Deve ser entregue fresco, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UND	R\$ 24,53
18	Cará de 1ª Qualidade , de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 8,60
19	Cebolinha de 1ª Qualidade , de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 21,54
20	Coentro de 1ª Qualidade , de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 22,30
21	Colorau de 1ª Qualidade pacote 100g, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	Kg	R\$ 36,43

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 3/26

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 5/26

Anexo I

PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDOR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE EXERCÍCIO 2023			
PORTARIA Nº 130/GAB/SEMED/2023 - DECRETO Nº 1132 de 25 de maio de 2023			
ORDEM	GÊNERO	UND	MÉDIA
1	Abacaxi , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,03
2	Abóbora Cabotiá , de 1ª qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, de colheita recente, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 5,66
3	Abóbora seca , tipo paulista tipo paulista, uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 5,40
4	Abóbriha verde , uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 5,40
5	Alface de 1ª Qualidade, tipo Lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 16,52
6	Almeirão de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 17,12
7	Banana da terra de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 7,50
8	Banana maçã em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 7,10
9	Banana nanica em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 6,74
10	Banana prata em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 7,02
11	Batata Doce de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 6,20
12	Berinjela de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida	Kg	R\$ 6,66

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 4/26

22	Couve Manteiga , de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 18,24
23	Farinha de mandioca , grupo seca, subgrupo torrada, classe branca, tipo 1. Pacote de 1kg isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Reposição do produto caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	R\$ 8,67
24	Filé de tambaqui , congelado e odor característicos, livre de manchas, não amolecido e não pegajoso, sem espinho, sem pele. Embalagem de 1Kg. Deve estar embalada em saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 37,60
25	Franjo inteiro de GRANJA , congelado. Coloração e odor característicos, não pegajoso, sem manchas. Deve estar embalado em saco plástico transparente, atóxico com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso data de fabricação, data de validade, lote e selo de inspeção conforme a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 13,89
26	Inhame , de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 9,39
27	Iogurte, sabor ABACAXI , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 13,80
28	Iogurte, sabor AMEIXA , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 13,80
29	Iogurte, sabor COCO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 13,80
30	Iogurte, sabor MORANGO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor,	L	R\$ 13,80

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 6/26

	modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.		
31	Jiló de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 7,13
32	Leite pasteurizado , padronizado a 3% de gordura, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo almofada, contendo 1L de volume líquido, conforme Instrução Normativa N° 62 de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No ato da entrega, o produto deverá possuir, no máximo, 01 dia de fabricação e prazo de validade de 5 dias. Apresentar amostra.	L	R\$ 6,56
33	Limão taiti de 1ª Qualidade, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,09
34	Mamão de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 5,50
35	Mandioca , de 1ª qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.	Kg	R\$ 4,89
36	Maxixe de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 7,71
37	Melancia de 1ª Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e íntegra, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 4,20
38	Milho Verde in natura íntegro, descascado, sem fungos de 1ª qualidade de tamanho médio à grande.	Kg	R\$ 9,72
39	Ovo de Galinha CAIPIRA , casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, acondicionados em bandejas de material descartável, totalmente fechadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Dz	R\$ 14,36
40	Ovo de Galinha COMUM , casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, acondicionados em bandejas de material descartável, totalmente fechadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Dz	R\$ 10,66
41	Pão caseiro , com consistência firme, miolo resistente e não quebradiço, tendo como base trigo. Produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do	Und	R\$ 17,10

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 7/26

	fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Não pode ser de mistura de pão pronto. Aproximadamente 500g.		
42	Pepino de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 6,63
43	Pimentão verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 8,95
44	Polpa de peixe triturado tipo Tambaqui 1KG isenta de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e vísceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. No rótulo da embalagem de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	R\$ 19,00
45	Polpa natural , sabor ABACAXI , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 16,34
46	Polpa natural , sabor AÇAÍ , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem deve ser feita de plástico transparente, resistente, atóxico e estéril de 01Kg, deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e conter e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 18,42
47	Polpa natural , sabor ACEROLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06(seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 15,33
48	Polpa natural , sabor CACAU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 18,14
49	Polpa natural , sabor CAJU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em	Kg	R\$ 15,62

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 8/26

	carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.		
50	Polpa natural , sabor CUPUAÇU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 16,85
51	Polpa natural , sabor GOIABA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 16,12
52	Polpa natural , sabor GRAVIOLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,73
53	Polpa natural , sabor MARACUJÁ , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 25,43
54	Quiabo , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 8,86
55	Rabanete de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, com aproximadamente 90% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$ 10,43
56	Rúcula de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e íntegra, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 18,09
57	Salsinha de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).	Kg	R\$ 22,10
58	Tangerina maricota de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 8,17
59	Tangerina pokan de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,12
60	Tomate da região , de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$ 7,27
61	Vagem , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 14,64
ASSINTURA DO(S) PESQUISADORES:			

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 9/26

Gleiciane Vidal Souza
Geisa daniannie Mota Almeida
Márcio de Lima Porto
Priscilla Midiã Martins Nascimento
Clanderson Vieira Leal

ANEXO II

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR ESCOLA.

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ADÃO LAMOTA		RUA GUARULHOS, Nº 2610, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6,03	50	R\$ 301,50
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	60	R\$ 339,60
3	Banana nanica	Kg	6,74	50	R\$ 337,00
4	Batata doce	Kg	6,2	60	R\$ 372,00
5	Cebolinha	Kg	21,54	10	R\$ 215,40
6	Coentro	Kg	22,3	5	R\$ 111,50
7	Colorau	Kg	36,43	10	R\$ 364,30
8	Couve manteiga	Kg	18,24	10	R\$ 182,40
9	Farinha de mandioca	Kg	8,67	20	R\$ 173,40
10	Inhame	Kg	9,39	30	R\$ 281,70
11	iogurte sabor MORANGO	L	13,8	100	R\$ 1.380,00
12	Jiló	Kg	7,13	10	R\$ 71,30
13	Limão Taiti	Kg	6,09	4	R\$ 24,36
14	Pão caseiro	Kg	17,1	20	R\$ 342,00
15	Pimentão verde	Kg	8,95	5	R\$ 44,75
16	Tangerina pokan	Kg	6,12	30	R\$ 183,60
TOTAL GERAL					R\$ 4.724,81
NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ALMIR ZANDONAIDE		RUA JABUTICABA, Nº. 1060, B. NOVO HORIZONTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	16,52	40	R\$ 660,80
2	Banana nanica	Kg	6,74	50	R\$ 337,00
3	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,66	50	R\$ 1.133,00
4	Cebolinha	Kg	21,54	15	R\$ 323,10
5	Coentro	Kg	22,3	5	R\$ 111,50
6	Colorau	Kg	36,43	5	R\$ 182,15
7	Couve manteiga	Kg	18,24	10	R\$ 182,40
8	Inhame	Kg	9,39	15	R\$ 140,85
9	iogurte sabor ABACAXI	L	13,8	60	R\$ 828,00
10	iogurte sabor MORANGO	L	13,8	60	R\$ 828,00
11	Mandioca com casca	Kg	4,89	60	R\$ 293,40
12	Melancia	Kg	4,2	100	R\$ 420,00
13	Pão caseiro	Kg	17,1	60	R\$ 1.026,00
14	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	40	R\$ 674,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.140,20
NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ANTÔNIO PRADO		LINHA 206 LOTE 49 B Gleba 31 Km 18			

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 8/26

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 10/26

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Includes items like Abóbora cabotiã, Banana nanica, Colorau, etc.

TOTAL GERAL R\$ 1.666,16

Nome da Escola: CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT, Endereço: RUA DOS PACAAS NOVOS, 219, B. URUPÁ

Main table for CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 40 items from Abacaxi to Tangerina pokan.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Includes items like Polpa natural sabor ABACAXI, Polpa natural sabor ACEROLA, etc.

TOTAL GERAL R\$ 4.502,45

Nome da Escola: EMEF EDSON LOPES, Endereço: LINHA 20, KM 09, SETRO ITAPIREMA

Main table for EMEF EDSON LOPES with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 27 items from Abobrinha seca to Tomateda região.

TOTAL GERAL R\$ 7.185,80

Nome da Escola: CMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA, Endereço: RUA IZILDA A. CORREIA, Nº. 200, B. JD CAPELASSO

Main table for CMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 5 items from Biscoito de polvilho seco to Pão caseiro.

TOTAL R\$ 3.438,20

Nome da Escola: EMEF IRINEU A DRESCH, Endereço: Linha 128, Lotes 37 e 38, Gleba 48, Projeto Riachuelo

Main table for EMEF IRINEU A DRESCH with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 45 items from Abacaxi to Vagem.

TOTAL GERAL R\$ 16.061,74

Nome da Escola: EMEF JAMIL VILAS BOAS, Endereço: RUA JAMIL PONTES, Nº. 106, B. DUQUE DE CAXIAS

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 11/26

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 13/26

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Includes Tomateda região and Vagem.

TOTAL GERAL R\$ 15.635,65

Nome da Escola: EMEF BÁRBARA HELIODORA, Endereço: 4ª LINHA DA GLEBA G. LOTE 6, SETOR 3

Main table for EMEF BÁRBARA HELIODORA with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 8 items from Abóbora cabotiã to Polpa natural sabor MARACUJÁ.

TOTAL GERAL R\$ 3.880,80

Nome da Escola: EMEF CELSO A. ROCCO, Endereço: RUA DA PAZ, Nº. 4037, BAIRRO HABITAR BRASIL

Main table for EMEF CELSO A. ROCCO with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 21 items from Abacaxi to Tomate da região.

TOTAL GERAL R\$ 7.326,20

Nome da Escola: EMEF DINALMIR F. B. DE LISBOA, Endereço: RUA DAS PEDRAS, Nº. 491, B. JD DOS MIGRANTES

Main table for EMEF DINALMIR F. B. DE LISBOA with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, UND, PREÇO UNIT, QUANT, TOTAL. Lists 6 items from Alface to Melancia.

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 12/26

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 14/26

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	5,4	6	R\$ 32,40
2	Abobrinha verde	Kg	5,4	5	R\$ 27,00
3	Alface	Kg	16,52	6	R\$ 99,12
4	Banana da terra	Kg	7,5	4	R\$ 30,00
5	Banana maçã	Kg	7,1	5	R\$ 35,50
6	Banana nanica	Kg	6,74	10	R\$ 67,40
7	Cebolinha	Kg	21,54	2	R\$ 43,08
8	Coentro	Kg	22,3	1	R\$ 22,30
9	Couve manteiga	Kg	18,24	5	R\$ 91,20
10	Filé de tambaqui	Kg	37,6	6	R\$ 225,60
11	logurte sabor COCO	L	13,8	10	R\$ 138,00
12	logurte sabor MORANGO	L	13,8	10	R\$ 138,00
13	Mamão	Kg	5,5	5	R\$ 27,50
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,06	5	R\$ 40,30
15	Melancia	Kg	4,2	45	R\$ 189,00
16	Pão caseiro	Kg	17,1	20	R\$ 342,00
17	Pepino	Kg	6,63	5	R\$ 33,15
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	10	R\$ 153,30
19	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	10	R\$ 254,30
20	Rúcula	Kg	18,09	4	R\$ 72,36
TOTAL GERAL					R\$ 2.061,51

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JANDINEI CELLA		RUA SANTA ISABEL, Nº. 81, BAIRRO JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	20	R\$ 113,20
2	Abobrinha verde	Kg	5,4	20	R\$ 108,00
3	alface	Kg	16,52	35	R\$ 578,20
4	Banana nanica	Kg	6,74	35	R\$ 235,90
5	Banana prata	Kg	7,02	35	R\$ 245,70
6	Cebolinha	Kg	21,54	15	R\$ 323,10
7	Coentro	Kg	22,3	15	R\$ 334,50
8	Colorau	Kg	36,43	6	R\$ 218,58
9	Couve manteiga	Kg	18,24	40	R\$ 729,60
10	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	25	R\$ 345,00
11	logurte sabor COCO	L	13,8	25	R\$ 345,00
12	logurte sabor MORANGO	L	13,8	25	R\$ 345,00
13	Jiló	Kg	7,13	25	R\$ 178,25
14	Mandioca com casca	Kg	4,89	40	R\$ 195,60
15	Melancia	Kg	4,2	250	R\$ 1.050,00
16	Pão caseiro	Kg	17,1	70	R\$ 1.197,00
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	25	R\$ 383,25
18	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	25	R\$ 403,00
19	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	25	R\$ 635,75
TOTAL GERAL					RS 7.964,63

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARCELINO CALEGÁRIO		RUA JOÃO NASCIMENTO, N: 1068 BAIRRO SÃO BERNARDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	20	R\$ 113,20

3	Banana prata	Kg	7,02	100	R\$ 702,00
4	Leite pasteurizado	L	6,56	100	R\$ 656,00
5	Mamão	Kg	5,5	60	R\$ 330,00
6	Melancia	Kg	4,2	200	R\$ 840,00
7	Polpa natural sabor CACAU	Kg	17,14	20	R\$ 342,80
8	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
9	Tomate da região	Kg	7,27	60	R\$ 436,20
TOTAL GERAL					R\$ 4.155,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA		Rua S. Nº 179 B. BNH			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	5,4	10	R\$ 54,00
2	Alface	Kg	16,52	20	R\$ 330,40
3	Banana da terra	Kg	7,5	20	R\$ 150,00
4	Banana maçã	Kg	7,1	50	R\$ 355,00
5	Banana nanica	Kg	6,74	50	R\$ 337,00
6	Batata doce	Kg	6,2	20	R\$ 124,00
7	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	23,46	20	R\$ 469,20
8	Cebolinha	Kg	21,54	10	R\$ 215,40
9	Coentro	Kg	22,3	10	R\$ 223,00
10	Couve manteiga	Kg	18,24	10	R\$ 182,40
11	Farinha de mandioca	Kg	8,67	10	R\$ 86,70
12	Filé de tambaqui	Kg	37,6	30	R\$ 1.128,00
13	Inhame	Kg	9,39	10	R\$ 93,90
14	logurte sabor COCO	L	13,8	50	R\$ 690,00
15	logurte sabor MORANGO	L	13,8	60	R\$ 828,00
16	Limão Taiti	Kg	6,09	5	R\$ 30,45
17	Mamão	Kg	5,5	20	R\$ 110,00
18	Melancia	Kg	4,2	100	R\$ 420,00
19	Pão caseiro	Kg	17,1	20	R\$ 342,00
20	Pimentão verde	Kg	8,95	5	R\$ 44,75
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	70	R\$ 1.073,10
22	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	70	R\$ 1.128,40
TOTAL GERAL					R\$ 8.415,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MENINO JESUS		RUA T 23, Nº 2763, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	16,52	20	R\$ 330,40
2	Banana nanica	Kg	6,74	80	R\$ 539,20
3	Cebolinha	Kg	21,54	10	R\$ 215,40
4	Colorau	Kg	36,43	5	R\$ 182,15
5	Couve manteiga	Kg	18,24	20	R\$ 364,80
6	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	100	R\$ 1.380,00
8	Pão caseiro	Kg	17,1	150	R\$ 2.565,00
9	Tomate da região	Kg	7,27	30	R\$ 218,10
TOTAL GERAL					R\$ 5.795,05

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MIRIAN TRAJANO LOPES		RUA RIO SOLIMÕES, Nº 989 - B. DOM BOSCO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	10	R\$ 56,60

2	Abobrinha seca	Kg	5,4	15	R\$ 81,00
3	Abobrinha verde	Kg	5,4	10	R\$ 54,00
4	Alface	Kg	16,52	3	R\$ 49,56
5	Banana da terra	Kg	7,5	20	R\$ 150,00
6	Banana maçã	Kg	7,1	30	R\$ 213,00
7	Banana nanica	Kg	6,74	30	R\$ 202,20
8	Batata doce	Kg	6,2	15	R\$ 93,00
9	Cará	Kg	8,6	4	R\$ 34,40
10	Cebolinha	Kg	21,54	1	R\$ 21,54
11	Coentro	Kg	22,3	1	R\$ 22,30
12	Colorau	Kg	36,43	2	R\$ 72,86
13	Couve manteiga	Kg	18,24	2	R\$ 36,48
14	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	10	R\$ 138,00
15	logurte sabor AMEIXA	L	13,8	20	R\$ 276,00
16	logurte sabor MORANGO	L	13,8	20	R\$ 276,00
17	Limão Taiti	Kg	6,09	3	R\$ 18,27
18	Mamão	Kg	5,5	10	R\$ 55,00
19	Mandioca com casca	Kg	4,89	20	R\$ 97,80
20	Melancia	Kg	4,2	40	R\$ 168,00
21	Pepino	Kg	6,63	5	R\$ 33,15
22	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	19	10	R\$ 190,00
23	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	20	R\$ 306,60
24	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	20	R\$ 337,00
25	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
26	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	20	R\$ 508,60
TOTAL GERAL					R\$ 3.870,36

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES		RUA JOSÉ FERNANDES, Nº. 301, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	60	R\$ 339,60
2	Alface	Kg	16,52	10	R\$ 165,20
3	Banana da terra	Kg	7,5	30	R\$ 225,00
4	Banana maçã	Kg	7,1	60	R\$ 426,00
5	Banana nanica	Kg	6,74	60	R\$ 404,40
6	Batata doce	Kg	6,2	40	R\$ 248,00
7	Cebolinha	Kg	21,54	10	R\$ 215,40
8	Coentro	Kg	22,3	10	R\$ 223,00
9	Farinha de mandioca	Kg	8,67	20	R\$ 173,40
10	Inhame	Kg	9,39	20	R\$ 187,80
11	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	60	R\$ 828,00
12	logurte sabor COCO	L	13,8	60	R\$ 828,00
13	logurte sabor MORANGO	L	13,8	60	R\$ 828,00
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,06	30	R\$ 241,80
15	Pão caseiro	Kg	17,1	30	R\$ 513,00
16	Pimentão verde	Kg	8,95	5	R\$ 44,75
17	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	19	60	R\$ 1.140,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.031,35

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NELSON DIAS		RUA JASMIM, Nº. 2247, BAIRRO SANTIAGO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	16,52	15	R\$ 247,80
2	Banana nanica	Kg	6,74	60	R\$ 404,40
3	Banana prata	Kg	7,02	60	R\$ 421,20
4	Batata doce	Kg	6,2	10	R\$ 62,00
5	Cebolinha	Kg	21,54	6	R\$ 129,24
6	Coentro	Kg	22,3	6	R\$ 133,80
7	Colorau	Kg	36,43	1	R\$ 36,43

8	Couve manteiga	Kg	18,24	15	R\$ 273,60
9	Inhame	Kg	9,39	10	R\$ 93,90
10	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	20	R\$ 276,00
11	logurte sabor AMEIXA	L	13,8	20	R\$ 276,00
12	logurte sabor COCO	L	13,8	20	R\$ 276,00
13	logurte sabor MORANGO	L	13,8	20	R\$ 276,00
14	Leite pasteurizado	L	6,56	50	R\$ 328,00
15	Melancia	Kg	4,2	100	R\$ 420,00
17	Pão caseiro	Kg	17,1	40	R\$ 684,00
18	Pepino	Kg	6,63	4	R\$ 26,52
19	Pimentão verde	Kg	8,95	5	R\$ 44,75
20	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	20	R\$ 326,80
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	20	R\$ 306,60
22	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	20	R\$ 337,00
23	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	20	R\$ 508,60
24	Rúcula	Kg	18,09	2	R\$ 36,18
25	Tangerina maricota	Kg	8,17	60	R\$ 490,20
26	Tomate da região	Kg	7,27	12	R\$ 87,24
TOTAL GERAL					R\$ 6.502,26

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NOSSO LAR		RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140, B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	5,4	25	R\$ 135,00
2	Alface	Kg	16,52	12	R\$ 198,24
3	Banana da terra	Kg	7,5	30	R\$ 225,00
4	Banana nanica	Kg	6,74	80	R\$ 539,20
5	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	23,46	25	R\$ 586,50
6	Cebolinha	Kg	21,54	5	R\$ 107,70
7	Colorau	Kg	36,43	1	R\$ 36,43
8	Couve manteiga	Kg	18,24	8	R\$ 145,92
9	Farinha de mandioca	Kg	8,67	5	R\$ 43,35
10	Inhame	Kg	9,39	20	R\$ 187,80
11	Leite pasteurizado	L	6,56	100	R\$ 656,00
12	Limão Taiti	Kg	6,09	6	R\$ 36,54
13	Mamão	Kg	5,5	30	R\$ 165,00
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,06	12	R\$ 96,72
15	Melancia	Kg	4,2	80	R\$ 336,00
16	Pão caseiro	Kg	17,1	30	R\$ 513,00
17	Pimentão verde	Kg	8,95	6	R\$ 53,70
18	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	19	15	R\$ 285,00
19	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	30	R\$ 490,20
20	Polpa natural sabor AÇÁI	Kg	18,42	15	R\$ 276,30
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	30	R\$ 459,90
22	Polpa natural sabor CAJU	Kg	15,62	20	R\$ 312,40
23	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	20	R\$ 337,00
24	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
25	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	20	R\$ 508,60
TOTAL GERAL					R\$ 7.053,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
-----------------------	--	------------------	--	--	--

11	Mamão	Kg	5,5	60	R\$ 330,00
12	Mandioca com casca	Kg	4,89	40	R\$ 195,60
13	Melancia	Kg	4,2	200	R\$ 840,00
14	Pão caseiro	Kg	17,1	20	R\$ 342,00
15	Pepino	Kg	6,63	15	R\$ 99,45
16	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	40	R\$ 653,60
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	40	R\$ 613,20
18	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	40	R\$ 644,80
19	Salsinha	Kg	22,1	2	R\$ 44,20
20	Vagem	Kg	14,64	12	R\$ 175,68
TOTAL GERAL					R\$ 8.171,79

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
C.M.E.I.E.F. PARQUE DOS PIONEIROS		RUA JERUSALEM, 70. PARQUE DOS PIONEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	16,52	30	R\$ 495,60
2	Banana maçã	Kg	7,1	20	R\$ 142,00
3	Banana nanica	Kg	6,74	100	R\$ 674,00
4	logurte sabor MORANGO	L	13,8	180	R\$ 2.484,00
5	Melancia	Kg	4,2	240	R\$ 1.008,00
6	Pão caseiro	Kg	17,1	180	R\$ 3.078,00
7	Tomate da região	Kg	7,27	30	R\$ 218,10
TOTAL GERAL					R\$ 8.099,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PAULO FREIRE		LINHA 153, LOTE 03, GLEBA 01, ZONA RURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6,03	30	R\$ 180,90
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	15	R\$ 84,90
3	Banana da terra	Kg	7,5	30	R\$ 225,00
4	Banana maçã	Kg	7,1	40	R\$ 284,00
5	Banana nanica	Kg	6,74	50	R\$ 337,00
6	Batata doce	Kg	6,2	20	R\$ 124,00
7	logurte sabor AMEIXA	L	13,8	50	R\$ 690,00
8	logurte sabor COCO	L	13,8	50	R\$ 690,00
9	logurte sabor MORANGO	L	13,8	50	R\$ 690,00
10	Leite pasteurizado	L	6,56	50	R\$ 328,00
11	Mamão	Kg	5,5	30	R\$ 165,00
12	Melancia	Kg	4,2	200	R\$ 840,00
13	Pão caseiro	Kg	17,1	150	R\$ 2.565,00
14	Pepino	Kg	6,63	30	R\$ 198,90
15	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	40	R\$ 674,00
16	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	40	R\$ 644,80
17	Tangerina maricota	Kg	8,17	50	R\$ 408,50
18	Tomate da região	Kg	7,27	30	R\$ 218,10
TOTAL GERAL					R\$ 9.348,10

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PEDRO GONÇALVES		RUA XAPURI, Nº. 1920, BAIRRO SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	5,4	30	R\$ 162,00
2	Alface	Kg	16,52	20	R\$ 330,40

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 19/26

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 21/26

EMEF NOVA ALIANÇA		LIMNHA 86, LOTE 28, GLEBA 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	5,4	5	R\$ 27,00
2	Alface	Kg	16,52	3	R\$ 49,56
3	Banana maçã	Kg	7,1	5	R\$ 35,50
4	Banana nanica	Kg	6,74	5	R\$ 33,70
5	Batata doce	Kg	6,2	5	R\$ 31,00
6	Biscoito de coco caseiro	Kg	25,04	3	R\$ 75,12
7	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,66	3	R\$ 67,98
8	Cebolinha	Kg	21,54	1	R\$ 21,54
9	Coentro	Kg	22,3	1	R\$ 22,30
10	Colorau	Kg	36,43	2	R\$ 72,86
11	Couve manteiga	Kg	18,24	2	R\$ 36,48
12	Farinha de mandioca	Kg	8,67	5	R\$ 43,35
13	Inhame	Kg	9,39	5	R\$ 46,95
14	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	5	R\$ 69,00
15	logurte sabor AMEIXA	L	13,8	5	R\$ 69,00
16	logurte sabor COCO	L	13,8	5	R\$ 69,00
17	logurte sabor MORANGO	L	13,8	5	R\$ 69,00
18	Mamão	Kg	5,5	10	R\$ 55,00
19	Melancia	Kg	4,2	50	R\$ 210,00
20	Pão caseiro	Kg	17,1	5	R\$ 85,50
21	Pimentão verde	Kg	8,95	3	R\$ 26,85
22	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	19	5	R\$ 95,00
23	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	10	R\$ 163,40
24	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	10	R\$ 153,30
25	Polpa natural sabor CACAU	Kg	17,14	4	R\$ 68,56
26	Polpa natural sabor CAJU	Kg	15,62	4	R\$ 62,48
27	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	4	R\$ 67,40
28	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
29	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	20,73	4	R\$ 82,92
30	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	10	R\$ 254,30
31	Rúcula	Kg	18,09	2	R\$ 36,18
32	Salsinha	Kg	22,1	1	R\$ 22,10
33	Tomate da região	Kg	7,27	5	R\$ 36,35
34	Vagem	Kg	14,64	3	R\$ 43,92
TOTAL GERAL					R\$ 2.463,80

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI OLÍVIA DE BRITO		RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, S/N, B. ALTO ALEGRE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	60	R\$ 339,60
2	Abobrinha verde	Kg	5,4	60	R\$ 324,00
3	Alface	Kg	16,52	24	R\$ 396,48
4	Banana maçã	Kg	7,1	100	R\$ 710,00
5	Banana prata	Kg	7,02	100	R\$ 702,00
6	Batata doce	Kg	6,2	50	R\$ 310,00
7	Cebolinha	Kg	21,54	12	R\$ 258,48
8	Colorau	Kg	36,43	2	R\$ 72,86
9	Couve manteiga	Kg	18,24	16	R\$ 291,84
10	logurte sabor MORANGO	L	13,8	60	R\$ 828,00

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 20/26

3	Banana da terra	Kg	7,5	20	R\$ 150,00
4	Cebolinha	Kg	21,54	10	R\$ 215,40
5	Coentro	Kg	22,3	5	R\$ 111,50
6	Couve manteiga	Kg	18,24	20	R\$ 364,80
7	Farinha de mandioca	Kg	8,67	20	R\$ 173,40
8	Limão Taiti	Kg	6,09	5	R\$ 30,45
9	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,06	20	R\$ 161,20
10	Pão caseiro	Kg	17,1	100	R\$ 1.710,00
11	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	20	R\$ 326,80
12	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	30	R\$ 459,90
13	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
14	Salsinha	Kg	22,1	10	R\$ 221,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.900,45

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PÉROLA		LINHA 98, LOTE 39, GL. 02, KM 47, SETOR RIACHUELO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	10	R\$ 56,60
2	Banana da terra	Kg	7,5	5	R\$ 37,50
3	Banana maçã	Kg	7,1	10	R\$ 71,00
4	Banana nanica	Kg	6,74	10	R\$ 67,40
5	Batata doce	Kg	6,2	15	R\$ 93,00
6	Inhame	Kg	9,39	10	R\$ 93,90
7	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	12	R\$ 165,60
8	logurte sabor AMEIXA	L	13,8	12	R\$ 165,60
9	logurte sabor COCO	L	13,8	12	R\$ 165,60
10	logurte sabor MORANGO	L	13,8	12	R\$ 165,60
11	Limão Taiti	Kg	6,09	2	R\$ 12,18
12	Pepino	Kg	6,63	5	R\$ 33,15
13	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	10	R\$ 163,40
14	Polpa natural sabor AÇÁI	Kg	18,42	5	R\$ 92,10
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	10	R\$ 153,30
16	Polpa natural sabor CAJU	Kg	15,62	5	R\$ 78,10
17	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	5	R\$ 84,25
18	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	6	R\$ 96,72
19	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	20,73	6	R\$ 124,38
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	10	R\$ 254,30
21	Salsinha	Kg	22,1	1	R\$ 22,10
22	Tangerina pokan	Kg	6,12	20	R\$ 122,40
23	Vagem	Kg	14,64	1	R\$ 14,64
TOTAL GERAL					R\$ 2.332,82

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PRIMAVERA		Rua Plácido de Castro, 259 Bairro Primavera			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6,03	40	R\$ 241,20
2	Abobrinha verde	Kg	5,4	30	R\$ 162,00
3	Alface	Kg	16,52	20	R\$ 330,40
4	Almeirão	Kg	17,12	10	R\$ 171,20
5	Banana nanica	Kg	6,74	40	R\$ 269,60
6	Batata doce	Kg	6,2	20	R\$ 124,00

Edital 02 de 10/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374834 e CRC: 99B749CA).

Pág: 22/26

7	Coentro	Kg	22,3	4	R\$ 89,20
8	Farinha de mandioca	Kg	8,67	15	R\$ 130,05
9	Inhame	Kg	9,39	10	R\$ 93,90
10	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	10	R\$ 138,00
11	logurte sabor AMEIXA	L	13,8	10	R\$ 138,00
12	logurte sabor COCO	L	13,8	10	R\$ 138,00
13	logurte sabor MORANGO	L	13,8	10	R\$ 138,00
14	Mandioca com casca	Kg	4,89	20	R\$ 97,80
15	Melancia	Kg	4,2	50	R\$ 210,00
16	Pepino	Kg	6,63	10	R\$ 66,30
17	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	18,42	10	R\$ 184,20
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	10	R\$ 153,30
19	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
20	Rúcula	Kg	18,09	5	R\$ 90,45
21	Salsinha	Kg	22,1	4	R\$ 88,40
TOTAL GERAL					R\$ 3.215,20

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEIF RUTH ROCHA		RUA SÃO LUIZ, Nº. 1831, B, NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	90	R\$ 509,40
2	Abobrinha seca	Kg	5,4	60	R\$ 324,00
3	Alface	Kg	16,52	5	R\$ 82,60
4	Banana maçã	Kg	7,1	100	R\$ 710,00
5	Banana nanica	Kg	6,74	100	R\$ 674,00
6	Batata doce	Kg	6,2	100	R\$ 620,00
7	Cebolinha	Kg	21,54	5	R\$ 107,70
8	Coentro	Kg	22,3	5	R\$ 111,50
9	Couve manteiga	Kg	18,24	5	R\$ 91,20
10	Inhame	Kg	9,39	90	R\$ 845,10
11	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	100	R\$ 1.380,00
12	logurte sabor COCO	L	13,8	100	R\$ 1.380,00
13	logurte sabor MORANGO	L	13,8	100	R\$ 1.380,00
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,06	50	R\$ 403,00
15	Melancia	Kg	4,2	300	R\$ 1.260,00
16	Pão caseiro	Kg	17,1	80	R\$ 1.368,00
17	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	100	R\$ 2.543,00
18	Tomate da região	Kg	7,27	40	R\$ 290,80
TOTAL GERAL					R\$ 14.080,30

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF TUPI		LINHA 08, SETOR ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	logurte sabor MORANGO	L	13,8	25	R\$ 345,00
2	Melancia	Kg	4,2	30	R\$ 126,00
3	Pão caseiro	Kg	17,1	20	R\$ 342,00
TOTAL GERAL					R\$ 813,00

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ULISSES MATOSINHO		3ª LINHA, GLEBA G			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL

14	Limão Taiti	Kg	6,09	5	R\$ 30,45
15	Mamão	Kg	5,5	10	R\$ 55,00
16	Melancia	Kg	4,2	50	R\$ 210,00
17	Milho verde em espiga	Kg	9,72	20	R\$ 194,40
18	Pimentão verde	Kg	8,95	4	R\$ 35,80
19	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	5	R\$ 81,70
20	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	18,42	5	R\$ 92,10
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	15	R\$ 229,95
22	Polpa natural sabor CACAU	Kg	17,14	3	R\$ 51,42
23	Polpa natural sabor CAJU	Kg	15,62	3	R\$ 46,86
24	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	10	R\$ 168,50
25	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	2	R\$ 32,24
26	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	20,73	10	R\$ 207,30
27	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	15	R\$ 381,45
28	Tangerina maricota	Kg	8,17	10	R\$ 81,70
31	Tomate da região	Kg	7,27	40	R\$ 290,80
TOTAL GERAL					R\$ 3.770,76

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
DIVINA PROVIDÊNCIA - CRECHE GRILIO FALANTE		Rua José da Paz, 2569 - Bairro Novo Ji - Paraná			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Filé de tambaqui	Kg	37,6	40	R\$ 1.504,00
2	Leite pasteurizado	L	6,56	180	R\$ 1.180,80
3	Limão Taiti	Kg	6,09	20	R\$ 121,80
4	Melancia	Kg	4,2	70	R\$ 294,00
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	40	R\$ 613,20
6	Polpa natural sabor CAJU	Kg	15,62	40	R\$ 624,80
7	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	40	R\$ 644,80
8	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	70	R\$ 1.780,10
TOTAL GERAL					R\$ 6.763,50

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EFA ITAPIREMA		LINHA 04, KM 09, SAÍDA P PORTO VELHO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6,03	100	R\$ 603,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	100	R\$ 566,00
3	Alface	Kg	16,52	30	R\$ 495,60
4	Banana da terra	Kg	7,5	100	R\$ 750,00
5	Banana nanica	Kg	6,74	150	R\$ 1.011,00
6	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	23,46	60	R\$ 1.407,60
7	Couve manteiga	Kg	18,24	30	R\$ 547,20
8	Farinha de Mandioca	kg	8,67	80	R\$ 693,60
9	Filé de tambaqui	Kg	37,6	40	R\$ 1.504,00
10	logurte sabor ABACAXI	L	60	50	R\$ 3.000,00
11	logurte sabor MORANGO	L	13,8	50	R\$ 690,00
12	Mandioca com casca	Kg	4,89	80	R\$ 391,20
13	Melancia	Kg	4,2	200	R\$ 840,00
14	Pepino	Kg	6,63	50	R\$ 331,50
15	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	18,42	30	R\$ 552,60

16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	80	R\$ 1.226,40
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
18	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	100	R\$ 2.543,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.636,30

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
GAAJIPA: CEI CANTINHO DO CÉU		RUA CURITIBA, Nº 2027 - B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	50	R\$ 283,00
2	Alface	Kg	16,52	50	R\$ 826,00
3	Banana da terra	Kg	7,5	50	R\$ 375,00
4	Banana maçã	Kg	7,1	50	R\$ 355,00
5	Batata doce	Kg	6,2	40	R\$ 248,00
6	Cebolinha	Kg	21,54	30	R\$ 646,20
7	Coentro	Kg	22,3	30	R\$ 669,00
8	Couve manteiga	Kg	18,24	40	R\$ 729,60
9	Farinha de mandioca	Kg	8,67	40	R\$ 346,80
10	Filé de tambaqui	Kg	37,6	100	R\$ 3.760,00
11	Inhame	Kg	9,39	20	R\$ 187,80
12	Leite pasteurizado	L	6,56	200	R\$ 1.312,00
13	Limão Taiti	Kg	6,09	10	R\$ 60,90
14	Mandioca com casca	Kg	4,89	40	R\$ 195,60
15	Melancia	Kg	4,2	100	R\$ 420,00
16	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,34	50	R\$ 817,00
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	50	R\$ 766,50
18	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	50	R\$ 842,50
19	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	20,73	50	R\$ 1.036,50
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	50	R\$ 1.271,50
TOTAL GERAL					R\$ 15.148,90

1	logurte sabor ABACAXI	L	13,8	50	R\$ 690,00
2	logurte sabor MORANGO	L	13,8	100	R\$ 1.380,00
3	Melancia	Kg	4,2	50	R\$ 210,00
4	Pão caseiro	Kg	17,1	150	R\$ 2.565,00
5	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	19	50	R\$ 950,00
6	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
7	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,43	40	R\$ 1.017,20
TOTAL GERAL					R\$ 7.295,80

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ZILDA ARNS		RUA 3 IRMÃOS, N> 471, B. PARQUE SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	20	R\$ 113,20
2	Banana da terra	Kg	7,5	80	R\$ 600,00
3	Banana nanica	Kg	6,74	80	R\$ 539,20
4	Batata doce	Kg	6,2	20	R\$ 124,00
5	Bolo caseiro de fubã	Kg	26,88	10	R\$ 268,80
6	Bolo de Mandioca	Kg	24,53	10	R\$ 245,30
7	Colorau	Kg	36,43	2	R\$ 72,86
8	Farinha de mandioca	Kg	8,67	5	R\$ 43,35
9	Leite pasteurizado	L	6,56	80	R\$ 524,80
10	Melancia	Kg	4,2	80	R\$ 336,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.867,51

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE		RUA ANTONIO LÁZARO DE MOURA, Nº. 1123, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UN	QUANT	TOTAL
1	Melancia	Kg	4,2	50	R\$ 210,00
2	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	18,26	50	R\$ 913,00
3	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	15,33	30	R\$ 459,90
4	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,85	30	R\$ 505,50
5	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
TOTAL GERAL					R\$ 2.572,00

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMAEE AUTISMO		RUA SÃO LUIZ, Nº. 215, BAIRRO NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6,03	30	R\$ 180,90
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,66	5	R\$ 28,30
3	Abobrinha verde	Kg	5,4	5	R\$ 27,00
4	Alface	Kg	16,52	6	R\$ 99,12
5	Banana da terra	Kg	7,5	30	R\$ 225,00
6	Banana maçã	Kg	7,1	30	R\$ 213,00
7	Banana nanica	Kg	6,74	40	R\$ 269,60
8	Banana prata	Kg	7,02	10	R\$ 70,20
9	Batata doce	Kg	6,2	5	R\$ 31,00
10	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	23,46	10	R\$ 234,60
11	Cebolinha	Kg	21,54	4	R\$ 86,16
12	Colorau	Kg	36,43	2	R\$ 72,86
13	Farinha de mandioca	Kg	8,67	5	R\$ 43,35



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 269/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando vacância, conforme Memorando n.252/SEMFAZ/2023, e visando atender a necessidade dos profissionais no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. N.º. 2695**, em **14/12/2017**, referente aos Processos n.º. **1-13601/2016** e **1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n.º. **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. N.º. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto N.º. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. N.º 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º. **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. N.º 2810** de **07/06/2018**, **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Cargo: S03 - CONTADOR

Vaga: SEMAD/SEMFAZ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.930-6	ADRIANE KRUPP FUHRMANN	66,00	15º DESISTENTE
372.183-3	AURYELLE CABULÃO SILVA	64,00	16º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **11/10/2023 à 08/11/2023**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 10 de Outubro de 2023.

Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 1523/GAB/PM/JP/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º. Edital De Concurso Público N.º01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP , ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH " B " e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CONTADOR - 40 HORAS	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO


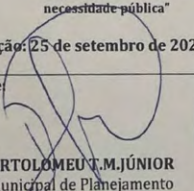

NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	N.º:				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:			
LOTAÇÃO:	HORAS:				
VINCULO EMPREGATÍCIO:					
<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Federal			
<input type="checkbox"/> S/Vinculo	<input type="checkbox"/> Comissionado				
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> Casado (a)	<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Divorciado (a)			
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> União Estável				
COR:					
<input type="checkbox"/> BRANCO	<input type="checkbox"/> PARDO	<input type="checkbox"/> NEGRO			
<input type="checkbox"/> AMARELA	<input type="checkbox"/> INDIGENA				
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO			
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF DATA EMISSÃO			
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA			
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):					
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:				
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

ORDEM DE PARALISAÇÃO

 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON	
EMPRESA: CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES OBRA: COBERTURA DA ALA DA MATERNIDADE E CENTRO DE PARTO NORMAL DO HOSPITAL CLAUDIONOR RORIZ CONTRATO: N. 082/PGM/PMJP/2022 PROCESSO N. 1-11786/2022 - SEMUSA/SEMPPLAN	
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/GESCON/SEMPPLAN/2023	
MOTIVO: PARALISAR a execução da obra da COBERTURA DA ALA DA MATERNIDADE E CENTRO DE PARTO NORMAL DO HOSPITAL CLAUDIONOR RORIZ objeto dos autos do processo administrativo n. 1-11786/2022 e Contrato n.082/PGM/PMJP/2022, em razão da solicitação da contratada, para os ajustes apontados em relatório emitido pelo engenheiro fiscal da obra. PRAZO ESTIPULADO: 15 DIAS A CONTAR DE 25/09/2023.	
Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 082/PGM/PMJP/2022:	
"CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 2.5 - O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação de execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública"	
Data da Paralisação: 25 de setembro de 2023	
Pelo Contratante:  DURVAL BARTOLOMEU T. M. JÚNIOR Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023	Pela Contratada:  CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.824.163/0001-00 CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.824.163/0001-00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 0182-GABPREF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de prestação de serviços.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação de prestação de serviços, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- b) Cynthia Pergentino Lacerda da Silva;
- c) Giselânia dos Santos Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de prestação de serviços, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ageu Lacerda Neves
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 1535/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2023 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **374262** e o código verificador **09D22EDD**.

Docto ID: 374262 v1

Portaria 182 de 10/10/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 374262 e CRC: 09D22EDD).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 109/IPREJI/2023

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de prestação de serviços de terceiros prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI. Os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte;
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt será substituído pela servidora Lisiane Alves de Souza Pereira;
3. Lânea de França Cirqueira;

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 06 de outubro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
 Presidente do IPREJI
 Decreto n. 2269/GAB/PM/JP/2023

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.ipaprev.ro.gov.br - e-mail: administrativo@ipaprev.ro.gov.br



ID: 369711 e CRC: 24FDOAED

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 0181-GABPREF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidora Edna Karine Araújo Rocha.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 08/012/2023 ([ID 367449](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

- a) Edna Karine Araújo Rocha - Chefe da Seção de Recrutamento da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º A servidora se deslocará ao município de Porto Velho para participar de Estágio de Capacitação para servidores de Junta de Serviço Militar que ocorrerá nos dias 16 a 20 de outubro do corrente ano, no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM), conforme solicitado no Ofício nº 14-PRM 12/003.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

- a) Saída: 15/10/2023;
- b) Retorno: 20/10/2023;
- c) Quantidade de dias: 6 (seis);
- d) Veículo: ônibus (a servidora comprará passagem particular, que será juntada no processo de diária);
- e) Tipo de transporte: Terrestre;
- f) Itinerário: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná.

Art. 4º Ao retornar, a servidora deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos nas normas vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ageu Lacerda Neves
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 1535/2023



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	109/IPREJ/2023	06/10/2023
ID:	369711	Processo
CRC:	24FD0AED	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setbal de Araújo	
Criação:	06/10/2023 13:00:32	Finalização:
	06/10/2023 13:03:11	
MD5:	03F3FC67216AE4A997D6C3132316463B	
SHA256:	71FA3718D1556709B3AF78F4C90BEC98CAE6577D7FF4B4ACB146B0B03A662223	
Síntese/Objeto:		
Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná/IPREJ.		
INTERESSADOS		
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		06/10/2023 13:01:58
ASSUNTOS		
PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO		06/10/2023 13:02:27
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
		06/10/2023 13:11:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 369711 e o CRC 24FD0AED.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	2	09/10/2023
ID:	372825	Processo
CRC:	353BC3CB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	
Criação:	09/10/2023 13:05:40	Finalização:
	09/10/2023 13:11:43	
MD5:	A9E1743468AED33B183B01B8A9AEF0F0	
SHA256:	F2D374A0A00B0D35F6D0E21E95451ECAF809005CCEC9D513D4756067A92F376D	
Síntese/Objeto:		
segue as portarias de concessão de diária, nº 21, 22 para publicar no portal da transparência e diário oficial.		
INTERESSADOS		
SECRET. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICTUR	Ji-Paraná	RO 09/10/2023 13:08:49
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 09/10/2023 13:09:07
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		09/10/2023 13:08:20
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	VOLNEI INOCENCIO DA SILVA	Secretário Mun. de Ind. e Comércio Dec.
		13.786/PGM
		09/10/2023 15:29:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 372825 e o CRC 353BC3CB.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº22/SEMICTUR/PMJP/2023

GABINETE DO PREFEITO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHER SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E LEI MUNICIPAL Nº 3487 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022. AGEU LACERDA NEVES CHEFE DE GABINETE

RESOLVE:

ART.1º- Autorizar o servidor: VOLNEI INOCENCIO DA SILVA, lotado na Secretária de Indústria, Comércio e Turismo. Ocupando o cargo: SECRETARIO, Matrícula nº 96331 desde Município, a dirigir-se à cidade de Porto Velho-RO, para uma reunião na federação de futebol sete de Rondônia, em busca de arbitro para o festival da amizade indígena, superintendência de esporte estadual, solicitar apoio para os jogos da amizade, Fecomercio para busca apoio para o festival da castanha projeto em andamento, Setur para busca parceria do festival da castanha.

Art.2º Veiculo oficial VW/gol cor branca, 4 p. placas QRA6H01.

Art.3º O período autorizado para o deslocamento deverá ser:

Saída de Ji-Paraná: 16/10/2023, saída as 10HORAS
Retorno a Ji-Paraná: 19/10/2023 as 12HORAS

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 4(quatro) diária no valor unitário de R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI INOCENCIO DA SILVA, Secretário Mun. de Ind. e Comércio Dec. 13.786/PGM**, em 06/10/2023 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete**, em 09/10/2023 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria nº 102, de 5 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos," no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **DURVAL BARTOLOMEU T. M. JÚNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 1802/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as servidoras públicas para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra **CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA**, vinculado ao processo de n. **1-905/2022** - conforme Convênio Siconv nº 882835/2019 por intermédio do Ministério da Defesa (Programa Calha Norte - DPCN) - SEMASF/SEMIPLAN, Contrato de n. **104/PGM/PMJP/2022**.

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelas seguintes servidoras, de acordo com as disposições contidas na de acordo com as disposições contidas na IN 02/CGM/2022, em seu art. 5º, §§ 1º e 2º:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
TAIS CORREIA ALVES - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO - SUPLENTE

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - O fiscal administrativo será substituído pelo suplente, que atuará na condição de fiscal administrativo suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos.

II - O fiscal administrativo ficará responsável exclusivamente pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços previstos no contrato vinculado a esses autos processuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, tudo em conformidade com os processos administrativos pertinentes.

III - Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

IV - Adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

V - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por essa Secretaria;

VI - As obrigações dessa Comissão, bem como, do fiscal administrativo do contrato, não se confundem com as obrigações dos fiscais (técnicos) de contrato/obra e seus suplentes, designados para acompanhamento e recebimento da execução dos contratos relativos ao objeto em questão.

ART. 4º - Todos os setores e profissionais envolvidos no processo, deverão tomar as providências necessárias de vossas responsabilidades, visando o bom e correto andamento do mesmo.

ART. 5º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRSAS, SIMEC, PORTAL TRANSPEREGOV.BR e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas aos fiscais(técnicos) da obra.

ART. 6º - Esta portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se
Publique-se.

DURVAL BARTOLOMEU T. M. JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Row: Portaria, 102, 05/10/2023

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256. Includes QR codes for Processo and Documento.

Símbulo/Objeto: Portaria 102-2023

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, Estado, Data. Row: TAIS CORREIA ALVES, Ji-Paraná, RO, 05/10/2023 11:57:18

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data. Row: PORTARIA, 05/10/2023 11:54:39

CIENTES

Table with columns: Nome, Data. Rows: VIVIANE SIMONELLI FARIA, 05/10/2023 12:01:43; TAIS CORREIA ALVES, 05/10/2023 12:01:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Nome, Cargo, Assinatura, Data. Row: DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 05/10/2023 13:03:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 366079 e o CRC 8A318B16.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Row: Portaria, n. 102/GESCON/EMPLAN/2023, 09/10/2023

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256. Includes QR codes for Processo and Documento.

Símbulo/Objeto: Mem. nº 212/GESCON/EMPLAN/2023 Para publicação de documentos da SEMPLAN

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, Estado, Data. Row: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, Ji-Paraná, RO, 09/10/2023 13:23:01

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data. Row: SOLICITACAO DE PUBLICACAO, 09/10/2023 13:23:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Documento, Data, ID. Row: Memorando nº 212, 09/10/2023, 372794

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 372892 e o CRC 9D64B842.

PORTARIA Nº 072/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023.

Altera Portaria 061/PMJP/SEMFAZ/2023 para fiscalizar e certificar os Serviços referente à Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Material de Expediente e serviços diversos.

Laedison Xavier de Souza, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 061/SEMFAZ/PMJP/2023, em substituição o servidor Diego da Silva Luna, fica nomeado o servidor Humberto Jackson de Souza, para fiscalizar e certificar os Serviços referente à Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Material de Expediente e serviços diversos.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Humberto Jackson de Souza
Jucelia Vieira de Souza
Andreia Cristia Alves

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 06 de Outubro de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 1524/GAB/PMJP/23

DFD



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 264 de 26/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 85873 Data: 26/09/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:

Ano: 2024 Prioridade: Normal

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo Centro de Custo: 82 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS

Valor: 10.049,40 (dez mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Table with columns: Item, Produto, Catálogo, Descrição, Qtde, Und. Med., Vlr. Unit., Vlr. Total. Lists items like ACUCAR, AGUA MINERAL, GALAO, MILHO PIPOCA.

DFD - Formalização de Demanda 264 de 26/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368987 e CRC: CDD34D9C).

Pág: 1/3

Table with columns: Item, Produto, Catálogo, Descrição, Qtde, Und. Med., Vlr. Unit., Vlr. Total. Lists items like CAFE, MILHO PIPOCA, SAL REFINADO.

Justificativa: Aquisição de material de Consumo - GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI.

Elaborado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA
Finalizado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Aprovado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 06/10/2023 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 332 de 27/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86021 Data: 27/09/2023
Almoxarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:
Ano: 2024 Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA

Valor: 10.134,85 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	65427	004.001.941	CANECA EM ALUMINIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	2,00	UND	38,00	76,00
3	65340	004.001.924	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES	30,00	UND	99,99	2.999,70
4	72571	004.002.048	FOSFORO MACO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA	5,00	MC	3,13	15,65
5	65400	004.001.936	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5L, MATERIAL EXTERNO PLASTICO, SISTEMA DE SERVIR ROLHA CLEAN.	2,00	UND	29,99	59,98
6	65399	004.001.935	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1.8L	2,00	UND	64,00	128,00

DFD - Formalização de Demanda 332 de 27/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369006 e CRC: C128FEFE).

Pág: 14

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	72575	004.002.049	GARRAFA TERMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLASTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILINDRICO:	1,00	UND	100,50	100,50
8	72576	004.002.050	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLASTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILINDRICO:	1,00	UND	135,00	135,00
9	82981	004.002.082	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE 1 L, AMPOLA DE VIDRO, COM ALCA	4,00	UND	42,74	170,96
11	86672	004.002.089	ABRIDOR, TIPO ABRIDOR DE LATA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL - GRANDE	5,00	UND	2,94	14,70
12	663	004.001.026	BACIA PLASTICA 10LTS	2,00	UND	8,43	16,86
13	55523	004.001.452	BACIA PLASTICA 15 LT	2,00	UND	11,50	23,00
14	96884	004.002.248	BANDEJA ACO INOX RETANGULAR RASA 38X27CM	2,00	UND	64,70	129,40
15	96491	004.002.219	BANDEJA DE INOX	2,00	UN	90,94	181,88
16	96741	004.002.224	BANDEJA DE PLASTICO POLIPROPILENO, APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADA ETC	1,00	UND	36,89	36,89
17	96740	004.002.223	BANDEJA DE PLASTICO POLIPROPILENO, APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADA ETC	1,00	UND	14,93	14,93
18	95168	004.002.166	BANDEJAS PLASTICAS RETANGULARES. CAPACIDADE APROXIMADA DE 05L. DIMENSÕES APROXIMADAS:	3,00	UND	11,98	35,94
19	95170	004.002.168	BANDEJAS PLASTICAS RETANGULARES. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12L. DIMENSÕES APROXIMADAS:	2,00	UND	21,22	42,44
20	95171	004.002.169	CACAROLA, EM ALUMINIO FUNDIDO, C/ ALCAS E TAMP. CAPACIDADE APROX. 06 LITROS.	1,00	UND	76,33	76,33
21	98818	004.002.263	CANECA BRANCA DE PORCELANA 240ML	6,00	UND	15,38	92,28
22	64809	004.001.881	COADOR DE CAFE GRANDE MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO NA COR BRANCA	10,00	UND	4,15	41,50
23	56901	004.001.488	COLHER EM ACO INOX 30 CM	10,00	UND	12,10	121,00
24	76757	004.002.064	CONJUNTO COM 6 XICARAS DE CAFE BRANCA DE PORCELANA COM PIRES 50ML	3,00	CONJ	102,60	307,80
25	96542	001.003.124	COPO P/AGUA EM VIDRO LISO TRANSP.CILINDRO 300ML	15,00	UN	4,98	74,70
26	66747	004.001.945	FACA DE MESA EM INOX PARA USO DIARIO EM REFEICOES MEDINDO 21CM	15,00	UND	2,17	32,55

DFD - Formalização de Demanda 332 de 27/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369006 e CRC: C128FEFE).

Pág: 24

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	96747	004.002.230	FACA EM INOX PARA CORTAR PAO	1,00	UND	13,00	13,00
28	95188	004.002.186	GARFO DE COZINHA EM ACO INOX, LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, TAMANHO APROXIMADO 30CM. ESPESURA MINIMA 2 MM.	20,00	UND	2,59	51,80
29	62518	004.001.600	ISQUEIRO..	10,00	UND	4,27	42,70
30	96591	011.003.182	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	2,00	UN	100,00	200,00
31	67098	004.001.979	JARRA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, MODELO COM TAMP. E APARADOR PARA GEL. aplicacao agua	2,00	UND	249,00	498,00
32	81510	004.002.073	JOGO DE PRATOS DE VIDROS FUNDOS COM 6 PECAS	3,00	JOG	45,32	135,96
33	96754	004.002.237	PANELA MATERIAL ALUMINIO BATIDO N°36, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM TAMP. E ALCA.	1,00	UND	168,00	168,00
34	96753	004.002.236	PANELA MATERIAL ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE 5 LITROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM TAMP. E ALCAS.	1,00	UND	87,50	87,50
35	83163	001.003.033	PANO DE CHAO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO 43CM X 68CM COM 80% EM ALDOGAO E 20% EM POLIESTER, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PARA LIMPEZA PESADA.	25,00	UND	3,80	95,00
36	68196	004.001.983	PANO DE COPA FELPUDO ESTAMPADO 100% ALGODAO TAMANHO 0,45X0,70 CM EM 1ª QUALIDADE	10,00	UND	5,00	50,00
37	65345	004.001.928	PANO DE PRATO 1ª QUALIDADE MATERIAL ALGODAO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM, COR BRANCA	15,00	UND	2,17	32,55
38	96757	004.002.240	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 20,50 CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE 13X2CM; PEGADOR DE 5X5 CM, APLICACAO.	3,00	UND	9,75	29,25
39	95194	004.002.192	PENEA PARA COZINHA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO APROXIMADO 15 CM.	2,00	UND	15,00	30,00
40	83057	004.002.083	REGULADOR REGISTRO DE GAS DE FOGAO COM MANGUEIRA E ABRACADEIRAS	2,00	KIT	68,72	137,44
41	95196	004.002.194	POTE PLASTICO, COM TAMP. REDONDO, ATOXICO, COM NO MINIMO 5 L DE CAPACIDADE.	5,00	UND	10,00	50,00
42	96693	011.003.273	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVES	3,00	CONJ	30,22	90,66
43	99840	004.002.265	TOALHA DE MESA PLASTICA FLANELADA	2,00	UND	135,00	270,00
44	97397	015.002.001	GAS DE COZINHA GLP 13 KG	25,00	UN	129,00	3.225,00

Justificativa:

Solicitação de material de COPA E COZINHA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, uma vez que muitos dos materiais solicitados precisam de reposição e outros já a muito tempo que não puderam ser adquiridos.

DFD - Formalização de Demanda 332 de 27/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369006 e CRC: C128FEFE).

Pág: 34

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA Finalizado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

- Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
- Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 10/10/2023 às 09:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369006 e o código verificador C128FEFE.

DocTo ID: 369006 v1

DFD - Formalização de Demanda 332 de 27/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369006 e CRC: C128FEFE).

Pág: 44



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 333 de 27/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86022 Data: 27/09/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:

Ano: 2024 Prioridade: Normal

Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Valor: 13.393,46 (treze mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	96552	001.003.134	DISPENSER P/SABONETE LIQ. EM ABS C/RESERV. P 900ML	8,00	UN	27,50	220,00
2	96599	011.003.190	PA PLASTICO P/ LIXO S/CABO	8,00	UN	3,07	24,56
3	96689	011.003.269	SABAO EM PO 500 G	50,00	UN	4,97	248,50
4	96623	011.003.214	SACO COMUM LIMPEZA ALGODAO CRU	12,00	UN	3,43	41,16
5	83162	001.003.032	AGUA SANITARIA. COMPOSICAO: SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% P/P - CAIXA COM 12 LITROS	50,00	CX	21,78	1.089,00
6	59282	001.001.702	ALCOOL EM GEL 500ML	30,00	FRS	7,88	236,40
7	76582	001.002.114	ALCOOL ETILICO, 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES ALCOOL: etílico, 70% Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 01 ano na data de entrega.	15,00	CX	96,24	1.443,60
8	66547	001.001.880	BALDE PLASTICO GRANDE 15 LITROS Balde, material plástico, tamanho grande, material alca arame galvanizado, capacidade 15 litros.	3,00	UND	11,99	35,97
9	96315	001.002.147	BALDE PLASTICO 12 LITROS MEDIDAS DIAMETRO 31 CM X 30 CM X 28 CM	3,00	UND	10,00	30,00
10	70215	001.001.992	CESTO DE LIXO C/ TAMP A E PEDAL EM PLASTICO DE 30 LITROS	5,00	UND	27,65	138,25

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	65426	001.001.972	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMESTICO LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMESTICO	8,00	PAR	2,53	20,24
28	65425	001.001.971	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. MEDIO PARA USO DOMESTICO LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. MEDIO PARA USO DOMESTICO	8,00	PAR	2,40	19,20
29	96734	001.003.141	MASCARAS DESCARTAVEIS ATOXICO C CLIPS NASAL MASCARAS DESCARTAVEIS ATOXICO C CLIPS NASAL MASCARAS DESCARTAVEIS ATOXICO C CLIPS NASAL MASCARAS DESCARTAVEIS ATOXICO C CLIPS NASAL	50,00	UND	0,40	20,00
30	96598	011.003.189	PA P/ LIXO PLASTICA COM CABO	3,00	UN	8,46	25,38
31	65382	001.001.951	PA PARA LIXO COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLASTICO COMPRIMENTO CABO 80 PA PARA LIXO, pa coiletora lixo, material coiletor plastico, material cabo aluminio revestido com plastico, comprimento cabo 80, características adicionais cabo e coiletor em angulo de 90, com apoio para firmar a pa com o pe, perfil de borracha na base.	3,00	UND	8,64	25,92
32	88972	001.003.071	PANO DE CHAO DUPL O ALVEJADO TIPO SACO MEDINDO 43CM X 68CM 100 % EM ALGOOGAO , BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PARA LIMPEZA PESADA.	10,00	UND	6,47	64,70
33	72561	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS extra macio e sem perfume, fardo com 64 rolos	35,00	FD	66,69	2.334,15
34	72560	001.002.090	PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS NO MINIMO CADA 19 X 22 CM. PACOTE COM 02 ROLOS com 2 rolos de 60 folhas no minimo cada, 100% celulose virgem, cor branca, folha dupla picotada, texturizada. macio, com boa qualidade de absorcao, medidas aproximadas de minimas de : 19 x 22 cm. Pacote com 02 rolos	20,00	PCT	3,74	74,80
35	83149	001.003.031	PEDRA SANITARIA 25G COM SUPORTE CONTENDO: REDE PROTETORA E GANCHO	50,00	UND	1,59	79,50
36	96314	001.002.146	RODO BASE PLASTICA 60CM EVA DUPL O, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTICO.	5,00	UND	14,10	70,50
37	65386	001.001.955	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 75CM, ROSQUEAVE L DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM RODO grande, base aluminio, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no minimo 75cm, com cabo rosqueavel de aluminio de no minimo 120cm	8,00	UND	51,50	412,00
38	65387	001.001.956	SABAO EM BARRA , GLICERINADO NEUTRO EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR SABAO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Validade minima de 01 ano na data de entrega.	15,00	PCT	7,67	115,05
39	65371	001.001.944	SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, GRAO AZUL CAIXA DE PAPEL AO COM 500GR SABAO EM PO, biodegradavel, grao azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelao com 500gr. Composicao: tensoativo anionico, fosfatos, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas. Validade minima de 01 ano na dat	50,00	UND	4,00	200,00
40	96622	011.003.213	SABONETE LIQUIDO DE 5 LTS	15,00	UN	29,21	438,15
41	80625	001.002.127	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 39X58CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES: feito com tecnologia avancada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.	25,00	PCT	6,99	174,75

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	57035	001.001.594	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2LT CX C/ 24U	12,00	UND	6,99	83,88
12	77691	001.002.121	DESINFETANTE, GALAO DE 5 LITROS: Desinfetante, composicao a base de quaternario de amonio, principio ativo cloreto alquil dimetil benzil amonio + tensoativos, teor ativo solucao concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma fisica solucao aquosa, característica adicional com aroma	25,00	GL	26,99	674,75
13	76756	001.002.119	DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRANCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	CX	87,53	875,30
14	96346	001.003.103	DESODORIZADOR SANITARIO GEL ADESIVO APLICADOR + REFIL, 1 DISCO Desodorizador Sanitario Gel Adesivo Aplicador + Refil, 1 disco	30,00	UND	9,11	273,30
15	65377	001.001.947	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE liquido, neutro, glicerinado, biodegradavel e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do quimico responsavel, validade, endereco e telefone	30,00	CX	39,00	1.170,00
16	65391	001.001.960	ESPONJA DE LA DE ACO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LA ACO, FORMATO ANATOMICO, ABRASIVIDADE MINIMA, APLICACAO UTENSILIOS DOMESTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA ESPONJA DE LA DE ACO, esponja limpeza, material la aco, formato anatomico, abrasividade minima, aplicacao utensilios domesticos, fardo com 14 pacotes de 08 unidades cada	10,00	FD	25,40	254,00
17	72559	001.002.089	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES esponja para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. devem constar no rotulo o cnpj da empresa, endereco e telefone para contato, data de fabr	30,00	PCT	1,59	47,70
18	46040	001.001.332	ESTOPA PCT 400GR	10,00	PCT	12,60	126,00
19	65380	001.001.949	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM FLANELA em tecido 100% algodao, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no minimo o cnpj do fabricante e a composicao do tecido.	20,00	UND	2,01	40,20
20	63132	001.001.479	LIMPA ALUMINIO CX C/ 12 X 500ML Limpa aluminio caixa com 12 x 500 ml.	8,00	CX	28,00	224,00
21	96311	001.002.145	LIMPA PISO, CERAMICA, AZULEJO E Limpa piso, ceramica, azulejo e rejuntas composicao: acido sulfonico, acido fluoridrico, acido sulfurico, aspecto fisico: liquido1 litro	15,00	UND	7,00	105,00
22	96676	011.003.257	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO DE 500 ML	25,00	UN	2,29	57,25
23	69894	001.001.986	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM PLASTICO DE POLIPROPILENO COM PEDALEIRA E SUPORTE DE FERRO REDONDO (ACO GALVANIZADO PRATEADO)	2,00	UND	264,99	529,98
24	76611	001.002.117	LIXEIRA DE ACO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM 25 CM DE DIAMETRO, 32CM DE ALTURA , REMOVIVEL COM PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	3,00	UND	129,00	387,00
25	59939	001.001.727	LIXEIRA DE PLASTICO DE 15 LTS C/TAMP A E PEDAL	3,00	UND	27,01	81,03
26	51490	001.001.480	LUSTRA MOVEIS 500ML	10,00	UND	6,97	69,70

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	80626	001.002.128	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: feito com tecnologia avancada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.	20,00	PCT	2,12	42,40
43	80627	001.002.129	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: feito com tecnologia avancada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.	30,00	PCT	2,70	81,00
44	80629	001.002.131	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 80X100CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES: feito com tecnologia avancada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.	50,00	PCT	2,40	120,00
45	80630	001.002.132	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 90X113CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 200 LITROS PACOTE COM 03 UNIDADES: feito com tecnologia avancada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.	50,00	PCT	2,50	125,00
46	49915	001.001.446	SODA CAUSTICA CX C/ 12X1	1,00	CX	228,00	228,00
47	46988	001.001.355	TOALHA DE ROSTO 50 X 75 CM	8,00	UND	11,97	95,76
48	63129	001.001.478	VASSOURA DE NYLON MACIA C/ CABO REVESTIDO. Vassoura de nylon macia com cabo revestido.	5,00	UND	13,19	65,95
49	70259	001.002.041	VASSOURA DE PIACAVA C/ CABO DE MADEIRA	8,00	UND	6,81	54,48

Justificativa:
Solicitação de material de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, uma vez que muitos dos materiais solicitados precisam de reposição e outros já a muito tempo que não puderam ser adquiridos.

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Finalizado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA
Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:
1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 10/10/2023 às 09:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:05, horário de Ji-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 348 de 28/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86049	Data: 28/09/2023	
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 0 -	
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:	
Ano: 2024	Prioridade: Normal	
Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo	Centro de Custo: 82 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária	
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária	Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO-COMBUSTIEL --PARA ATENDER A DEMANDA DE MAUTENÇÃO DE SERIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM

Valor: 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	68736	003.001.167	GASOLINA COMUM	156,25	LT	6,40	1.000,00
2	60144	003.001.125	OLEO DIESEL S-10	185,00	LT	5,40	999,00

Justificativa:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS DEMANDA DAS VISITAS NAS AGROINDUSTRIAS, DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem

DFD - Formalização de Demanda 348 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369020 e CRC: 1C767BF1).

observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 06/10/2023 às 12:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 10/10/2023 às 09:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369020 e o código verificador 1C767BF1.

Docto ID: 369020 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 361 de 28/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86066	Data: 28/09/2023	
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:	
Ano: 2024	Prioridade: Normal	
Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo	Centro de Custo: 82 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária	
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade	Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EXPEDIENTE

Valor: 19.765,10 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	78537	002.003.700	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR CINZA	50,00	UND	2,22	111,00
3	78540	002.003.703	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR PRETA	50,00	UND	2,22	111,00
4	97067	002.004.265	BLOCO DE ANOTACOES TAM 76 X 102MM CONTENDO 100 FOLHAS CORES VARIADAS	30,00	BLOCO	5,40	162,00
5	76241	002.003.589	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	5,00	CX	32,00	160,00
7	71483	002.003.406	CLIPS Nº08 ACO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	50,00	CX	6,50	325,00
8	66492	002.003.288	ENVELOPE KRAFT 110 COR BRANCA COMP 295X220 CX 100	5,00	CX	48,00	240,00
9	70170	002.003.382	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G 229 X 324	250,00	UND	0,70	175,00
14	71967	002.003.447	APONTADOR LAPIS MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPOSITO	25,00	UND	1,09	27,25
15	59131	002.002.577	BANDEJA CORRESP. ACRILICO TRIPLO M. 3 AND. FUME	20,00	UND	67,00	1.340,00
16	88818	002.003.935	BARBANTE DE ALGODAO CRU NA COR BRANCA COM 24FIOS MINIMO 300 MTS	5,00	RL	25,00	125,00
17	97342	002.004.275	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO ULTRA - 400 FOLHAS, 4,76CM X 4,76CM: POSSUIR 3 CORES	15,00	UND	50,00	750,00

DFD - Formalização de Demanda 361 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368992 e CRC: 5B7EF750).

Pág: 1/5

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
			NO MESMO BLOCO. Bloco de notas adesivas Post-it cubo ultra - 400 folhas, 4,76cm X 4,76cm: possuir 3 cores no mesmo bloco.				
18	56240	002.002.456	BLOCO DE ANOTE E COLE 100 FLS	50,00	UND	8,25	412,50
19	62712	002.003.013	BLOCO RASCUNHO TIPO SEM PAUTA 50 FOLHAS Material Papel Off-Set, Comprimento 210, Gramatura 75, Quantidade Folhas 50, Largura 150, Aplicacao Anotacoes Diversas, Caracteristicas Adicionais Capa E Impressao Conforme Modelo, Cor branco.	25,00	UND	5,44	136,00
20	48616	002.001.763	BORRACHA C/ CAPA PROT CX C/ 20 UND	2,00	CX	30,00	60,00
21	49011	002.001.846	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA	5,00	UND	69,00	345,00
22	72046	002.003.525	CANETA ESFEROGRAFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSICAO: Tipo ecologica, corpo plastico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latao com esfera de tungstenio de 1mm, escrita com duracao entre 2.000m e 2.000m, na cor AZUL, tampinha polietileno de baixa densida	25,00	CX	26,99	674,75
23	72047	002.003.526	CANETA ESFEROGRAFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSICAO: Tipo ecologica, corpo plastico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latao com esfera de tungstenio de 1mm, escrita com duracao entre 2.000m e 2.000m, na cor PRETA, tampinha polietileno de baixa densida	12,00	CX	26,99	323,88
24	72656	002.003.575	CANETA ESFEROGRAFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSICAO: Tipo ecologica, corpo plastico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latao com esfera de tungstenio de 1mm, escrita com duracao entre 2.000m e 2.000m, na cor VERMELHA, tampinha polietileno de baixa den	1,00	CX	26,99	26,99
25	59133	002.002.579	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES: material plastico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, caracteristicas adicionais traco 4mm e tampa com clipe, caixa com 12 unidades, prazo de validade minima de 01(um) ano na data de entrega.	10,00	CX	14,16	141,60
26	45778	002.001.564	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES: material plastico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente verde, caracteristicas adicionais traco 4mm e tampa com clipe, caixa com 12 unidades, prazo de validade minima de 01(um) ano na data de entrega.	5,00	CX	14,15	70,75
27	97063	002.004.261	CLIQUE 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO CAIXA 50 UNIDADES. Clipe 4/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 4, material metal, formato paralelo caixa 50 unidades.	30,00	UND	2,98	89,40
28	59295	002.002.597	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	50,00	CX	2,35	117,50
29	71971	002.003.451	COLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE TUBO DE 90G CAIXA COM 12 UNIDADES: composicao polivinil acetato - pva, cor branca, aplicacao escolar, caracteristicas adicionais lavavel, nao toxica, prazo de validade minima de 01(um) ano na data de entrega, Tubo de 90g caixa com 12 unidades, de 1ª Qualidade.	3,00	CX	27,00	81,00
30	4631	002.001.441	CORRETIVO TIPO CANETA	15,00	UND	3,40	51,00

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	68506	002.003.316	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 75 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 280 LARGURA 200 COR PARDA IMPRESSAO BAIXO RELEVO	100,00	UND	0,48	48,00
32	68505	002.003.315	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 94 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 360 LARGURA 270 COR PARDA IMPRESSAO BAIXO RELEVO	100,00	UND	0,60	60,00
33	71977	002.003.457	ESTILETE TIPO ESTREITO, ESPESURA 1, MATERIAL CORPO PLASTICO, COMPRIMENTO 100, LAMINA RETRATIL 15MM DE LARGURA, EM ACO C/ TRATA, TIPO FIXACAO LAMINA ENCAIXE POR PRESSAO	10,00	UND	2,50	25,00
34	70103	002.001.219	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	15,00	UND	1,90	28,50
35	71983	002.003.463	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ADESIVO ACRILICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 60, COR INCOLOR, MULTIUSO características adicionais autoadesiva.	20,00	UND	11,10	222,00
36	59635	002.002.620	FITA DUPLA FACE 19X30	5,00	UND	8,15	40,75
37	72048	002.003.527	GRAMPEADOR MEDIO PARA ESCRITORIO, PRODUZIDO TOTALMENTE EM ACO COM REVESTIMENTO DE BASE EM PLASTICO ANTI RISCO. GRAMPEIA 25 FLS DE 75G/M2. UTILIZA GRAMPOS 26/6. Base de 15,5cm. Dimensoes minimas de 155 mm comprimento, 50 mm de largura e 60 mm de altura.	12,00	UND	23,53	282,36
38	70106	002.001.471	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13	10,00	CX	7,45	74,50
39	71985	002.003.465	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, PARA GRAMPOS DE NUMERACAO 106/4, 106/6, 106/8, CORPO EM ALUMINIO.	2,00	UND	63,66	127,32
40	70101	002.001.590	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES fabricado em metal com arame de aço revestido a oxidação.	2,00	CX	5,10	10,20
41	61203	002.002.921	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/50 UND	5,00	PCT	11,93	59,65
42	66495	002.003.290	MOUSE PAD MATERIAL ELASTOMERO E GELATINA DE SILICONE COMPR 25, LARGURA 22, ESPESURA 2,5 COR PRETO Mouse pad, material elastomero e gelatina de silicone, comprimento 25, largura 22, espessura 2,5, acabamento superficial tecido, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel, aplicacao uso de mouse com prevencao a ler (cor pre	15,00	UND	14,74	221,10
43	77125	002.003.597	ORGANIZADOR ESCRITORIO VERTICAL "MESA" CAIXA 2 ANDARES ACRILICA FUME	2,00	UND	45,90	91,80
44	65673	002.003.249	PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, DIMENSOES 76X76 MM, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	15,00	BLOCO	4,48	67,20
45	66975	002.003.298	PAPEL SULFITE COR BRANCA A4 CAIXA COM 10 REMAS DE 500 FOLHAS papel sulfite, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, formato A4.	20,00	CX	213,00	4.260,00
46	68532	002.003.334	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL TIPO ABAS LARGURA 240 LOMBADA 40 COM ELASTICO COMPRIMENTO 350 TRANSMITANCIA TRANSPARENTE	25,00	UND	3,24	81,00
47	72020	002.003.499	PASTA COM ELASTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, NA COR AZUL e prazo de validade indeterminado.	30,00	UND	3,79	113,70
48	72021	002.003.500	PASTA SUSPensa COMPLETA, PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA em cartao pardo resistente 330g/m² a 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plastico e haste plastica	50,00	UND	3,55	177,50

DFD - Formalização de Demanda 361 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368992 e CRC: 5B7EF750).

Pág: 3/5

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
			removível, na cor cinza, de boa qualidade durabilidade e resistencia.				
49	61127	002.002.887	PEN DRIVE 16 GB	10,00	UND	19,70	197,00
50	71528	002.003.412	PERFURADOR COM 02 FUROS EM METAL , PARA ATE 30 FOLHAS	3,00	UND	30,00	90,00
51	56001	002.002.436	PERFURADOR FERRO FUNDIDO P/ 100 FLS	1,00	UND	222,98	222,98
52	68548	002.003.350	PILHA ALCALINA AA MEDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS	10,00	PCT	6,10	61,00
53	68549	002.003.351	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS	5,00	PCT	2,78	13,90
54	2191	002.001.239	PORTA CLIPS ACRILICO C/ PORTA CANETA	10,00	UND	9,70	97,00
55	68547	002.003.349	PRANCHETA DE ACRILICO NA COR AZUL COM PRENDEDOR	20,00	UND	12,80	256,00
56	45859	002.001.573	PRANCHETA EM MADEIRA	20,00	UND	6,18	123,60
57	72035	002.003.514	REGUA ESCRITORIO MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUACAO CENTIMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXIVEL	20,00	UND	0,82	16,40
58	72036	002.003.515	TESOURA DE FIO LISO MEDINDO NO MINIMO 21 CM, EM ACO INOX, COM CABO EMBORRACHADO, DE PRIMEIRA LINHA	3,00	UND	49,99	149,97
59	72043	002.003.522	UMEDECEDOR DE DEDOS COM 12 GRAMAS, EM PASTA, CREME PERFUMADO, NAO TOXICO, SEM GLICERINA: Validade minima de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material.	15,00	UND	2,79	41,85
60	85539	002.003.822	UNIDADE DE IMAGEM PRETA, 50FBX00, PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610, MS410 E MS451 ORIGINAL, 100% NOVO CAPACIDADE MINIMA: 10.000 IMPRESSOES; COM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLAVEL, ATOXICO E BIODEGRADAVEL.	5,00	UND	243,00	1.215,00
61	79951	020.001.794	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MFP, HP LASERJET P1102W E M1212NF Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.800 impressões com (ISO 9001); cor do po preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	12,00	UND	35,00	420,00
62	80233	020.001.864	TONER MODELO 504X, 50FBX00 PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610, MS410 E MS451 Original, 100% novo, Capacidade mínima: 10.000 impressões com (ISO 9001); cor do po preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	12,00	UND	333,60	4.003,20
63	85700	020.001.910	TONER MODELO D1115, COM CHIP D1115 PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRESS M2070 ORIGINAL, 100% NOVO CAPACIDADE MINIMA: 1.000 IMPRESSOES COM (ISO 9001); COR DO PO PRETO; VALIDADE MINIMA 6 MESES , EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA REFERENCIALMENTER ECICLAVEL, ATOXICO E BIODEGRADAVEL.	3,00	UND	270,00	810,00

Justificativa:
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, utiliza de diversos materiais de consumo para realizar suas atribuições diárias, como os materiais de expediente solicitados, que são utilizados no atendimento ao público e na demanda administrativa que envolve toda a Secretaria, que se fazem necessários com aquisição constante durante todo o exercício das funções.

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Finalizado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA
Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA


DFD - Formalização de Demanda 361 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368992 e CRC: 5B7EF750).


Pág: 4/5


Notas:


- Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
- Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 10/10/2023 às 09:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 10/10/2023 às 11:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368992** e o código verificador **5B7EF750**.

Doceto ID: 368992 v1

DFD - Formalização de Demanda 361 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368992 e CRC: 5B7EF750).

Pág: 5/5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD
DFD 364 de 28/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86069 **Data:** 28/09/2023

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná **Almoxarifado:** 0 -

Histórico: 103 - Formalização de Demanda **Observações:**

Ano: 2024 **Prioridade:** Normal

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo **Centro de Custo:** 82 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO **Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA **Unidade:** 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária **Projeto/Atividade:** 2023 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS-PRIME, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS DA SEMAGRI.

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	72387	003.001.179	FLUIDO DE FREIO DOT 4 EMBALAGEM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES: aplicacao veiculo automotivo.	40,00	UND	15,00	600,00
2	56816		BATERIA 100 AMPERES	28,00	UND	600,00	16.800,00
3	93163	005.019.562	PNEU 265/65R17	4,00	UND	600,00	2.400,00
4	68135	003.001.164	OLEO DO MOTOR 15W30	4,00	LT	50,00	200,00

Justificativa:
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, utiliza seus veículos para diversas tarefas, o secretário utiliza para deslocamentos nas zonas rurais do município e para viagens. Os demais setores utilizam os veículos principalmente para deslocamento entre os prédios públicos. Sendo assim, faz-se necessário a manutenção dos veículos com vistas a garantir a realização das tarefas mencionadas acima.

Elaborado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA
Finalizado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Aprovado por: VINICIUS CUSTODIO CHAGAS

DFD - Formalização de Demanda 364 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369040 e CRC: 1724734F).

Pág: 1/2

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 06/10/2023 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 06/10/2023 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369040** e o código verificador **172473AF**.

Docto ID: 369040 v1

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 10/10/2023 às 09:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 10/10/2023 às 11:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **368997** e o código verificador **12EE5BE6**.

Docto ID: 368997 v1

DFD - Formalização de Demanda 364 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369040 e CRC: 172473AF).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 381 de 28/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI

Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86113	Data: 28/09/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:
Ano: 2024	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços	Centro de Custo: 82 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade	Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária	

Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS FEIRAS LIVRES

Valor: 88.975,08 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	72613	055.001.797	LOCAÇÃO DE 03 (TRES) BANHEIROS QUIMICOS: Sanitarios quimicos (os banheiros deverao ter garantia da empresa que conservara limpo e em boas condicoes de uso durante o periodo de permanencia nas feiras livres). Obs: A colocacao e retirada e limpeza dos Sanitarios quimicos serao de inteira resp	12,00	MES	7.414,59	88.975,08

Justificativa:

A locação se faz necessária para atender aos feirantes e frequentadores das feiras livres, pois tais banheiros são para atender os 4 (quatro) dias de feiras livres que acontecem as quartas, sextas, sábados e domingos, sendo de responsabilidade desta Secretaria dar apoio e suporte aos feirantes.

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	Finalizado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA	Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
---	---	--

DFD - Formalização de Demanda 381 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368997 e CRC: 12EE5BE6).

Pág: 1/2

DFD - Formalização de Demanda 381 de 28/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 368997 e CRC: 12EE5BE6).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 391 de 29/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI

Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86141	Data: 29/09/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:
Ano: 2024	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo	Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária	Projeto/Atividade: 2085 - Apoio ao Produtor Indígena	

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO-APOIO AO PRODUTOR INDIGENA -COMBUSTIVEL , PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSARIAS.

Valor: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	68736	003.001.167	GASOLINA COMUM	625,00	LT	6,40	4.000,00
2	60144	003.001.125	OLEO DIESEL S-10	555,55	LT	5,40	2.999,97
3	107281	032.001.043	CONDICIONADOR DE SOLO (ACIDO HULMICO) Condionador de Solo (Acido Hulmico) Fertilizante Organico Mineral classe A/condicionador de solo, com a composicao aproximadamente de acido Hulmico 40%, Acido Fulvico 10%, potassio 10%, Carbono 20%, Polissacarideo 5%, Silicato Hidratado 20%, nitrog	5,55	KG	90,00	499,50
4	73550	059.001.084	ROCADEIRA A GASOLINA 2,28CV: CILINDRADA: 85,2CM³ comprimento total:1,85m, potencia:1,7kw/2,3cv, rot. Lenta:2800rpm, rot. Max.:12000rpm	1,00	UND	1.000,53	1.000,53

Justificativa:

A Aquisição de material de consumo se fazem necessárias para dar incentivo ao povos Indigenas na Produção agricola, onde o Combustível é utilizado para manter os veículos, para realizar visitas técnicas,o fertilizante e distribuido gratuitamente pra aumentar suas produções e a Roçadeira para auxiliar nas suas demandas.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
-----------------------	------------------------	----------------------

DFD - Formalização de Demanda 391 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369063 e CRC: 44BF636).

Pág: 1/2

Pág: 1/2

GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA VINICIUS CUSTODIO CHAGAS

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 06/10/2023 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 06/10/2023 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369063 e o código verificador 44BFD636.

Docto ID: 369063 v1

DFD - Formalização de Demanda 391 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369063 e CRC: 44BFD636).

Pág: 2/2

DFD - Formalização de Demanda 407 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369014 e CRC: A2245FD0).

Pág: 2/4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 407 de 29/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI

Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86166 Data: 29/09/2023

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoarifado: 0 -

Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:

Ano: 2024 Prioridade: Normal

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade
Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Objeto: SERÃO CONTRATADAS AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA, ABASTECIMENTO DE AGUA, TELEFONIA FIXA, INETERNET, SERVIÇOS GRAFICOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Valor: 89.617,96 (oitenta e nove mil, seiscientos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	72263	055.001.703	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	12,00	MES	4.584,00	55.008,00
2	72264	055.001.704	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E ESGOTO	12,00	MES	334,00	4.008,00
3	92031	055.003.452	FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 200MB (12 MESES)	12,00	SÇ	245,00	2.940,00
4	87017	055.003.137	FORNECIMENTO DE LAN TO LAN 200MB (12 MESES)	12,00	SÇ	256,08	3.072,96
5	81252	069.001.031	PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA FIXA (STFC) MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO.	12,00	MIN	200,00	2.400,00
6	82345	055.002.730	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO TAMANHOS OFICIO E A-4	400,00	SÇ	0,85	340,00
7	73115	055.001.840	SERVICOS COM FOTOCOPIA COLORIDA:	225,00	SÇ	1,80	405,00
8	107607	055.007.064	ENCADERNACAO CAPA DURA 100 FOLHAS	100,00	SÇ	25,00	2.500,00
9	107606	055.007.063	ENCADERNACAO CAPA DURA 201-300 FOLHAS	60,00	SÇ	25,00	1.500,00
10	64850	055.001.064	ENCADERNACAO DE CAPA DURA DE 101 A 200 FOLHAS	50,00	SÇ	25,00	1.250,00
11	78098	055.002.554	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA, COM NO MINIMO 12M² para atendimento a estabelecimentos na area rural, com distancias que variam de 46 a 56km do perimetro da area urbana, sendo coleta, transporte e	2,00	SÇ	600,00	1.200,00

DFD - Formalização de Demanda 407 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369014 e CRC: A2245FD0).

Pág: 1/4

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	97849	055.004.596	destinacao final de efluentes sanitarios, com devido manifesto de descarte de efluentes, conforme leis a	52,00	SC	7,00	364,00
13	107641	055.007.077	COPIA DE CHAVES SIMPLES PARA AUTOMOVEIS (TODOS OS MODELOS)	10,00	UND	35,00	350,00
14	107642	055.007.078	COPIA DE CHAVES CODIFICADAS PARA AUTOMOVEIS (TODOS OS MODELOS)	2,00	UND	435,00	870,00
15	107639	055.007.075	COPIA DE CHAVES TETRA	10,00	UND	25,00	250,00
16	107646	055.007.082	CONFECCAO DE CHAVE YALE DUPLA - COM TROCA DE SEGREDO E CONFECCAO DE 02 CHAVES.	10,00	UND	40,00	400,00
17	107644	055.007.080	CONFECCAO DE CHAVE COMUM DE MOVEIS COM TROCA DE SEGREDO E CONFECCAO DE 02 CHAVES.	10,00	UND	40,00	400,00
18	107643	055.007.079	CONFECCAO DE CHAVE COMUM DE PORTA COM TROCA DE SEGREDO E CONFECCAO DE 02 CHAVES	9,00	UND	40,00	360,00
19	97317	055.004.424	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECCAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCIA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICIO, REMOCCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICIO - 6 MESES DE GARANTIA.	12,00	SC	200,00	2.400,00
20	97320	055.004.427	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECCAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCIA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICIO, REMOCCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICIO - 6 MESES DE GARANTIA.	10,00	SC	230,00	2.300,00
21	97321	055.004.428	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSU	10,00	SC	350,00	3.500,00
22	97322	055.004.429	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECCAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCIA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICIO, REMOCCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICIO - 6 MESES DE GARANTIA.	5,00	SC	400,00	2.000,00
23	73710	055.001.913	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSU	4,00	KG	450,00	1.800,00

Justificativa:

Para manter as instalações da SEMAGRI em pleno funcionamento, faz-se necessário a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, visto a grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos, abastecimento de água e serviço de telefonia fixa, contratação de serviço de internet, limpeza de fossa séptica, serviço gráficos e de chaveiro e manutenção de ar condicionado, que são contratações para atender manter bom funcionamento desta Secretaria

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Finalizado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA
Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

DFD - Formalização de Demanda 407 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369014 e CRC: A2245FD0).

Pág: 1/4

DFD - Formalização de Demanda 407 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369014 e CRC: A2245FD0).

Pág: 3/4

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 10/10/2023 às 09:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 10/10/2023 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369014** e o código verificador **A2245FD0**.

Docto ID: 369014 v1

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 06/10/2023 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT**, em 06/10/2023 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI**, em 06/10/2023 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369068** e o código verificador **0ADA5C1C**.

Docto ID: 369068 v1

DFD - Formalização de Demanda 407 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369014 e CRC: A2245FD0).

Pág: 4/4

DFD - Formalização de Demanda 414 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369068 e CRC: 0ADA5C1C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 414 de 29/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI

Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86170 Data: 29/09/2023

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoxarifado: 0 -

Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:

Ano: 2024 Prioridade: Normal

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária Projeto/Atividade: 2085 - Apoio ao Produtor Indígena

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- APOIO AO PRODUTOR INDÍGENAS.

Valor: 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	96970	055.004.334	MAO DE OBRA PARA REPOSICAO DE PECAS Mao de Obra para reposicao de pecas Etios	5,00	SC	1.000,00	5.000,00
2	96959	055.004.323	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO HILUX	2,00	SC	250,00	500,00
3	96971	055.004.335	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	2,00	SC	180,00	360,00
4	67389	055.001.305	SERVICO TROCA DE OLEO PARA VEICULO MEDIO	2,00	SÇ	300,00	600,00
5	72293	055.001.724	TROCA DE PNEUS EM VEICULOS LEVES: sendo compreendido como: substituição de pneu usado por novo	4,00	SÇ	100,00	400,00
6	107141	055.008.003	SUBSTITUIR - TROCA DE BICO INJETOR	2,00	SÇ	300,00	600,00

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, faz se necessário a contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obras dos veículos, que realizam visitas nas aldeias indígenas, assim como nos tratores que prestam atendimento para tais povos.

Elaborado por: GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA Finalizado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA Aprovado por: VINICIUS CUSTODIO CHAGAS

DFD - Formalização de Demanda 414 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369068 e CRC: 0ADA5C1C).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 439 de 02/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI

Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86217 Data: 02/10/2023

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoxarifado: 0 -

Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:

Ano: 2024 Prioridade: Normal

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes Centro de Custo: 72 - Aquisição de Patrulha Rural

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária Projeto/Atividade: 1091 - Aquisição de Implementos Agrícolas

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Valor: 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	93221	082.001.221	TRATORITO MOTOR TIPO HORIZONTAL, 4 TEMPOS, MONOCILINDRICO E REFRIGERADO A AGUA, APROX. 638 CC E 12/5 HP DE POTENCIA, 2400 RPM, COMBUSTIVEL DIESEL, FILTRO BANHADO A OLEO, CAPACIDADE DE ARACA O APROX> 730 MM DE LARGURA E 200 MM DE PROFUNDIDADE, CAMBIO 6 MARCHAS FRENTE E 2 MARCHAS RE; TRANSMISSAO CORREIA.GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ENTREGA EM JI-PARANÁ.	6,00	UND	11.000,00	66.000,00
2	93220	082.001.220	GRADE NIVELADORA . GRADE NIVELADORA , MATERIAL METAL, QUANTIDADE MINIMA DE 28 DISCOS DE LARGURA E CORTE ACIMA DE 2000 MM MM, PROFUNDIDADE CORTE DE 150 A 180 MM, DISCO MINIMO DE 20 POL., ESPACAMENTO APROXIMADO DE 175, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ENTREGA EM JI-PARANÁ.	1,00	UND	55.000,00	55.000,00

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Agricultura atende cerca de 600 (seiscentos) produtores que estão devidamente cadastrados, e as aquisições dos materiais permanentes que são equipamentos e implementos agrícolas, fazem necessários para aumentar a demanda da patrulha mecanizada desta Secretaria, para atender esses produtores incentivando-os na melhoria de suas produções, onde estes utilizarão destes equipamentos a título de empréstimo, através da emissão de uma DAM conforme a Lei Municipal nº 3441/2022 da Patrulha Mecanizada Mão Amiga.

DFD - Formalização de Demanda 439 de 02/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369016 e CRC: 723A7E97).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Finalizado por: VINICIUS CUSTODIO CHAGAS
Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA
Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 13:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA
Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA
Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369016 e o código verificador 723A7E97.

Docto ID: 369016 v1

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 444 de 03/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86237 Data: 03/10/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:
Ano: 2024 Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços Centro de Custo: 85 - Reestruturar o Serviço de Inspeção Municipal - Sim
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) TROCA PEÇAS DE VEICULO

Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	84306	005.012.897	MAO DE OBRA DAS PECAS RELACIONADAS	4,00	SÇ	1.375,00	5.500,00

Justificativa:

Para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, realizar suas Inspeções nas agroindústrias referente as visitas do SIM, faz se necessário a contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obras dos veículos.

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA
Finalizado por: VINICIUS CUSTODIO CHAGAS
Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

DFD - Formalização de Demanda 439 de 02/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369016 e CRC: 723A7E97).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 407 de 29/09/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86166 Data: 29/09/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Almoarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:
Ano: 2024 Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária

Objeto: SERÃO CONTRATADAS AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA, ABASTECIMENTO DE AGUA, TELEFONIA FIXA, INETERNET, SERVIÇOS GRAFICOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Valor: 89.617,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	72263	055.001.703	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	12,00	MES	4.584,00	55.008,00
2	72264	055.001.704	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E ESGOTO	12,00	MES	334,00	4.008,00
3	92031	055.003.452	FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 200MB (12 MESES)	12,00	SÇ	245,00	2.940,00
4	87017	055.003.137	FORNECIMENTO DE LAN TO LAN 200MB (12 MESES)	12,00	SÇ	256,08	3.072,96
5	81252	069.001.031	PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA FIXA (STFC) MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO.	12,00	MIN	200,00	2.400,00
6	82345	055.002.730	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO TAMANHOS OFICIO E A-4	400,00	SÇ	0,85	340,00
7	73115	055.001.840	SERVICOS COM FOTOCOPIA COLORIDA:	225,00	SÇ	1,80	405,00
8	107607	055.007.064	ENCADERNACAO CAPA DURA 100 FOLHAS	100,00	SÇ	25,00	2.500,00
9	107606	055.007.063	ENCADERNACAO CAPA DURA 201-300 FOLHAS	60,00	SÇ	25,00	1.500,00
10	64850	055.001.064	ENCADERNACAO DE CAPA DURA DE 101 A 200 FOLHAS	50,00	SÇ	25,00	1.250,00
11	78098	055.002.554	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA, COM NO MINIMO 12M²: para atendimento a estabelecimentos na area rural, com distancias que variam de 46 a 56km do perimetro da area urbana, sendo coleta, transporte e	2,00	SÇ	600,00	1.200,00

DFD - Formalização de Demanda 407 de 29/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369014 e CRC: A2245FD0).

Pág: 1/4

DFD - Formalização de Demanda 444 de 03/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369029 e CRC: D033B7E5).

Pág: 1/2

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA
Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA
Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA
Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369029 e o código verificador D033B7E5.

Docto ID: 369029 v1

DFD - Formalização de Demanda 444 de 03/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369029 e CRC: D033B7E5).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 449 de 03/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86247	Data: 03/10/2023	
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:	
Ano: 2024	Prioridade: Normal	
Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo	Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária	Projeto/Atividade: 2023 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais	

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE DE SOLO - ACIDO HUMICO

Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	107281	032.001.043	CONDIONADOR DE SOLO (ACIDO HULMICO) Condicionador de Solo (Acido Hulmico) Fertilizante Organico Mineral classe A/condicionador de solo, com a composicao aproximadamente de acido Humico 40%, Acido Fulvico 10%, potassio 10%, Carbono 20%, Polissacarideo 5%, Silicato Hidratado 20%, nitrog	15.000,00	KG	20,00	300.000,00

Justificativa:

Considerando a existência de interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI na aquisição de produtos para distribuição gratuita aos produtores rurais, pois tal produto proporciona melhorias a fertilidade do solo e as produções agrícolas e de pastagens das mais diversas culturas do nosso Município, e uma vez que a agricultura e a pecuária são uma das bases da economia do município de Ji-Paraná, e sendo em grande parte composta por pequenas e médias propriedades, onde esta esta Secretaria visa fortalecer com a aquisição além de ajudar no desenvolvimento das culturas agropecuárias, gerar renda, emprego e crescimento para o município e região.

Considerado que com o passar dos anos e com o uso constante da terra, o solo necessita de reposição de nutrientes, por meio de adubos, fertilizantes e condicionadores de solo para nutrir as plantas e favorecer o desenvolvimento, crescimento e produção, logo, é indispensável o tratamento do solo com correções e adubação para garantir o desenvolvimento das culturas e melhorar a produção, portanto, faz-se necessária a aquisição do condicionador de solo, que é um produto capaz de promover melhorias físicas e químicas ao meio de cultivo, através

DFD - Formalização de Demanda 449 de 03/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369046 e CRC: C7B0E033).

Pág: 1/2

do aumento da fertilidade do solo que é a capacidade de nutrir as plantas e melhorar a estrutura de fixação das raízes da planta no solo, para o melhoramento do solo, para o desenvolvimento das culturas, garantindo boa produtividade.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	VINICIUS CUSTODIO CHAGAS	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

- Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
- Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT , em 06/10/2023 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI , em 06/10/2023 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , em 10/10/2023 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369046** e o código verificador **C7B0E033**.

Docto ID: 369046 v1

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 464 de 03/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86275	Data: 03/10/2023	
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 0 -	
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:	
Ano: 2024	Prioridade: Normal	
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços	Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária	Projeto/Atividade: 2023 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais	

Objeto: Contratação de empresa de manutenção de veículos.

Valor: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	65002	055.001.075	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO Alinhamento e Balanceamento	10,00	SÇ	420,00	4.200,00
2	67390	055.001.306	SERVICO TROCA DE OLEO PARA VEICULO PESADO	10,00	SÇ	300,00	3.000,00
3	96970	055.004.334	MAO DE OBRA PARA REPOSICAO DE PECAS Etios	10,00	SC	2.500,00	25.000,00
4	67384	055.001.303	SERVICO DE CANGAGEM PARA VEICULO PESADO	16,00	SÇ	320,00	5.120,00
5	89664	055.003.347	SERVICO DE REVISAO DE FREIO	10,00	SÇ	120,00	1.200,00
6	75221	055.002.049	SERVICO DE TROCA DE OLEO CAMBIO E DIFERENCIAL	5,00	SÇ	396,00	1.980,00

Justificativa:

A contratação de serviços especializados em mão de obra mecânica, fase necessária para atender a manutenção corretiva dos caminhões e veículos que são utilizados para atender os produtores rurais e associações na execução do programa mão amiga.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	VINICIUS CUSTODIO CHAGAS	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

DFD - Formalização de Demanda 464 de 03/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369054 e CRC: 0C14E580).

Pág: 1/2

Notas:

- Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
- Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT , em 06/10/2023 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI , em 06/10/2023 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , em 10/10/2023 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **369054** e o código verificador **0C14E580**.

Docto ID: 369054 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 468 de 03/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86281 Data: 03/10/2023
Almoxarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:
Ano: 2024 Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo Centro de Custo: 84 - Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária Projeto/Atividade: 2137 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	67357	003.001.160	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	10,00	UND	41,50	415,00
2	106798	005.023.508	OLEO 15W40 20 LT	5,00	UND	602,00	3.010,00
3	93617	005.019.687	FILTRO COMBUSTIVEL PARA TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 7540 LS PLUS - LS TRACTOR	8,00	PC	220,00	1.760,00
4	92373	005.019.180	FILTRO DO MOTOR	8,00	UND	257,00	2.056,00
5	56627	005.006.073	BICO DE BOMBA INJETORA	8,00	UND	2.250,00	18.000,00
6	94890	005.020.002	DISCO DE EMBREAGEM PARA TRATOR AGRICOLA DE PNEUS LS PLUS 80	1,00	PC	2.399,00	2.399,00
7	94891	005.020.003	ROLAMENTO DA EMBREAGEM COM BUCHA DE GUIA PARA TRATOR AGRICOLA DE PNEUS LS PLUS 80	4,00	PC	590,00	2.360,00

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, utiliza seus veículos para diversas tarefas tanto nas zonas rurais do município como para se deslocar em viagens intermunicipais. Também são realizados deslocamento a setores internos para protocolar ou resolver assuntos pertinentes administração. Portanto, a manutenção corretiva dos veículos mediante a reposição de suas peças, faz-se necessário visando garantir o bom andamento e funcionamento e realização das tarefas acima mencionadas.

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA Finalizado por: VINICIUS CUSTODIO CHAGAS Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

- Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
- Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369075 e o código verificador 1F096E1F.

DocTo ID: 369075 v1

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 487 de 04/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86317 Data: 04/10/2023
Almoxarifado: 0 -
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Histórico: 103 - Formalização de Demanda Observações:
Ano: 2024 Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços Centro de Custo: 248 - SECRETARIA MUN, DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária Projeto/Atividade: 2137 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLNETOS AGRICOLAS

Valor: 40.998,60 (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	96970	055.004.334	MAO DE OBRA PARA REPOSICAO DE PECAS Mao de Obra para reposicao de pecas Etios	12,00	SC	506,55	6.078,60
2	92140	005.019.133	SERVICO DE MAO DE OBRA LIMPEZA DE BICO INJETOR	8,00	SÇ	1.200,00	9.600,00
3	93025	005.019.508	REPARAR- REMOVER E INSTALAR BOMBA E BICOS	6,00	SÇ	4.220,00	25.320,00

Justificativa:

A contratação de serviços especializados em mão de obra mecânica, fase necessária para atender a manutenção corretiva dos tratores, máquinas e implementos agrícolas que são utilizados para atender os produtores rurais e associações na execução do programa mão amiga.

Elaborado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA Finalizado por: VINICIUS CUSTODIO CHAGAS Aprovado por: ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

- Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.
- Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369082 e o código verificador AE118C3A.

DocTo ID: 369082 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 501 de 04/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86344	Data: 04/10/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:
Ano: 2024	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes	Centro de Custo: 84 - Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária	Projeto/Atividade: 2137 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga	

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtd	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	74842	053.001.680	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES: Computador Portatil (Notebook) processador: no minimo intel core i3 ou amd a10, memoria ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rigido: no minimo 500gb, unidade de disco optico: cd/dvd rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas, teclado: abnt2, mouse: touchpad, inter	1,00	UND	3.000,00	3.000,00

Justificativa:
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária vem realizando visitas técnicas nas propriedades rurais, e para registrar os fatos e dados coletados no pós atendimento, o que se faz necessário a aquisição de um NOTEBOOK para que o técnico realize tais registros e armazenamento das informações coletadas

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	VINICIUS CUSTODIO CHAGAS	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

DFD - Formalização de Demanda 501 de 04/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369078 e CRC: 9A869836).

Pág: 1/2

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369078 e o código verificador 9A869836.

DocId: 369078 v1

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 506 de 04/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86358	Data: 04/10/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:
Ano: 2024	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes	Centro de Custo: 82 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade	Projeto/Atividade: 2050 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -

Valor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtd	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	98972	053.001.822	WORKSTATION COM CONFIGURACOES MINIMAS: PROCESSADOR 10ª GERACAO DE Workstation com configuracoes minimas: processador 10ª geracao de Intel® Core i7-10700 (8-core, cache de 16MB, 2.9GHz ate 4.8GHz), Windows 10 Pro ou Superior, Placa de Video dedicada 12GB DDR6, Memoria DDR 4 32GB, SSD 256GB + HD de 1TB, Teclado P	5,00	UND	6.500,00	32.500,00
2	87301	057.002.675	CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA: com base giratoria, assento regulavel altura; Modelo: TCEP, com as especificacoes minimas: material: PU SEAT, revestimento couro sintético, estrutura em Aço, Encosto: ABS, com apoio acolchoado para cabeça e pescoco; Cor Preto; Bracos fixos cromados c	2,00	UND	2.000,00	4.000,00
3	87300	057.002.674	CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO: tipo Secretaria com base giratoria, reclinavel, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Bracos fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade	10,00	UND	800,00	8.000,00

DFD - Formalização de Demanda 506 de 04/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369002 e CRC: 4CB02EB4).

Pág: 1/3

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtd	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	79177	056.002.003	FRIGOBAR DE 122LTS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES: voltagem 110/220V, Classificacao Energetica Classe A, na cor branca, controle de temperatura. Manual em portuges e demais dispositivos necessarios para a perfeita instalacao.	1,00	UND	2.300,00	2.300,00
5	72482	056.001.961	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS: Com: Gas ecologico R407C ou R410A: gas que nao agride a camada de ozonio. Funcao siga-me: com um sensor no controle remoto, a funcao permite que a temperatura desejada seja mantida onde esta localizado o controle remoto. Funcao Auto-limpeza: evita pr	2,00	UND	2.550,00	5.100,00
6	80923	056.002.012	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS: Caracteristicas: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeracao de 24.000btus. Gas ecologico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bacterias. Filtro para retencao de particulas de poeira. Funcao Timer: Liga e desliga. F	2,00	UND	5.000,00	10.000,00
7	73391	053.001.652	IMPRESSORA LASER COMUM COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES: padrao de cor: monocromatico; memoria de 16 mb; resolucao de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 paginas; ciclo: 25.000 paginas; interface usb e rede; frente e verso automatico; garantia minima de 12 meses.	1,00	UND	3.100,00	3.100,00

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária tem uma enorme carência em vários equipamentos eletros e eletrônicos como computadores, impressoras, ar condicionado entre outros, que são de suma importância para as atividades cotidianas realizadas, portanto tais aquisições se fazem necessárias para dar eficácia a essas atividades, assim como proporcionar maior conforto aos servidores nelas envolvidas, garantindo maior disponibilidade dos mesmos para realizações dos trabalhos.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	VINICIUS CUSTODIO CHAGAS	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 517 de 05/10/2023

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI
Unidade Responsável: SEMAGRI - SEMAGRI

ID: 86398	Data: 05/10/2023
UG: 2 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações:
Ano: 2024	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes	Centro de Custo: 67 - Apoio a Pousada do Agricultor

Poder:	Órgão:	Unidade:
02 - PODER EXECUTIVO	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa:	Projeto/Atividade:	
0010 - Apoio a Produção Agropecuária	2023 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FRIGOBAR E BEBEDOURO PARA Pousada DO PRODUTOR

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	84156	056.002.038	BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO PISO; CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS/H DE AGUA GELADA; GABINETE TODO EM ACO INOX (CHAPA EXTERNA E INTERNA); SERPENTINA EM ACO INOX 304; RESERVATORIO EM ACO INOX 304; ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; APARADOR EM ACO INOX COM DRENO; TERMOSTATO COM REGULAGEM; COM BOIA PARA REGULAGEM; COM 4 TORNEIRAS, SENDO 2 TORNEIRAS COPO E 2 TORNEIRAS ESGUICHO FRONTAIS EM ACO CROMADO; COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO (ACOPLADO AO BEBEDOURO) E COMPRESSOR DE NO MINIMO 1/4 DE HP. MEDIDAS: (A X L X C) ALTURA:1.420MM (MENOR OU IGUAL) A (MAIOR OU IGUAL) 1.520MM. LARGURA:420MM (MENOR OU IGUAL) L (MAIOR OU IGUAL) 1.013MM. COMPRIMENTO:560MM (MENOR OU IGUAL) C (MAIOR OU IGUAL) 1.030MM VOLTAGEM: 127V. SERA ACEITO BIVOLT. O BEBEDOURO DEVERA SER CERTIFICADO PELO INMETRO, AOS TERMOS DA PORTARIA N°. 344 DE 22 DE JULHO DE 2014 - EFICIENCIA EM MELHORIA DA QUALIDADE DA AGUA - FAMILIAS DE "A A G". O FILTRO DEVERA SER CERTIFICADO PELO INMETRO, AOS TERMOS DA PORTARIA N°. 344 DE 22	1,00	UND	3.000,00	3.000,00

DFD - Formalização de Demanda 517 de 05/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 369037 e CRC: C729EAD1).

Pág: 1/2

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	79177	056.002.003	FRIGOBAR DE 122LTS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: voltagem 110/220V, Classificacao Energetica Classe A, na cor branca, controle de temperatura. Manual em portugues e demais dispositivos necessarios para a perfeita instalacao.	1,00	UND	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

As aquisições se fazem necessárias para atender as necessidades tanto da pousada do agricultor, que voltará a funcionar nas dependências da SEAMGRI, quanto atender os alunos que participam dos cursos que estão sendo realizados pelo SENAR também no prédio da SEMAGRI, Com a implantação desses dois projetos aumenta o fluxo de produtores e alunos, o que demanda mais o consumo de água, e para oferecer mais conforto, o Frigobar possibilitará o produtor ter onde armazenar seus alimentos.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	VINICIUS CUSTODIO CHAGAS	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2024 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA	Documento assinado eletronicamente por ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA, DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERAT, em 06/10/2023 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
	SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA	Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CUSTODIO CHAGAS, DIRETOR (A) DE ÁREA DE PATRULHA AGRÍCOLA - SEMAGRI, em 06/10/2023 às 13:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
	SIMPLES ASSINATURA ELETRONICA	Documento assinado eletronicamente por EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em 10/10/2023 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369037 e o código verificador C729EAD1.

Docto ID: 369037 v1

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



RELATÓRIO DFD



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 1
10/10/2023
09:40:40
(00756)

DEMANDAS POR FUNCIONAL PROGRAMETICA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade					Proj/Ativ: 2050 - Manutenção das Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária				
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
85873	DFD	264	26/09/2023	Materiais de consumo	MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	10.049,40	■
86021	DFD	332	27/09/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	10.134,85	■
86022	DFD	333	27/09/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	13.393,46	■
86066	DFD	361	28/09/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EXPEDIENTE	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	19.765,10	■
86113	DFD	381	28/09/2023	Prestação de serviços	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS FEIRAS LIVRES	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	88.975,08	■
86166	DFD	407	29/09/2023	Prestação de serviços	SERVIÇOS CONTRATADAS AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TELEFONIA FIXA, INTERNET, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	89.617,96	■
86358	DFD	506	04/10/2023	Bens permanentes	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	65.000,00	■
Total do Projeto/Atividade:								296.935,85	

Programa: 0010 - Apoio à Produção Agropecuária					Proj/Ativ: 1091 - Aquisição de Implementos Agrícolas				
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
86217	DFD	439	02/10/2023	Bens permanentes	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	121.000,00	■
Total do Projeto/Atividade:								121.000,00	

Programa: 0010 - Apoio à Produção Agropecuária					Proj/Ativ: 2006 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM				
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
86049	DFD	348	28/09/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO-COMBUSTÍVEL -- PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	1.999,00	■
86237	DFD	444	03/10/2023	Prestação de serviços	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) TROCA PEÇAS DE VEÍCULO	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	5.500,00	■
Total do Projeto/Atividade:								7.499,00	

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 1.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 2
10/10/2023
09:40:40
(00756)

Programa: 0010 - Apoio à Produção Agropecuária					Proj/Ativ: 2023 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais				
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
86069	DFD	364	28/09/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE PEÇAS-PRIME, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMAGRI.	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	20.000,00	■
86247	DFD	449	03/10/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE DE SOLO - ÁCIDO HÚMICO	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	300.000,00	■
86275	DFD	464	03/10/2023	Prestação de serviços	Contratação de empresa de manutenção de veículos.	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	40.500,00	■
86398	DFD	517	05/10/2023	Bens permanentes	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FRIGOBAR E BEBDOURO PARA Pousada do Produtor	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	5.000,00	■
Total do Projeto/Atividade:								365.500,00	

Programa: 0010 - Apoio à Produção Agropecuária					Proj/Ativ: 2085 - Apoio ao Produtor Indígena				
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
86141	DFD	391	29/09/2023	Materiais de consumo	MATERIAL DE CONSUMO-APOIO AO PRODUTOR INDÍGENA - COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS.	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	8.500,00	■
86170	DFD	414	29/09/2023	Prestação de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- APOIO AO PRODUTOR INDÍGENAS.	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	7.460,00	■
Total do Projeto/Atividade:								15.960,00	

Programa: 0010 - Apoio à Produção Agropecuária					Proj/Ativ: 2137 - Patrulha Mecanizada - Moinha				
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
86281	DFD	468	03/10/2023	Materiais de consumo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	30.000,00	■
86317	DFD	487	04/10/2023	Prestação de serviços	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	40.998,60	■
86344	DFD	501	04/10/2023	Bens permanentes	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	SEMAGRI	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	3.000,00	■
Total do Projeto/Atividade:								73.998,60	
Total da Unidade Orçamentária:								880.893,45	

Legenda: Elaborado Finalizados Aprovados Homologados Cancelado

DFDs: 19

Total Geral: 880.893,45



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 3

10/10/2023

09:40:40

(00756)

DEMANDAS POR REQUISITANTES

Requisitante: 901 - Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI										
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPÉCIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
86141	DFD	391	29/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	MATERIAL DE CONSUMO- APOIO AO PRODUTOR INDÍGENA - COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSARIAS.	Normal	02/01/2023	8.500,00
85873	DFD	264	26/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Normal	02/01/2024	10.049,40
86021	DFD	332	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA	Normal	02/01/2024	10.134,85
86022	DFD	333	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Normal	02/01/2024	13.393,46
86049	DFD	348	28/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL -- PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	Normal	02/01/2024	1.999,00
86066	DFD	361	28/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EXPEDITENTE	Normal	02/01/2024	19.765,10
86069	DFD	364	28/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE PEÇAS- PRIME, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMAGRI.	Normal	02/01/2024	20.000,00
86113	DFD	381	28/09/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS FEIRAS LIVRES	Normal	02/01/2024	88.975,08
86170	DFD	414	29/09/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- APOIO AO PRODUTOR INDÍGENAS.	Normal	02/01/2024	7.460,00
86398	DFD	517	05/10/2023	Bens permanentes	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FRIGOBAR E BEBIDURO PARA Pousada DO PRODUTOR	Normal	02/01/2024	5.000,00
86281	DFD	468	03/10/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Normal	20/01/2024	30.000,00
86217	DFD	439	02/10/2023	Bens permanentes	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMOTOS AGRÍCOLAS	Normal	01/02/2024	121.000,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 3.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 4

10/10/2023

09:40:40

(00756)

86344	DFD	501	04/10/2023	Bens permanentes	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	Normal	05/02/2024	3.000,00
86237	DFD	444	03/10/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) TROCA PEÇAS DE VEÍCULO	Normal	06/02/2024	5.500,00
86275	DFD	464	03/10/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	Contratação de empresa de manutenção de veículos.	Normal	01/03/2024	40.500,00
86317	DFD	487	04/10/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLANTOS AGRÍCOLAS	Normal	01/03/2024	40.998,60
86358	DFD	506	04/10/2023	Bens permanentes	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -	Normal	02/04/2024	65.000,00
86166	DFD	407	29/09/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	SERVIÇO CONTRATADAS AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TELEFONIA FIXA, INTERNET, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Normal	01/05/2024	89.617,96
86247	DFD	449	03/10/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE DE SOLO - ACIDO HUMICO	Normal	03/09/2024	300.000,00

Total do Requisite: 880.893,45

DFDs: 19

Total Geral: 880.893,45

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 4.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 5
10/10/2023
09:40:40
(00756)

DEMANDAS POR ALMOXARIFADO

Almoxarifado: 0 -										
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	REQUISITANTE	SITUAÇÃO	ESPÉCIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISÃO	VALOR PREV.
86049	DFD	348	28/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO- COMBUSTI EL - - PARA ATENDER A DEMANDA DE MAUTENAO DE SERI O DE INSPEAO MUNI CI PAL- SI M	Normal	02/01/2024	1.999,00
86069	DFD	364	28/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE PEAS- PRIME, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS DA SEMAGRI.	Normal	02/01/2024	20.000,00
									Total do Almoxarifado:	21.999,00
Almoxarifado: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI										
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	REQUISITANTE	SITUAÇÃO	ESPÉCIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISÃO	VALOR PREV.
86141	DFD	391	29/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	MATERIAL DE CONSUMO- APOIO AO PRODUTOR INDIGENA - COMBUSTIVEL , PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSARIAS.	Normal	02/01/2023	8.500,00
85873	DFD	264	26/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS	Normal	02/01/2024	10.049,40
86021	DFD	332	27/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA	Normal	02/01/2024	10.134,85
86022	DFD	333	27/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	Normal	02/01/2024	13.393,46
86066	DFD	361	28/09/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EXPEDITENTE	Normal	02/01/2024	19.765,10
86281	DFD	468	03/10/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PEAS TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS	Normal	20/01/2024	30.000,00
86247	DFD	449	03/10/2023	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE DE SOLO - ACIDO HUMICO	Normal	03/09/2024	300.000,00
									Total do Almoxarifado:	391.842,81
DFDs: 19									Total Geral:	413.841,81

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 5.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 6
10/10/2023
09:40:40
(00756)

PRODUTOS/ITENS DAS DEMANDAS

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331110100000000 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
67357	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	UND	10,00	415,00			
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	20/01/2024	10,00	415,00
72387	FLUIDO DE FREIO DOT 4 EMBALAGEM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES:	UND	40,00	600,00			
	DFD 364/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	40,00	600,00
68736	GASOLINA COMUM	LT	781,25	5.000,00			
	DFD 391/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2023	625,00	4.000,00
	DFD 348/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	156,25	1.000,00
60144	OLEO DIESEL S-10	LT	740,55	3.998,97			
	DFD 391/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2023	555,55	2.999,97
	DFD 348/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	185,00	999,00
68135	OLEO DO MOTOR 15W30	LT	4,00	200,00			
	DFD 364/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	4,00	200,00
			Total da Classificação:	1.575,80	10.213,97		

Classificação: 331110300000000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
97397	GAS DE COZINHA GLP 13 KG	UN	25,00	3.225,00			
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	25,00	3.225,00
			Total da Classificação:	25,00	3.225,00		

Classificação: 331110600000000 - GENEROS ALIMENTACIONAIS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
70260	ACUCAR DE 02 KG FARDOS C/ 10 UNIDADES	FD	30,00	1.920,00			
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	30,00	1.920,00
97394	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML	UN	50,00	100,00			
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	50,00	100,00
83225	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS EM COPOS 300 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	10,00	340,00			
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	10,00	340,00
68732	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS EM PACOTES DE 12X500 ML	PCT	50,00	699,50			
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	50,00	699,50
68730	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS	GL	70,00	598,50			
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI	Homologada	Planejamento	Normal	02/01/2024	70,00	598,50

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 6.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 7

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111060000000 - GENEROS ALIMENTAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
97931	CAFE, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, A VÁCUO PURO, SELO DA ABIC E GRAOS DE CAFE DOS TIPOS 2 A 6 DA COB. PACOTES 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, ROTULO DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	450,00	6.277,50
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		450,00	6.277,50
66723	MILHO PIPOCA 500G TIPO 1	PCT	30,00	91,50
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	91,50
1907	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG	PCT	10,00	22,40
	DFD 264/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	22,40
Total da Classificação:			700,00	10.049,40

Classificação: 33111160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
71967	APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPOSITO	UND	25,00	27,25
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	27,25
78537	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIÉSTER 250X130X350MM COR CINZA	UND	50,00	111,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	111,00
78540	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIÉSTER 250X130X350MM COR PRETA	UND	50,00	111,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	111,00
59131	BANDEJA CORRESP. ACRÍLICO TRIPLO M. 3 AND. FUME	UND	20,00	1.340,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	1.340,00
88818	BARBANTE DE ALGODÃO CRU NA COR BRANCA COM 24FIOS MÍNIMO 300 MTS	RL	5,00	125,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	125,00
97067	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAM 76 X 102MM CONTENDO 100 FOLHAS CORES VARIADAS	BLOCO	30,00	162,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	162,00
56240	BLOCO DE ANOTE E COLE 100 FLS	UND	50,00	412,50
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	412,50
97342	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO ULTRA - 400 FOLHAS, 4,76CM X 4,76CM: POSSUIR 3 CORES NO MESMO BLOCO.	UND	15,00	750,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	750,00
62712	BLOCO RASCUNHO TIPO SEM PAUTA 50 FOLHAS	UND	25,00	136,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	136,00
48616	BORRACHA C/CAPA PROT CX C/20 UND	CX	2,00	60,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	60,00
76241	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	5,00	160,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	160,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 7.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 8

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
49011	CALCULADORA 12 DÍGITOS MÉDIA	UND	5,00	345,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	345,00
72046	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	CX	25,00	674,75
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	674,75
72047	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	CX	12,00	323,88
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	323,88
72656	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	CX	1,00	26,99
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	26,99
59133	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES:	CX	10,00	141,60
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	141,60
45778	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES:	CX	5,00	70,75
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	70,75
97063	CLÍPE 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO - CAIXA 50 UNIDADES.	UND	30,00	89,40
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	89,40
71483	CLIPS Nº08 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	50,00	325,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	325,00
59295	CLIPS NIQUELADO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00	117,50
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	117,50
71971	COLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE TUBO DE 90G CAIXA COM 12 UNIDADES:	CX	3,00	81,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	81,00
4631	CORRETIVO TIPO CANETA	UND	15,00	51,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	51,00
66492	ENVELOPE KRAFT 110 COR BRANCA COMP 295X220 CX 100	CX	5,00	240,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	240,00
68506	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 75 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 280 LARGURA 200 COR PARDA IMPRESSÃO BAIXO RELEVO	UND	100,00	48,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		100,00	48,00
68505	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 94 TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 360 LARGURA 270 COR PARDA IMPRESSÃO BAIXO RELEVO	UND	100,00	60,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		100,00	60,00
70170	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G 229 X 324	UND	250,00	175,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		250,00	175,00
71977	ESTILETE TIPO ESTREITO, ESPESSURA 1, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100, LAMINA RETRÁTIL 15MM DE LARGURA, EM AÇO C/TRATA, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO	UND	10,00	25,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	25,00
70103	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	15,00	28,50
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	28,50

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 8.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 9

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
71983	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ADESIVO ACRILICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 60, COR INCOLOR, MULTIUSO	UND	20,00	222,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	222,00
59635	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	5,00	40,75
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	40,75
72048	GRAMPEADOR MEDIO PARA ESCRITORIO, PRODUZIDO TOTALMENTE EM ACO COM REVESTIMENTO DE BASE EM PLASTICO ANTI RISCO. GRAMPEIA 25 FLS DE 75G/M2. UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	12,00	282,36
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	282,36
71985	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, PARA GRAMPOS DE NUMERACAO 106/4, 106/6, 106/8, CORPO EM ALUMINIO.	UND	2,00	127,32
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	127,32
70106	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/13	CX	10,00	74,50
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	74,50
70101	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	2,00	10,20
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	10,20
61203	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE C/50 UND	PCT	5,00	59,65
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	59,65
66495	MOUSE PAD MATERIAL ELASTOMERO E GELATINA DE SILICONE COMPR 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5 COR PRETO	UND	15,00	221,10
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	221,10
77125	ORGANIZADOR ESCRITORIO VERTICAL "MESA" CAIXA 2 ANDARES ACRILICA FUME	UND	2,00	91,80
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	91,80
65673	PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO, DIMENSOES 76X76 MM, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	15,00	67,20
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	67,20
66975	PAPEL SULFITE COR BRANCA A4 CAIXA COM 10 REMAS DE 500 FOLHAS	CX	20,00	4.260,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	4.260,00
68532	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL TIPO ABAS LARGURA 240 LOMBADA 40 COM ELASTICO COMPRIMENTO 350 TRANSMITANCIA TRANSPARENTE	UND	25,00	81,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	81,00
72020	PASTA COM ELASTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, NA COR AZUL	UND	30,00	113,70
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	113,70
72021	PASTA SUSPENSÁ COMPLETA, PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA	UND	50,00	177,50
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	177,50
61127	PEN DRIVE 16 GB	UND	10,00	197,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	197,00
71528	PERFURADOR COM 02 FUROS EM METAL, PARA ATE 30 FOLHAS	UND	3,00	90,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 9.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 10

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	90,00
56001	PERFURADOR FERRO FUNDIDO P/100 FLS	UND	1,00	222,98
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	222,98
68548	PILHA ALCALINA AA MEDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS	PCT	10,00	61,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	61,00
68549	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS	PCT	5,00	13,90
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	13,90
2191	PORTA CLIPS ACRILICO C/PORTA CANETA	UND	10,00	97,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	97,00
68547	PRANCHETA DE ACRILICO NA COR AZUL COM PRENDEDOR	UND	20,00	256,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	256,00
45859	PRANCHETA EM MADEIRA	UND	20,00	123,60
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	123,60
72035	REGUA ESCRITORIO MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUACAO CENTIMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXIVEL	UND	20,00	16,40
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	16,40
72036	TESOURA DE FIO LISO MEDINDO NO MINIMO 21 CM, EM ACO INOX, COM CABO EMBORRACHADO, DE PRIMEIRA LINHA	UND	3,00	149,97
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	149,97
72043	UMEDECEDOR DE DEDOS COM 12 GRAMAS, EM PASTA, CREME PERFUMADO, NAO TOXICO, SEM GLICERINA:	UND	15,00	41,85
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	41,85
85539	UNIDADE DE IMAGEM PRETA, 50FBX00, PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610, MS410 E MS451 ORIGINAL, 100% NOVO	UND	5,00	1.215,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	1.215,00
Total da Classificação:			1.298,00	14.531,90

Classificação: 33111170000000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
80233	TONER MODELO 504X, 50FBX00 PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610, MS410 E MS451	UND	12,00	4.003,20
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	4.003,20
79951	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W E M1212NF	UND	12,00	420,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	420,00
85700	TONER MODELO D1115, COM CHIP D1115 PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRESS M2070 ORIGINAL, 100% NOVO	UND	3,00	810,00
	DFD 361/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	810,00
Total da Classificação:			27,00	5.233,20

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 10.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 11

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112100000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
86672	ABRIDOR, TIPO ABRIDOR DE LATA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL - GRANDE	UND	5,00	14,70
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	14,70
663	BACIA PLASTICA 10LTS	UND	2,00	16,86
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	16,86
55523	BACIA PLASTICA 15 LT	UND	2,00	23,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	23,00
96884	BANDEJA ACO INOX RETANGULAR RASA 38X27CM	UND	2,00	129,40
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	129,40
96491	BANDEJA DE INOX	UN	2,00	181,88
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	181,88
96741	BANDEJA DE PLASTICO POLIPROPILENO, APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADA ETC COR BRANCA CAPACIDADE 18 LITROS.	UND	1,00	36,89
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	36,89
96740	BANDEJA DE PLASTICO POLIPROPILENO, APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADA ETC COR BRANCA CAPACIDADE 7,5 LITROS.	UND	1,00	14,93
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	14,93
95168	BANDEJAS PLASTICAS RETANGULARES. CAPACIDADE APROXIMADA DE 05L. DIMENS OES APROXIMADAS: ALTURA: 7,5 CM, LARGURA: 29 CM, COMPRIMENTO: 35 CM.	UND	3,00	35,94
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	35,94
95170	BANDEJAS PLASTICAS RETANGULARES. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12L. DIMENS OES APROXIMADAS: ALTURA: 07 CM, LARGURA 37 CM, COMPRIMENTO: 53 CM.	UND	2,00	42,44
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	42,44
95171	CACAROLA, EM ALUMINIO FUNDIDO, C/ALCAS E TAMP. CAPACIDADE APROX. 06 LITROS.	UND	1,00	76,33
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	76,33
98818	CANECA BRANCA DE PORCELANA 240ML	UND	6,00	92,28
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		6,00	92,28
65427	CANECA EM ALUMINIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UND	2,00	76,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	76,00
64809	COADOR DE CAFE GRANDE MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO NA COR BRANCA	UND	10,00	41,50
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	41,50
56901	COLHER EM ACO INOX 30 CM	UND	10,00	121,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	121,00
76757	CONJUNTO COM 6 XICARAS DE CAFE BRANCA DE PORCELANA COM PIRES 50ML	CONJ	3,00	307,80
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	307,80
65340	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES	UND	30,00	2.999,70
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	2.999,70

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 11.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 12

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112100000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
96542	COPO P/AGUA EM VIDRO LISO TRANSP. CILINDRO 300ML	UN	15,00	74,70
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	74,70
66747	FACA DE MESA EM INOX PARA USO DIARIO EM REFEICOES MEDINDO 21CM	UND	15,00	32,55
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	32,55
96747	FACA EM INOX PARA CORTAR PAO	UND	1,00	13,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	13,00
72571	FOSFORO MACO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA	MC	5,00	15,65
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	15,65
95188	GARFO DE COZINHA EM ACO INOX, LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, TAMANHO APROXIMADO 30CM. ESPESURA MINIMA 2 MM.	UND	20,00	51,80
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	51,80
65400	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5L. MATERIAL EXTERNO PLASTICO, SISTEMA DE SERVIR ROLHA CLEAN.	UND	2,00	59,98
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	59,98
65399	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1.8L.	UND	2,00	128,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	128,00
72575	GARRAFA TERMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLASTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILINDRICO:	UND	1,00	100,50
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	100,50
72576	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLASTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILINDRICO:	UND	1,00	135,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	135,00
82981	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE 1 L, AMPOLA DE VIDRO, COM ALCA	UND	4,00	170,96
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		4,00	170,96
62518	ISQUEIRO..	UND	10,00	42,70
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	42,70
96591	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UN	2,00	200,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	200,00
67098	JARRA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, MODELO COM TAMP. E APARADOR PARA GELO	UND	2,00	498,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	498,00
81510	JOGO DE PRATOS DE VIDROS FUNDOS COM 6 PECAS	JOG	3,00	135,96
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	135,96
96754	PANELA MATERIAL ALUMINIO BATIDO Nº36, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM TAMP. E ALCA.	UND	1,00	168,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	168,00
96753	PANELA MATERIAL ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE 5 LITROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM TAMP. E ALCAS.	UND	1,00	87,50
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	87,50
83163	PANO DE CHAO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO 43CM X 68CM COM 80% EM ALDOGAO E 20% EM POLIESTER, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PARA LIMPEZA PESADA.	UND	25,00	95,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 12.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 13

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112100000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	95,00
68196	PANO DE COPA FELPUDO ESTAMPADO 100% ALGODAO TAMANHO 0,45X0,70 CM EM 11 QUALIDADE	UND	10,00	50,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	50,00
65345	PANO DE PRATO 11 QUALIDADE MATERIAL ALGODAO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM, COR BRANCA	UND	15,00	32,55
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	32,55
96757	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 20,50 CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE 13X2CM; PEGADOR DE 5X5 CM, APLICACAO.	UND	3,00	29,25
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	29,25
95194	PENEIRA PARA COZINHA. MATERIAL ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO APROXIMADO 15 CM.	UND	2,00	30,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	30,00
95196	POTE PLASTICO, COM TAMPA, REDONDO, ATOXICO, COM NO MINIMO 5 L DE CAPACIDADE.	UND	5,00	50,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	50,00
83057	REGULADOR REGISTRO DE GAS DE FOGAO COM MANGUEIRA E ABRACADEIRAS	KIT	2,00	137,44
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	137,44
96693	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS	CONJ	3,00	90,66
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	90,66
99840	TOALHA DE MESA PLASTICA FLANELADA	UND	2,00	270,00
	DFD 332/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	270,00
Total da Classificação:			234,00	6.909,85

Classificação: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
96552	DISPENSER P/SABONETE LIQ. EM ABS C/RESERV.P 900ML	UN	8,00	220,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	220,00
96599	PA PLASTICO P/LIXO S/CABO	UN	8,00	24,56
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	24,56
96689	SABAO EM PO 500 G	UN	50,00	248,50
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	248,50
96623	SACO COMUM LIMPEZA ALGODAO CRU	UN	12,00	41,16
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	41,16
83162	AGUA SANITARIA. COMPOSICAO: SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2.5% P/P - CAIXA COM 12 LITROS	CX	50,00	1.089,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	1.089,00
59282	ALCOOL EM GEL 500ML	FRS	30,00	236,40
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	236,40

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 13.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 14

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
76582	ALCOOL ETILICO, 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15,00	1.443,60
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	1.443,60
96315	BALDE PLASTICO 12 LITROS MEDIDAS DIAMETRO 31 CM X 30 CM X 28 CM	UND	3,00	30,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	30,00
66547	BALDE PLASTICO GRANDE 15 LITROS	UND	3,00	35,97
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	35,97
70215	CESTO DE LIXO C/TAMPA E PEDAL EM PLASTICO DE 30 LITROS	UND	5,00	138,25
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	138,25
57035	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2LT CX C/24U	UND	12,00	83,88
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	83,88
77691	DESINFETANTE, GALAO DE 5 LITROS:	GL	25,00	674,75
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	674,75
76756	DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRANCIA DE LAVANDA 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10,00	875,30
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	875,30
96346	DESODORIZADOR SANITARIO GEL ADESIVO APLICADOR + REFIL, 1 DISCO	UND	30,00	273,30
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	273,30
65377	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30,00	1.170,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	1.170,00
65391	ESPONJA DE LA DE ACO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LA ACO, FORMATO ANATOMICO, ABRASIVIDADE MINIMA, APLICACAO UTENSILIOS DOMESTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA	FD	10,00	254,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	254,00
72559	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	30,00	47,70
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	47,70
46040	ESTOPA PCT 400GR	PCT	10,00	126,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	126,00
65380	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM	UND	20,00	40,20
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	40,20
63132	LIMPA ALUMINIO CX C/12 X 500ML	CX	8,00	224,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	224,00
96311	LIMPA PISO, CERAMICA, AZULEJO E	UND	15,00	105,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	105,00
96676	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO DE 500 ML	UN	25,00	57,25
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	57,25

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 14.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 15

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
69894	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM PLASTICO DE POLIPROPILENO COM PEDALEIRA E SUPORTE DE FERRO REDONDO (ACO GALVANIZADO PRATEADO)	UND	2,00	529,98
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	529,98
76611	LIXEIRA DE ACO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM 25 CM DE DIAMETRO, 32CM DE ALTURA, REMOVIVEL COM PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	UND	3,00	387,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	387,00
59939	LIXEIRA DE PLASTICO DE 15 LTS C/TAMPA E PEDAL	UND	3,00	81,03
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	81,03
51490	LUSTRA MOVEIS 500ML	UND	10,00	69,70
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	69,70
65426	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMESTICO	PAR	8,00	20,24
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	20,24
65425	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. MEDIO PARA USO DOMESTICO	PAR	8,00	19,20
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	19,20
96734	MASCARAS DESCARTAVEIS ATOXICO C CLIPS NASAL TNT FILTRACAO 96,9% + FILTRACAO BFE TECIDO TNT	UND	50,00	20,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	20,00
96598	PA P/LIXO PLASTICA COM CABO	UN	3,00	25,38
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	25,38
65382	PA PARA LIXO COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLASTICO COMPRIMENTO CABO 80	UND	3,00	25,92
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		3,00	25,92
88972	PANO DE CHAO DUPLO ALVEJADO TIPO SACO	UND	10,00	64,70
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		10,00	64,70
72561	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS	FD	35,00	2.334,15
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		35,00	2.334,15
72560	PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS NO MINIMO CADA 19 X 22 CM. PACOTE COM 02 ROLOS	PCT	20,00	74,80
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	74,80
83149	PEDRA SANITARIA 25G COM SUPORTE CONTENDO: REDE PROTETORA E GANCHO	UND	50,00	79,50
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	79,50
96314	RODO BASE PLASTICA 60CM EVA DUPLO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTICO.	UND	5,00	70,50
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	70,50
65386	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 75CM, ROSQUEAVEL DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM	UND	8,00	412,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	412,00
65387	SABAO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR	PCT	15,00	115,05
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	115,05

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 15.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 16

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
65371	SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, GRAO AZUL CAIXA DE PAPELAO COM 500GR	UND	50,00	200,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	200,00
96622	SABONETE LIQUIDO DE 5 LTS	UN	15,00	438,15
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		15,00	438,15
80625	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 39X58CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES:	PCT	25,00	174,75
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		25,00	174,75
80626	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	20,00	42,40
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		20,00	42,40
80627	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	30,00	81,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		30,00	81,00
80629	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 80X100CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES:	PCT	50,00	120,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	120,00
80630	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 90X1,13CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 200 LITROS PACOTE COM 03 UNIDADES:	PCT	50,00	125,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		50,00	125,00
49915	SODA CAUSTICA CX C/12X1	CX	1,00	228,00
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	228,00
46988	TOALHA DE ROSTO 50 X 75 CM	UND	8,00	95,76
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	95,76
63129	VASSOURA DE NYLON MACIA C/ CABO REVESTIDO.	UND	5,00	65,95
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	65,95
70259	VASSOURA DE PIACAVA C/ CABO DE MADEIRA	UND	8,00	54,48
	DFD 333/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		8,00	54,48
Total da Classificação:			904,00	13.393,46

Classificação: 331113100000000 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
107281	CONDICIONADOR DE SOLO (ACIDO HULMICO)	KG	15.005,55	300.499,50
	DFD 391/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2023		5,55	499,50
	DFD 449/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 03/09/2024		15.000,00	300.000,00
Total da Classificação:			15.005,55	300.499,50

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 16.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 17

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111390000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
56816	BATERIA 100 AMPERES	UND	28,00	16.800,00
	DFD 364/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		28,00	16.800,00
56627	BICO DE BOMBA INJETORA	UND	8,00	18.000,00
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 20/01/2024		8,00	18.000,00
94890	DISCO DE EMBREAGEM PARA TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS LS PLUS 80	PC	1,00	2.399,00
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 20/01/2024		1,00	2.399,00
93617	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 7540 LS PLUS - LS TRACTOR	PC	8,00	1.760,00
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 20/01/2024		8,00	1.760,00
92373	FILTRO DO MOTOR	UND	8,00	2.056,00
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 20/01/2024		8,00	2.056,00
106798	OLEO 15W40 20 LT	UND	5,00	3.010,00
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 20/01/2024		5,00	3.010,00
93163	PNEU 265/65R17	UND	4,00	2.400,00
	DFD 364/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		4,00	2.400,00
94891	ROLAMENTO DA EMBREAGEM COM BUCHA DE GUIA PARA TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS LS PLUS 80	PC	4,00	2.360,00
	DFD 468/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 20/01/2024		4,00	2.360,00
Total da Classificação:			66,00	48.785,00

Classificação: 33111420000000 - FERRAMENTAS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
73550	ROCADEIRA A GASOLINA 2,28CV: CILINDRADA: 35,2CME	UND	1,00	1.000,53
	DFD 391/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2023		1,00	1.000,53
Total da Classificação:			1,00	1.000,53
Total do Tipo:			19.836,35	413.841,81

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes

Classificação: 123110102000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
98972	WORKSTATION COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 10L GERACAO DE	UND	5,00	32.500,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		5,00	32.500,00
Total da Classificação:			5,00	32.500,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 17.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 18

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes

Classificação: 123110201000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
73391	IMPRESSORA LASER COMUM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	UND	1,00	3.100,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		1,00	3.100,00
74842	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	UND	1,00	3.000,00
	DFD 501/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 05/02/2024		1,00	3.000,00
Total da Classificação:			2,00	6.100,00

Classificação: 123110301000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
80923	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS:	UND	2,00	10.000,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		2,00	10.000,00
72482	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS:	UND	2,00	5.100,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		2,00	5.100,00
84156	BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO PISO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS/H DE ÁGUA GELADA; GABINETE TODO EM AÇO INOX (CHAPA EXTERNA E INTERNA); SERPENTINA EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO; TERMOSTATO COM REGULAGEM; COM BOJA PARA REGULAGEM; COM 4 TORNEIRAS, SENDO 2 TORNEIRAS COPO E 2 TORNEIRAS ESGUICHO FRONTAIS EM AÇO CROMADO; COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO (ACOPLADO AO BEBEDOURO) E COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 1/4 DE HP. MEDIDAS: (A X L X C) ALTURA:1.420MM (MENOR OU IGUAL) A (MAIOR OU IGUAL) 1.520MM. LARGURA:420MM (MENOR OU IGUAL) L (MAIOR OU IGUAL) 1.013MM. COMPRIMENTO:560MM (MENOR OU IGUAL) C (MAIOR OU IGUAL) 1.030MM VOLTAGEM: 127V. SERA ACEITO BIVOLT. O BEBEDOURO DEVERA SER CERTIFICADO PELO INMETRO, AOS TERMOS DA PORTARIA N.º 344 DE 22 DE JULHO DE 2014 - EFICIENCIA EM MELHORIA DA QUALIDADE DA AGUA - FAMILIAS DE "A A G". O FILTRO DEVERA SER CERTIFICADO PELO INMETRO, AOS TERMOS DA PORTARIA N.º 344 DE 22	UND	1,00	3.000,00
	DFD 517/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	3.000,00
79177	FRIGOBAR DE 122LTS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	UND	2,00	4.300,00
	DFD 517/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		1,00	2.000,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		1,00	2.300,00
Total da Classificação:			7,00	22.400,00

Classificação: 123110303000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
87301	CADEIRA GIRATORIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA:	UND	2,00	4.000,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		2,00	4.000,00
87300	CADEIRA GIRATORIA ESCRITÓRIO:	UND	10,00	8.000,00
	DFD 506/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/04/2024		10,00	8.000,00
Total da Classificação:			12,00	12.000,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 18.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 19

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes

Classificação: 123110503000000 - VEÍCULOS DE TRAFEGO MECANICA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
93220	GRADE NIVELADORA	UND	1,00	55.000,00
	DFD 439/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/02/2024		1,00	55.000,00
93221	TRATORITO MOTOR TIPO HORIZONTAL, 4 TEMPOS, MONOCILINDRICO E REFRIGERADO A AGUA, APROX. 638 CC E 12/5 HP DE POTENCIA, 2400 RPM, COMBUSTIVEL DIESEL, FILTRO BANHADO A OLEO, CAPACIDADE DE ARCAO APROX> 730 MM DE LARGURA E 200 MM DE PROFUNDIDADE, CAMBIO 6 MARCHAS FRENTE E 2 MARCHAS RE; TRANSMISSAO CORREIA.GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ENTREGA EM JI-PARANA.	UND	6,00	66.000,00
	DFD 439/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/02/2024		6,00	66.000,00
Total da Classificação:			7,00	121.000,00
Total do Tipo:			33,00	194.000,00

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços

Classificação: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
96971	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SC	2,00	360,00
	DFD 414/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	360,00
65002	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	S	10,00	4.200,00
	DFD 464/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024		10,00	4.200,00
96959	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO HILUX	SC	2,00	500,00
	DFD 414/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		2,00	500,00
73710	CARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO SPLIT - ELECTROLUX 36.000 BTUS	KG	4,00	1.800,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		4,00	1.800,00
107644	CONFECÇÃO DE CHAVE COMUM DE MOVEIS - COM TROCA DE SEGREDO E CONFECÇÃO DE 02 CHAVES.	UND	10,00	400,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		10,00	400,00
107643	CONFECÇÃO DE CHAVE COMUM DE PORTA - COM TROCA DE SEGREDO E CONFECÇÃO DE 02 CHAVES	UND	9,00	360,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		9,00	360,00
107646	CONFECÇÃO DE CHAVE YALE DUPLA - COM TROCA DE SEGREDO E CONFECÇÃO DE 02 CHAVES.	UND	10,00	400,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		10,00	400,00
97849	COPIA DE CHAVES	SC	52,00	364,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		52,00	364,00
107642	COPIA DE CHAVES CODIFICADAS PARA AUTOMOVEIS (TODOS OS MODELOS)	UND	2,00	870,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		2,00	870,00
107641	COPIA DE CHAVES SIMPLES PARA AUTOMOVEIS (TODOS OS MODELOS)	UND	10,00	350,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		10,00	350,00
107639	COPIA DE CHAVES TETRA	UND	10,00	250,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 19.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 20

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços

Classificação: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		10,00	250,00
107607	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA 100 FOLHAS	S	100,00	2.500,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		100,00	2.500,00
107606	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA 201-300 FOLHAS	S	60,00	1.500,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		60,00	1.500,00
64850	ENCADERNAÇÃO DE CAPA DURA DE 101 A 200 FOLHAS	S	50,00	1.250,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		50,00	1.250,00
72264	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E ESGOTO	MES	12,00	4.008,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		12,00	4.008,00
72263	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	MES	12,00	55.008,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		12,00	55.008,00
92031	FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA 200MB (12 MESES)	S	12,00	2.940,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		12,00	2.940,00
87017	FORNECIMENTO DE LAN TO LAN 200MB (12 MESES)	S	12,00	3.072,96
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		12,00	3.072,96
82345	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO TAMANHOS OFICIO E A-4	S	400,00	340,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		400,00	340,00
78098	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA, COM NO MINIMO 12ME	S	2,00	1.200,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		2,00	1.200,00
72613	LOCAÇÃO DE 03 (TRES) BANHEIROS QUIMICOS:	MES	12,00	88.975,08
	DFD 381/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		12,00	88.975,08
84306	MAO DE OBRA DAS PECAS RELACIONADAS	S	4,00	5.500,00
	DFD 444/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 06/02/2024		4,00	5.500,00
96970	MAO DE OBRA PARA REPOSICAO DE PECAS	SC	27,00	36.078,60
	DFD 414/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024		5,00	5.000,00
	DFD 464/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024		10,00	25.000,00
	DFD 487/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024		12,00	6.078,60
81252	PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA FIXA (STFC) - MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO.	MIN	12,00	2.400,00
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		12,00	2.400,00
93025	REPARAR - REMOVER E INSTALAR BOMBA E BICOS	S	6,00	25.320,00
	DFD 487/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024		6,00	25.320,00
89664	SERVICO DE REVISAO DE FREIO	S	10,00	1.200,00
	DFD 464/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024		10,00	1.200,00
67384	SERVICO DE CANGAGEM PARA VEICULO PESADO	S	16,00	5.120,00
	DFD 464/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024		16,00	5.120,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 20.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 21

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços

Classificação: 33231990000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
97320	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICO, REMOCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICO - 6 MESES DE GARANTIA. DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024	SC	10,00	2.300,00
97321	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICO, REMOCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICO - 6 MESES DE GARANTIA. DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024	SC	10,00	3.500,00
97322	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICO, REMOCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICO - 6 MESES DE GARANTIA. DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024	SC	5,00	2.000,00
97317	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TIPO SPLIT, COMUM OU INVERTER - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO - LIMPEZA DE TODA A UNIDADE E DOS TROCADORES DE CALOR UTILIZANDO JATO DE AGUA PRESSURIZADO, HIGIENIZACAO DOS FILTROS, DESMONTAGEM PARA INSPECAO DOS COMPONENTES INTERNOS, LUBRIFICACAO DAS PARTES MOVEIS, PINTURA DA CARCACA E SUPERFICIES OXIDADAS CASO NECESSARIO, EMISSAO DE RELATORIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM REGISTRO FOTOGRAFICO, TESTE DE FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO, NA PRESENCA DO CLIENTE, APOS O FIM DO SERVICO, REMOCAO DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO NA LOCACAO - LOCAL DE TRABALHO LIMPO DURANTE E APOS A ENTREGA DO SERVICO - 6 MESES DE GARANTIA. DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024	SC	12,00	2.400,00
92140	SERVICO DE MAO DE OBRA LIMPEZA DE BICO INJETOR DFD 487/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024	S=	8,00	9.600,00
75221	SERVICO DE TROCA DE OLEO CAMBIO E DIFERENCIAL. DFD 464/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024	S=	5,00	1.980,00
67389	SERVICO TROCA DE OLEO PARA VEICULO MEDIO DFD 414/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024	S=	2,00	600,00
67390	SERVICO TROCA DE OLEO PARA VEICULO PESADO DFD 464/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/03/2024	S=	10,00	3.000,00
73115	SERVICOS COM FOTOCOPIA COLORIDA: DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024	S=	225,00	405,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 21.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 22

10/10/2023

09:40:40

(00756)

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços

Classificação: 33231990000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
	DFD 407/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 01/05/2024		225,00	405,00
107141	SUBSTITUIR - TROCA DE BICO INJETOR DFD 414/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024	S=	2,00	600,00
72293	TROCA DE PNEUS EM VEICULOS LEVES: DFD 414/2024 Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria - SEMAGRI Homologada Planejamento Normal 02/01/2024	S=	4,00	400,00
Total da Classificação:			1.161,00	273.051,64
Total do Tipo:			1.161,00	273.051,64

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 22.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 23

10/10/2023

09:40:40

(00756)

RESUMO DAS DEMANDAS

Tipo	Descrição	Qtde	Valor
1	Materiais de consumo	9	413.841,81
2	Bens permanentes	4	194.000,00
4	Prestação de serviços	6	273.051,64
		19	880.893,45

Prioridade	Qtde	Valor
Normal	19	880.893,45
	19	880.893,45

Especie	Descrição	Qtde	Valor
1	Planejamento	19	880.893,45
		19	880.893,45

UG	Descrição	Qtde	Valor
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	19	880.893,45
		19	880.893,45

Situação	Descrição	Qtde	Valor
6	Homologada	19	880.893,45
		19	880.893,45

Data de Previsão da Contratação/Aquisição	Ano/Mês	Qtde	Valor
	2023/1	1	8.500,00
	2024/1	10	206.776,89
	2024/2	3	129.500,00
	2024/3	2	81.498,60
	2024/4	1	65.000,00
	2024/5	1	89.617,96
	2024/9	1	300.000,00
		19	880.893,45

UG	Tipo	Descrição	Qtde	Valor
2	1	Materiais de consumo	9	413.841,81
2	2	Bens permanentes	4	194.000,00
2	4	Prestação de serviços	6	273.051,64
			19	880.893,45

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 23.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Página 24

10/10/2023

09:40:40

(00756)

RESUMO POR DOTAÇÃO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade				Proj / Ativ: 2050 - Manutenção Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo	
2	1	Materiais de consumo	60.500,00	0,00	0,00	53.342,81	53.342,81	-46.185,62	
2	2	Bens permanentes	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	-65.000,00	
2	3	Locações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
2	4	Prestação de serviços	102.050,00	0,00	0,00	178.593,04	178.593,04	-255.136,08	
		Totais do Projeto/Atividade:	228.550,00	0,00	0,00	296.935,85	296.935,85	-365.321,70	

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária				Proj / Ativ: 1004 - Reforma do Feirão do Produtor do Distrito - SINCONV 893932/19					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo	
2	4	Prestação de serviços	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
		Totais do Projeto/Atividade:	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária				Proj / Ativ: 1050 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - SINCONV 908454/2020					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo	
2	2	Bens permanentes	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	
		Totais do Projeto/Atividade:	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária				Proj / Ativ: 1091 - Aquisição de Implementos Agrícolas					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo	
2	2	Bens permanentes	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	-121.000,00	
		Totais do Projeto/Atividade:	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	-121.000,00	

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária				Proj / Ativ: 2006 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo	
2	1	Materiais de consumo	2.000,00	0,00	0,00	1.999,00	1.999,00	-1.998,00	
2	4	Prestação de serviços	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	-5.500,00	
		Totais do Projeto/Atividade:	7.500,00	0,00	0,00	7.499,00	7.499,00	-7.498,00	

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária				Proj / Ativ: 2023 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo	
2	1	Materiais de consumo	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	-320.000,00	
2	2	Bens permanentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00	
2	4	Prestação de serviços	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00	-40.500,00	

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 10/10/2023 09:40:40 - Página 24.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 25
10/10/2023
09:40:40
(00756)

Totais do Projeto/Atividade:	365.500,00	0,00	0,00	365.500,00	365.500,00	-365.500,00
------------------------------	------------	------	------	------------	------------	-------------

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária			Proj/Ativ: 2085 - Apoio ao Produtor Indígena					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo
2	1	Materiais de consumo	7.500,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	-9.500,00
2	2	Bens permanentes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2	4	Prestação de serviços	7.500,00	0,00	0,00	7.460,00	7.460,00	-7.420,00
Totais do Projeto/Atividade:			16.000,00	0,00	0,00	15.960,00	15.960,00	-15.920,00

Programa: 0010 - Apoio a Produção Agropecuária			Proj/Ativ: 2137 - Patrulha Mecanizada - Moimiga					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo
2	1	Materiais de consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
2	2	Bens permanentes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
2	4	Prestação de serviços	41.000,00	0,00	0,00	40.998,60	40.998,60	-40.997,20
Totais do Projeto/Atividade:			74.000,00	0,00	0,00	73.998,60	73.998,60	-73.997,20
Totais da Unidade Orçamentária:			2.796.550,00	0,00	0,00	880.893,45	880.893,45	1.034.763,10
			2.796.550,00	0,00	0,00	880.893,45	880.893,45	1.034.763,10

RELATÓRIO SEMFAZ



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 1
02/10/2023
11:22:46
(00726)

DEMANDAS POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade				Proj/Ativ: 2078 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda					
ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	OBJETO	UNIDADE	REQUISITANTE	VALOR PREV.	ST
85433	DFD	211	13/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Coordenadoria Geral de Contabilidade da SEMFAZ.	GCSC	Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	2.700,44	■
85954	DFD	300	27/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Gerência de Contabilidade de Sistema de Custos da SEMFAZ.	GCSC	Gerência de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	89,03	■
85967	DFD	305	27/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) Materiais de Consumo para atender ao Gabinete do Secretário da SEMFAZ.	GCSC	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	86.587,78	■
85989	DFD	309	27/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Tesouraria Municipal da SEMFAZ.	GCSC	Tesouraria Municipal - SEMFAZ	10.063,80	■
85992	DFD	311	27/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a GGECO da SEMFAZ.	GCSC	Gerência Geral de Ex. Cont. Orçamentário - SEMFAZ	1.547,88	■
85993	DFD	312	27/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Gerência Geral de Arrecadação da SEMFAZ.	GCSC	Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	324,44	■
85995	DFD	313	27/09/2023	Materiais de consumo	Planejamento de Contratação Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Gerência Geral de Fiscalização da SEMFAZ.	GCSC	Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	47.110,28	■
86003	DFD	319	27/09/2023	Prestação de serviços	Planejamento de Contratação Anual (2024) prestação de serviços para atender a Gerência Geral de Fiscalização da SEMFAZ.	GCSC	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	2.450.499,90	■
86036	DFD	341	28/09/2023	Bens permanentes	Planejamento para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.	GCSC	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	99.993,98	■
Total do Projeto/Atividade:								2.698.917,53	
Total da Unidade Orçamentária:								2.698.917,53	

Legenda: Elaborado Finalizados Aprovados Homologados Cancelado

DFDs: 9 Total Geral: 2.698.917,53





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 2
02/10/2023
11:22:46
(00726)

DEMANDAS POR REQUISITANTES

Requisitante: 807 - Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
85433	DFD	211	13/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Coordenadoria Geral de Contabilidade da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	2.700,44

Total do Requisitante: 2.700,44

Requisitante: 1197 - Gabinete do Secretário - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
85967	DFD	305	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender ao Gabinete do Secretário da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	86.587,78
86003	DFD	319	27/09/2023	Prestação de serviços	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) prestação de serviços para atender a Gerência Geral de Fiscalização da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	2.450.499,90
86036	DFD	341	28/09/2023	Bens permanentes	Homologada	Planejamento	Planejamento para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.	Normal	29/02/2024	99.993,98

Total do Requisitante: 2.637.081,66

Requisitante: 1275 - Gerência de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
85954	DFD	300	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Gerência de Contabilidade de Sistema de Custos da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	89,03

Total do Requisitante: 89,03

Requisitante: 1258 - Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
85993	DFD	312	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Gerência Geral de Arrecadação da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	324,44

Total do Requisitante: 324,44

Requisitante: 1973 - Gerência Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
----	-----------	--------	------	------	----------	---------	--------	------------	----------	-------------

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 2.



ID: 376842 e CRC: 85889384



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 3
02/10/2023
11:22:46
(00726)

85992	DFD	311	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a GGECO da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	1.547,88
-------	-----	-----	------------	----------------------	------------	--------------	--	--------	------------	----------

Total do Requisitante: 1.547,88

Requisitante: 1179 - Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
85995	DFD	313	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Gerência Geral de Fiscalização da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	47.110,28

Total do Requisitante: 47.110,28

Requisitante: 809 - Tesouraria Municipal - SEMFAZ

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	ESPECIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISTO	VALOR PREV.
85989	DFD	309	27/09/2023	Materiais de consumo	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Tesouraria Municipal da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	10.063,80

Total do Requisitante: 10.063,80

DFDs: 9 Total Geral: 2.698.917,53

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 3.



ID: 376842 e CRC: 85889384



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 4
02/10/2023
11:22:46
(00726)

DEMANDAS POR ALMOXARIFADO

ID	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	REQUISITANTE	SITUAÇÃO	ESPÉCIE	OBJETO	PRIORIDADE	PREVISÃO	VALOR PREV.
85433	DFD	211	13/09/2023	Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) de Material de Consumo para atender a Coordenadoria Geral de Contabilidade da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	2.700,44
85954	DFD	300	27/09/2023	Gerencia de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Gerencia de Contabilidade de Sistema de Custos da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	89,03
85967	DFD	305	27/09/2023	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) Materiais de Consumo para atender ao Gabinete do Secretário da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	86.587,78
85989	DFD	309	27/09/2023	Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Tesouraria Municipal da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	10.063,80
85992	DFD	311	27/09/2023	Gerencia Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a GGECO da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	1.547,88
85993	DFD	312	27/09/2023	Gerencia Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Gerencia Geral de Arrecadação da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	324,44
85995	DFD	313	27/09/2023	Gerencia Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Planejamento de Contrato Anual (2024) Materiais de Consumo para atender a Gerencia Geral de Fiscalização da SEMFAZ.	Normal	29/02/2024	47.110,28
									Total do Almoxarifado:	148.423,65
DFDs: 9									Total Geral:	148.423,65



ID: 335842 e CRC: 8598388



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 5
02/10/2023
11:22:46
(00726)

PRODUTOS/ITENS DAS DEMANDAS

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331110100000000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
68736	GASOLINA COMUM	LT	5.500,00	35.200,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	1.000,00	6.400,00
	DFD 313/2024 Gerencia Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	4.500,00	28.800,00
Total da Classificação:				5.500,00	35.200,00		

Classificação: 331110300000000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
70272	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML CAIXA C/50 PACOTES CADA	CX	15,00	1.411,35			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	15,00	1.411,35
97397	GAS DE COZINHA GLP 13 KG	UN	12,00	1.548,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	12,00	1.548,00
Total da Classificação:				27,00	2.959,35		

Classificação: 331110600000000 - GÊNEROS ALIMENTARES

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
72570	ACUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UNIDADES:	FD	70,00	7.280,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	70,00	7.280,00
83225	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS EM COPOS 300 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	10,00	340,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	340,00
68730	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS	GL	100,00	855,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	100,00	855,00
94703	ALMOCO: DEVENDO SER SERVIDO NA FORMA DE MARMITEIX, EM	UND	624,00	13.728,00			
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	108,00	2.376,00
	DFD 311/2024 Gerencia Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	66,00	1.452,00
	DFD 309/2024 Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	450,00	9.900,00
701	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO DE 1L QUALIDADE 500G	PCT	600,00	11.262,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	600,00	11.262,00
82978	CHA MATE NATURAL DE 1L QUALIDADE, TOSTADO PARA INFUSAO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G	CX	5,00	862,50			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	862,50
Total da Classificação:				1.409,00	34.327,50		



ID: 335842 e CRC: 8598388



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 6
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331111400000000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
97026	ENVELOPE SACO BRANCO, MEDINDO 17,6 X 25MM.	UND	35,00	16,10
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	35,00
			Total da Classificação:	35,00 16,10

Classificação: 331111600000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
62721	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 4 COR AZUL	UND	7,00	57,89
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 300/2024 Gerência de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 312/2024 Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 311/2024 Gerência Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 313/2024 Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 309/2024 Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
71967	APONTADOR LAPIS MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPOSITO	UND	7,00	7,63
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
78539	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA 250X130X350MM COR AZUL	UND	250,00	555,00
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
71968	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA COMPRIMENTO DE 4,2 X LARGURA 2,95 X ALTURA 1,4 CM CAIXA COM 12 UNIDADES:	CX	2,00	30,72
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
92449	BORRACHA PARA CARIMBO DIVERSOS 47X18MM	UND	12,00	191,52
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
102642	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS GRANDE	UN	7,00	234,43
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
72046	CANETA ESFEROGRAFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSICAO:	CX	5,00	134,95
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 312/2024 Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 313/2024 Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
59133	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES:	CX	4,00	56,64
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 312/2024 Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
53814	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA COR BRANCA COM 47 CM DE LARGURA COM 32,5 DE ALTURA	UND	20,00	8,60

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 6.



ID: 336842 e CRC: 85929388



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 7
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331111600000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	20,00
80996	CARIMBO RECEBIDO AUTOMATICO 60X33	UND	7,00	325,50
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	7,00
62627	CARIMBO REDONDO 3X3 (NUMERO FLS. AUTOMATICO)	UND	3,00	105,00
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	3,00
72282	CARIMBO TIPO AUTOMATICO, FORMATO REGULAR, MEDINDO 38MM X 14MM:	UND	8,00	257,68
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	8,00
96514	CLIPES 4.0 GALVANIZADO CX COM 100	CX	10,00	18,40
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	10,00
71971	COLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE TUBO DE 90G CAIXA COM 12 UNIDADES:	CX	2,00	54,00
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	2,00
98006	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES COPO, PARA AGUA,	CX	30,00	2.939,70
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	30,00
67027	ELASTICO EM LATEX TIPO LIGA AMARELA PCT COM 1000 UND.	PCT	2,00	50,80
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	2,00
71976	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A-4, MEDINDO 240X340MM.	UND	70,00	19,60
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	70,00
70103	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	12,00	22,80
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	12,00
71983	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ADESIVO ACRILICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 60, COR INCOLOR, MULTIJUSO	UND	10,00	111,00
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	10,00
72048	GRAMPEADOR MEDIO PARA ESCRITORIO, PRODUZIDO TOTALMENTE EM ACO COM REVESTIMENTO DE BASE EM PLASTICO ANTI RISCO.	UND	25,00	588,25
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 300/2024 Gerência de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 312/2024 Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 311/2024 Gerência Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 313/2024 Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 309/2024 Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	2,00
4633	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 CX C/1000UN	CX	40,00	59,60
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 300/2024 Gerência de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	5,00
			29/02/2024	5,00
			29/02/2024	1,00
			29/02/2024	23,53
			29/02/2024	5,00
			29/02/2024	2,00
			29/02/2024	47,06
			29/02/2024	5,00
			29/02/2024	117,65
			29/02/2024	2,00
			29/02/2024	47,06

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 7.



ID: 336842 e CRC: 85929388



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 8
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
	DFD 312/2024 Gerencia Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	7,45
	DFD 311/2024 Gerencia Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	7,45
	DFD 313/2024 Gerencia Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	7,45
	DFD 309/2024 Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	7,45
92945	KIT REFIL TINTA COM 04 CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160 MODELO: T504 CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO REFIL ORIGINAL, LACRADA EM PLASTICO A EMBALADO A VACUO, SENDO: T504220 CIANO DE 70 ML, T504420 AMARELO DE 70ML, T504320 MAGENTA DE 70 ML E T504120 PRETO DE 127ML.	UND	35,00	4.200,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	35,00	4.200,00
66975	PAPEL SULFITE COR BRANCA A4 CAIXA COM 10 REMAS DE 500 FOLHAS	CX	75,00	15.975,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	75,00	15.975,00
58473	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	20,00	119,60			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	20,00	119,60
102445	PASTA CATALOGO EM PVC NA COR PRETA COM 100 ENVELOPES FINOS	UND	10,00	225,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	225,00
72020	PASTA COM ELASTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, NA COR AZUL	UND	30,00	113,70			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	30,00	113,70
102651	PASTA MOLHA DEDO 20G	UN	21,00	74,97			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	21,00	74,97
72494	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO CAPACIDADE 20 FOLHAS.	UND	20,00	452,80			
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	67,92
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	7,00	158,48
	DFD 300/2024 Gerencia de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	1,00	22,64
	DFD 312/2024 Gerencia Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	67,92
	DFD 313/2024 Gerencia Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	67,92
	DFD 309/2024 Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	67,92
68548	PILHA ALCALINA AA MEDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS	PCT	8,00	48,80			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	48,80
68550	PILHA ALCALINA CRL 14 MEDIA PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	8,00	143,84			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	143,84
96139	TONER MODELO 106R02773, PARA IMPRESSORA XEROX PHASER,3020, COMPATIVEL, 100% NOVO	UND	8,00	400,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	400,00
84031	TONER MODELO MLT-D116L PARA IMPRESSORA SAMSUNG MULTIFUNCIONAL XPRESS M2885FW, ORIGINAL, 100% NOVO, CAPACIDADE MINIMA 3.000 IMPRESSOES (ISSO 9001); COR DO PO PRETO; VALIDADE MINIMA 06 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLAVEL, ATOXICO E BIODEGRADAVEL.	UND	8,00	1.576,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	1.576,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 8.



ID: 336842 e CRC: 85929388



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 9
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111160000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
			Total da Classificação:	776,00
				29.159,42

Classificação: 33111170000000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
62912	MOUSE OPTICO USB PARA MICROCOMPUTADOR	UND	5,00	44,90			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	44,90
65654	TECLADO PARA COMPUTADOR PADRAO SLIM USB, COR PRETO	UND	5,00	129,45			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	5,00	129,45
62865	TONER COMPATIVEL CE255X PARA IMPRESSORA M521DN	UND	8,00	647,36			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	647,36
79961	TONER MODELO CB435A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005, HP LASERJET P1505N E HP LASERJET 1132 MFP	UND	8,00	199,92			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	199,92
79953	TONER MODELO CB436A PARA IMPRESSORAS HP LASERJET M1120 MFD E HP LASERJET 1132 MFP	UND	8,00	199,92			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	199,92
79951	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MFP, HP LASERJET P1102W E M1212NF	UND	8,00	192,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	192,00
79971	TONER MODELO CF283A PARA IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M125A, HP LASERJET PRO M127 FN E HP LASERJET PRO M225 FN	UND	8,00	176,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	176,00
79980	TONER MODELO D103L PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2955ND	UND	3,00	374,97			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	374,97
79949	TONER MODELO Q2612A PARA AS IMPRESSORAS HP LASERJET 1018, 1020, 1022, M1005, M1319F	UND	15,00	345,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	15,00	345,00
80693	TONER MODELO T65X, T650A11B PARA IMPRESSORA LEXMARK T652DN	UND	3,00	1.017,60			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	1.017,60
79940	TONER MODELO TN1060 PARA IMPRESSORA BROTHER HL1212W	UND	12,00	264,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	12,00	264,00
83756	UNIDADE DE IMAGEM MLT-R116 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2885FW	UND	3,00	975,00			
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	3,00	975,00
			Total da Classificação:	86,00			
				4.566,12			

Classificação: 33111210000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
65338	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS 22CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA, PESO APROXIMADO DE 0,26KG	UND	5,00	35,25

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 9.



ID: 336842 e CRC: 85929388



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 10
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112100000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
64809	COADOR DE CAFE GRANDE MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO NA COR BRANCA	UND	2,00	8,30
65399	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1.8L.	UND	1,00	64,00
83163	PANO DE CHAO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO 43CM X 68CM COM 80% EM ALDOGOA E 20% EM POLIESTER, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PARA LIMPEZA PESADA.	UND	12,00	45,60
65345	PANO DE PRATO - 1L QUALIDADE MATERIAL ALGODAO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM, COR BRANCA	UND	10,00	21,70
83057	REGULADOR REGISTRO DE GAS DE FOGAO COM MANGUEIRA E ABRACADEIRAS	KIT	2,00	137,44
73370	VASILHAME GALAO DE AGUA MINERAL GARRAFAO DE PLASTICO DE 20 LITROS VAZIO:	UND	6,00	138,00
Total da Classificação:			38,00	450,29

Classificação: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
83162	AGUA SANITARIA. COMPOSICAO: SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2.5% P/P - CAIXA COM 12 LITROS	CX	15,00	326,70
65375	BALDE PLASTICO NAO RECICLADO COM REFORCO NO ENCAIXE DA ALCA DE ACO ZINCADO, 10 LITROS.	UND	3,00	25,11
67135	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT	UND	150,00	750,00
65377	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	18,00	702,00
65378	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPAS BASE E ALCA DE PLASTICO DE 1L QUALIDADE	UND	3,00	23,04
65391	ESPONJA DE LA DE ACO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LA ACO, FORMATO ANATOMICO, ABRASIVIDADE MINIMA, APLICACAO UTENSILIOS DOMESTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA	FD	2,00	50,80
72559	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	18,00	28,62
65380	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM	UND	15,00	30,15

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 10.



ID: 336842 e CRC: 85929330



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 11
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
65416	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	2,00	106,16
65426	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMESTICO	PAR	20,00	50,60
65425	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. MEDIO PARA USO DOMESTICO	PAR	20,00	48,00
76758	LUVA DE LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. PEQUENO PARA USO DOMESTICO	PAR	20,00	37,40
65382	PA PARA LIXO COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLASTICO COMPRIMENTO CABO 80	UND	3,00	25,92
87164	PANO DE CHAO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO NO MINIMO 50CM X 70CM, COM 80% ALGODAO E 20% POLIESTER, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK PARA LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	12,00	76,92
88971	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FARDO DE 16 PACOTES COM 04 UNIDADES	FD	100,00	8.589,00
67109	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS 100% CELULOSE COR BRANCA 230 X 200 MM DE 1L LINHA FARDO COM 1.000 FOLHAS	FD	25,00	223,75
83149	PEDRA SANITARIA 25G COM SUPORTE CONTENDO: REDE PROTETORA E GANCHO	UND	50,00	79,50
65386	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 75CM, ROSQUEAVEL DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM	UND	3,00	154,50
65387	SABAO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR	PCT	50,00	383,50
65371	SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, GRAO AZUL CAIXA DE PAPELAO COM 500GR	UND	100,00	400,00
80626	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	100,00	212,00
80627	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	100,00	270,00
80629	SACO DE LIXO, SUPER REFORCADO, CLASSE I, DIMENSAO 80X100CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES:	PCT	100,00	240,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 11.



ID: 336842 e CRC: 85929330



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 12
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111220000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
67134	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UND	10,00	120,70
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	10,00
			Total da Classificação:	120,70

Classificação: 33111230000000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
51410	TESOURA CABO ANATOMICO 22CM C/ PONTA	UND	5,00	25,50
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	5,00
			Total da Classificação:	25,50

Classificação: 33111360000000 - MATERIAL HOSPITALAR

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
100829	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	FRA	70,00	463,40
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 300/2024 Gerência de Contab. de Sistema de Custos - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 312/2024 Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 311/2024 Gerência Geral de Ex. Cont. Orçamento - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 313/2024 Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 309/2024 Tesouraria Municipal - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			Total da Classificação:	463,40

Classificação: 33111390000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
74925	GERENCIAMENTO ESTIMATIVO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS.	UN	24,00	27.600,00
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 313/2024 Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			Total da Classificação:	27.600,00

Classificação: 33111990000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
---------	-----------	------------	------------	-------



ID: 336842 e CRC: 8592338



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Página 13
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 1 - Materiais de consumo

Classificação: 33111990000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
70742	ESCOVA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UND	5,00	39,50
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	5,00
84314	PILHA ALCALINA AAA C/2 UND	PCT	60,00	148,80
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	60,00
67132	RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM	UND	10,00	68,90
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	10,00
70534	SABONETE LÍQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE PEROLADO, DESTINADO A LIMPEZA DAS MÃOS, POSSUI PH NEUTRO DE 5 LITROS	GL	10,00	199,90
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	10,00
			Total da Classificação:	457,10

Classificação: 33121030000000 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
65875	LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	5,00	244,50
	DFD 211/2024 Coordenadoria Geral de Contabilidade - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 305/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 312/2024 Gerência Geral de Arrecadação - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
	DFD 313/2024 Gerência Geral de Fiscalização - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			Total da Classificação:	244,50
			Total do Tipo:	148.423,65

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes

Classificação: 12311020100000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor
93894	SCANNER COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIGITALIZA DOIS LADOS DE UMA ÚNICA VEZ, DETECÇÃO DO TAMANHO DO PAPEL, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO MÍNIMO DE 80 PÁGINAS E CICLO DE TRABALHO MÍNIMO DE 6 MIL PÁGINAS POR DIA. COMPATIBILIDADE COM TWAIN E ISIS, DIGITALIZAÇÃO DIRETAMENTE PARA SERVIÇOS POPULARES DA NUVEM, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600DPI, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS® 8/8.1, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA® (31 / 64-BIT), WINDOWS XP® PROFESSIONAL X64, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP HOME EDITION, COMPATIBILIDADE LINUX E MAC, ALIMENTAÇÃO 110V. ACOMPANHADO DE CABOS, ADAPTADORES, ACESSÓRIOS, DRIVERS, MÍDIAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. PARA CADA EQUIPAMENTO DEVERÃO SER FORNECIDAS LICENÇAS DE SOFTWARES PARA CAPTURA DE IMAGENS QUE CONTEMPLAM, NO MÍNIMO: PERMITIR O AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO DA ORIENTAÇÃO DAS IMAGENS. REALIZAR AUTO-ROTAÇÃO DAS IMAGENS. RECORTAR AUTOMÁTICO DE TAMANHO DA IMAGEM (AUTO-CROPPING). REORGANIZAR UM DOCUMENTO COM MÚLTIPLAS IMAGENS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM	UND	2,00	11.520,00
	DFD 341/2024 Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal
			29/02/2024	2,00
79181	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 T16 PORTAS, COR PRETA	UND	2,00	854,00



ID: 336842 e CRC: 8592338



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 14
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes

Classificação: 123110201000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	854,00
Total da Classificação:						4,00	12.374,00

Classificação: 123110202000000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
107247	COMPUTADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR COMPATÍVEL COM OS MODELOS INTEL®: INTEL® CORE™ i7-12700T	KIT	10,00	45.000,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	45.000,00
97498	HD EXTERNO 1 TB USB 3.0	UN	4,00	1.400,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	4,00	1.400,00
102007	MONITOR LED 23,8" TIPO DE TELA IPS, FULL HD, SAÍDAS: HDMI, D-SUB E FONE DE OUVIDO; BRILHO 250 CD/M2, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 75HZ, Nº DE CORES 16,7 MILHOES, TRATAMENTO DE TELA ANTIRREFLEXIVO, CONTRASTE 1000:1, ÂNGULO DE VISÃO 178X178 GRAUS, TEMPO DE RESPOSTA 5MS; PIXEL PITCH 0,2745X 0,2745MM, PLUG & PLAY, INCLUIDO CABO HDMI E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	UN	10,00	9.000,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	9.000,00
Total da Classificação:						24,00	55.400,00

Classificação: 123110301000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
72629	BOTIJA DE GAS DE 13 KL	UND	2,00	480,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	480,00
82886	FORNO MICROONDAS 30 LITROS SENDO:	UND	2,00	1.800,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	1.800,00
92684	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA & QUOT;A"	UND	2,00	2.349,98			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	2.349,98
Total da Classificação:						6,00	4.629,98

Classificação: 123110302000000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
103506	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO WIRELESS DCPB7535DW	UND	2,00	4.600,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	4.600,00
Total da Classificação:						2,00	4.600,00

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 14.



ID: 336842 e CRC: 85929338



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 15
02/10/2023
11:22:46
(00726)

Tipo de Demanda: 2 - Bens permanentes

Classificação: 123110303000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
105149	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	UND	17,00	9.350,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	17,00	9.350,00
78457	ESTANTE DE AÇO MEDIDAS APROXIMADAS DE (198CM DE ALTURA X 92CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE):	UND	2,00	640,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	640,00
102273	MESA EM L	UND	2,00	3.000,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	2,00	3.000,00
84264	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, MDF, MATERIAL TAMPÃO: MADEIRA AGLOMERADA, MDF	UND	10,00	10.000,00			
DFD 341/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	10.000,00
Total da Classificação:						31,00	22.990,00
Total do Tipo:						67,00	99.993,98

Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços

Classificação: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Produto	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor			
107596	AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS	S=	8,00	36.000,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	8,00	36.000,00
73387	CARIMBO DE ASSINATURA COM BASE EM MADEIRA OU PLÁSTICA	S=	20,00	1.000,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	20,00	1.000,00
97858	CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA FECHADURA	SC	10,00	500,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	500,00
92993	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.	UND	10,00	4.000,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	4.000,00
97420	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA ABRANGENDO A LICENÇA DE USO DE PROGRAMA, A IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO, O SUPORTE, O TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO.	SC	12,00	290.899,92			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	12,00	290.899,92
97849	COPIA DE CHAVES	SC	10,00	200,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	10,00	200,00
65948	EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTAS OPERANDO POR MEIO DE CARTÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS.	S=	6.000,00	38.400,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	6.000,00	38.400,00
107577	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRADO	S=	12,00	180.000,00			
DFD 319/2024	Gabinete do Secretário - SEMFAZ	Homologada	Planejamento	Normal	29/02/2024	12,00	180.000,00
107580	ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	S=	12,00	144.000,00			

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 15.



ID: 336842 e CRC: 85929338



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brPágina 18
02/10/2023
11:22:46
(00726)

RESUMO DAS DEMANDAS

Tipo	Descrição	Qtde	Valor
1	Materiais de consumo	7	148.423,65
2	Bens permanentes	1	99.993,98
4	Prestação de serviços	1	2.450.499,90
		9	2.698.917,53
Prioridade		Qtde	Valor
	Normal	9	2.698.917,53
		9	2.698.917,53
Especie	Descrição	Qtde	Valor
1	Planejamento	9	2.698.917,53
		9	2.698.917,53
UG	Descrição	Qtde	Valor
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	9	2.698.917,53
		9	2.698.917,53

Situação	Descrição	Qtde	Valor	
6	Homologada	9	2.698.917,53	
		9	2.698.917,53	
Data de Previsão da Contratação/Aquisição	Ano/Mês	Qtde	Valor	
	2024/2	9	2.698.917,53	
		9	2.698.917,53	
UG	Tipo	Descrição	Qtde	Valor
2	1	Materiais de consumo	7	148.423,65
2	2	Bens permanentes	1	99.993,98
2	4	Prestação de serviços	1	2.450.499,90
			9	2.698.917,53

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 18.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 375842 e CRC: 85989380

Página 19
02/10/2023
11:22:46
(00726)

RESUMO POR DOTAÇÃO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade			Proj/Ativ: 0002 - Amortização das Dívidas					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo
2	4	Prestação de serviços	674.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.900,00
Totais do Projeto/Atividade:			674.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674.900,00
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade			Proj/Ativ: 2078 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo
2	1	Materiais de consumo	150.000,00	0,00	0,00	148.423,65	148.423,65	-146.847,30
2	2	Bens permanentes	100.000,00	0,00	0,00	99.993,98	99.993,98	-99.987,96
2	4	Prestação de serviços	2.450.500,00	0,00	0,00	2.450.499,90	2.450.499,90	-2.450.499,80
Totais do Projeto/Atividade:			2.700.500,00	0,00	0,00	2.698.917,53	2.698.917,53	-2.697.335,06
Programa: 0001 - Administrando Competência e Responsabilidade			Proj/Ativ: 2155 - Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS					
UG	Tipo	Descrição	Dotação	Em Elaboração	Finalizadas	Aprovadas	Homologadas	Saldo
2	4	Prestação de serviços	3.108.923,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108.923,75
Totais do Projeto/Atividade:			3.108.923,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108.923,75
Totais da Unidade Orçamentária:			6.484.323,75	0,00	0,00	2.698.917,53	2.698.917,53	1.086.488,69
			6.484.323,75	0,00	0,00	2.698.917,53	2.698.917,53	1.086.488,69

Sistema Controle de Processos - Pública Serviços Ltda - 02/10/2023 11:22:46 - Página 19.



ID: 375842 e CRC: 85989380



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Relatário	Identificação/Número Demandas para o PCA	Data
ID: 356447 CRC: 8B9B91B4 Processo: 5-13319/2023 Usuário: MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE Criação: 02/10/2023 11:31:20 Finalização: 02/10/2023 11:37:28	Processo Documento	02/10/2023
MDS: DB03956D38DD5197F0C18098BC30CB9B SHA256: 2D79AB2A7BCB25B4DABA5031E72660C59F14C2E2F3C18FF36447748F6835CB3E		
Sistema/Objeto: Relatório do Orgão contendo as DFDs da Secretaria Municipal de Fazenda.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CGM	Ji-Paraná®	RO 02/10/2023 11:31:20 02/10/2023 11:36:37
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 02/10/2023 11:36:52
ASSUNTOS		
Planejamento de Contratações Anual (PCA)		02/10/2023 11:31:20
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE	CONTADOR 40H	02/10/2023 11:37:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 356447 e o CRC 8B9B91B4.		

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMED

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei ordinária nº 3616/2022, em complemento a Lei nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), e regulamenta as obrigações normativas extraídas dos comandos constitucionais dos art. 206, 208, 212 e 214, detalhando-as e operacionalizando-se as temporalmente, na forma de um conjunto de 20 (vinte) Metas e 208 (duzentos e oito) Estratégias, a serem observadas pelos gestores de todas as esferas, sob pena de oferta irregular a que se refere o art. 208, § 2º, da Constituição Federal; atendendo ao inciso III do art. 5º e § 1º do art. 14 da Lei 14.113/20, no que se refere a complementação - VAAR: 2,5% das redes públicas onde deve ser cumpridas as condicionalidade de melhoria de gestão, para alcançarem a evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria de aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de diretor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho. Torna público a realização de Processo Seletivo, para os cargos de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Ji-Paraná/RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela SEMED, conduzido e monitorado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo I.

1.2. O Processo Seletivo Interno será dividido em quatro etapas, conforme a seguir:

- 1ª ETAPA: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
- 2ª ETAPA: Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª ETAPA: Elaboração de Plano de Gestão e Exposição Oral, de caráter classificatório e eliminatório;
- 4ª ETAPA: Prova de títulos, de caráter classificatório;

1.3. Os candidatos selecionados para ocupar as funções cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime integral.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 375812 e CRC: A587D370



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Relatário	Identificação/Número	Data
ID: 375812 CRC: A587D370 Processo: 0-0/0 Usuário: JUCELIA VIEIRA DE SOUZA Criação: 10/10/2023 12:51:00 Finalização: 10/10/2023 12:51:25	1	10/10/2023
MDS: 8FA667E92E48B6B1AB0B2B9DDE03051B SHA256: 1A6B779FAC99E98400586CFF3EAF2726E69AE7B21548C52B69B39D42669DD03		
Sistema/Objeto: SEGUE PARA PUBLICAÇÃO		
INTERESSADOS		
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 10/10/2023 12:51:00
ASSUNTOS		
MEMORANDO		10/10/2023 12:51:00
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 258		09/10/2023 372915
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 375812 e o CRC A587D370.		



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

1.4. Nas escolas que oferecerem a Educação de Jovens e Adultos no período noturno, o(a) diretor(a) poderá cumprir sua jornada de trabalho da seguinte forma: 10 (dez) horas no noturno e 30 (trinta) horas no diurno, de acordo com a necessidade da escola.

1.5. A duração do mandato do (a) Diretor(a) será de 04 (quatro) anos, podendo este candidatar-se, por igual período, consecutivamente.

1.5.1. Ocorrendo a posse dos habilitados no primeiro processo seletivo no primeiro ano de mandato do Chefe Executivo, o mandato dos diretores escolares será, excepcionalmente, de três anos a fim de garantir o processo de transição das gestões.

1.6. Toda documentação será entregue de forma presencial pelo(s) candidatos(as) na sede da Secretaria Municipal de Educação e será recebida e protocolada pela Comissão Especial do Processo ou a quem por ela determinada.

1.7. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Relação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná;
- Anexo III – Modelo de Formulário para Inscrição e apresentação dos Títulos;
- Anexo IV - Modelo de Formulário para interposição de Recurso.;
- Anexo V – Modelo de Plano de Gestão
- Anexo VI – Requisitos para avaliação do Plano de Gestão;

2. DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR(A)

2.1. Os Diretores das Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Ensino, observadas as incumbências estabelecidas no artigo 3º, da Lei Federal nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deverão cumprir no exercício da gestão escolar, as seguintes atribuições:

- Representar a Unidade Escolar, legalmente perante os órgãos do sistema de educacional, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- Coordenar, elaborar e executar, em conjunto com o Conselho Escolar e demais órgãos colegiados o Projeto Pedagógico e sua adequação no âmbito da Unidade Escolar, das diretrizes da política educacional estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e complementá-lo naquilo que as especificidades locais exigirem;
- Submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano de Aplicação dos recursos financeiros e a Prestação de Contas dos referidos recursos em tempo hábil;
- Divulgar, periódica e, sistematicamente, informações referentes à utilização dos recursos financeiros, qualidade dos serviços prestados e resultados obtidos nas avaliações interna e externa;
- Apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Escolar e à comunidade escolar a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Projeto Pedagógico



Escolar, à avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;

- Baixar normas disciplinares complementares para o funcionamento da Unidade Escolar, observando a legislação em vigor, ouvindo o Conselho Escolar;
- Organizar o quadro de recursos humanos da Unidade Escolar com as devidas especificações, conforme as normas aplicáveis, submetendo-o à apreciação do Conselho Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;
- Manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- Decidir quanto à organização e o funcionamento da Unidade Escolar, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com as orientações fixadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Informar aos pais e/ou responsáveis, sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica Escolar;
- Notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 25% (vinte e cinco por cento) do percentual permitido por lei;
- Resolver problemas internos da escola, ouvindo o Conselho Escolar, quando necessário, antes de recorrer ao órgão superior;
- Elaborar e cumprir o calendário escolar, horários e realizar distribuição de carga horária dos professores, conjuntamente com a equipe pedagógica, docente e Conselho Escolar; - Fazer cumprir o Projeto Pedagógico Escolar e o Regimento Interno com as equipes de trabalho;
- Comunicar aos órgãos superiores sobre ocorrências que exijam providências ou decisões que fujam à sua competência;
- Solicitar e analisar relatórios dos diversos setores da escola;
- Vista os livros Atas da escola e outros documentos;
- Promover situações de estudos para aperfeiçoamento constante dos profissionais envolvidos no trabalho escolar;
- Apoiar e propiciar iniciativas que fomentem experiências de estagiários, pessoas voluntárias e outras possibilidades;
- Definir as prioridades a serem atendidas para a adequação do funcionamento da unidade, com os demais membros da equipe;
- Avaliar os resultados dos planos e projetos de ação e quando necessário propor e elaboração dos mesmos;

3



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

- Atuar nos diferentes setores da escola na elaboração e acompanhamento de planos e projetos de ação educacional;
- Estabelecer diretrizes gerais de planejamento e organização da escola, conforme legislação vigente;
- Tomar providências de caráter urgente em situações imprevistas que possam ocorrer no âmbito da escola;
- Cumprir e fazer cumprir as normas aplicando aos profissionais da escola as sanções estabelecidas no Regimento Interno e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Ji-Paraná/RO;
- Prestar sempre que necessário, orientação e esclarecimento às famílias dos estudantes;
- Propor a mantenedora à efetivação de parcerias e celebração de convênios com órgãos oficiais, empresas e segmentos da comunidade que de algum modo, possam beneficiar os respectivos atendimentos aos estudantes;
- Comunicar à SEMED a necessidade de materiais e equipamentos, indispensáveis ao funcionamento da unidade de ensino;
- Dar ciência à SEMED dos reparos, reformas e ampliações, que porventura forem necessárias na unidade de ensino;
- Aprovar a escala de férias do quadro de pessoal técnico-administrativo;
- Acompanhar e validar o planejamento, adoção de livros e material didático propostos pelos professores;
- Estabelecer medidas administrativas pedagógicas, técnicas e de serviços gerais para a organização e funcionamento da escola;
- Promover as comemorações de datas cívicas, festivas ou sociais e o cumprimento dos deveres comunitários do estabelecimento;
- Responder por quaisquer recursos destinados ao estabelecimento, deles prestando contas à entidade mantenedora, à comunidade escolar e ao Conselho Escolar;
- Zelar pela qualidade da merenda escolar e criar mecanismos de acompanhamento e controle de estoque, evitando desvio dos gêneros;
- Distribuir e redistribuir os funcionários adequando-os às suas competências e às necessidades do estabelecimento;
- Autorizar a abertura e o encerramento das matrículas, bem como responsabilizar-se por toda a documentação escolar, as correspondências expedidas, como também, visar livros de escrituração e de ponto dos servidores;
- Informar ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público os casos que tenham conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes;

4



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

- Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas pela Entidade Mantenedora ou por determinações legais e demais normas do Sistema Municipal de Ensino de Ji-Paraná/RO.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Poderão participar do Processo de Seleção os candidatos (as) que preencherem os Critérios Técnicos e requisitos estabelecidos abaixo:

- 3.1.1. Ser servidor efetivo do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino;
 - 3.1.2. Ter, no mínimo, 03(três) anos de experiência em efetivo exercício no cargo em que fora efetivado;
 - 3.1.3. Ter carga horária, preferencialmente, de 40 (quarenta) horas semanais e não possuir vínculo com outras instituições públicas ou privadas;
 - 3.1.4. Possuir Licenciatura em Pedagogia ou em outras áreas da educação;
 - 3.1.5. Não será admitido(a), mesmo que preencha os pré-requisitos, o(a) candidato(a) que possua condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 5(cinco) anos;
 - 3.1.6. Comprovada idoneidade moral, com apresentação de certidão negativa criminal;
- 3.2 – Os(as) Diretores(as) Escolares em exercício nas Escolas da Rede Municipal de Ensino poderão concorrer, desde que atendidos os Critérios Técnicos e os requisitos estabelecidos no Decreto e neste Edital do Processo de Seleção.
- 3.3 – Não poderão participar do Processo para Seleção de Diretores(as) Escolares os membros da Comissão Especial ou dos Grupos de Trabalho constituídos para a organização e efetivação do Processo de Seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o presente Processo de Seleção de Diretores(as) serão gratuitas e realizadas de forma on-line por meio do formulário eletrônico no endereço: <https://ji-parana.ro.gov.br>, no link: <https://www.event3.com.br/inscricao-gestao-democratica-ji-parana-2023/>, a partir das 08 horas da manhã do dia 30/10/2023 até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do dia 01/11/2023.

4.1.2. No momento da inscrição, os candidatos deverão comprovar todos os requisitos do item 3. § 1º Será de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer erro ocorrido para a efetivação da inscrição.

§ 2º O(a) candidato(a) fará sua inscrição para concorrer a uma das 35 (trinta e cinco) vagas de Diretor Escolar, cuja convocação será realizada na ordem decrescente, conforme lista geral de classificados.

5



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

- 4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento das normas estabelecidas neste Edital do Processo de Seleção, bem como, suas alterações e, em momento algum, poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.
 - 4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no item anterior, salvo haja prorrogação de prazo aprovada, retificada e publicada pela Comissão Especial do Processo em Edital e Cronograma específico.
 - 4.4. É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo do formulário on-line de inscrição após o encerramento do período de inscrição.
 - 4.5. A listagem dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada será divulgada pela SEMED no Portal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, no endereço eletrônico: <https://ji-parana.ro.gov.br>.
 - 4.6. O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá observar local, data, orientados conforme divulgação da SEMED.
- ### 5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 5.1. O processo de seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo em trabalho conjunto com a SEMED.
- ### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
- #### DA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA
- 6.1 A prova objetiva conterá 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, subdividida em três blocos com tópicos específicos, conforme discriminados abaixo:
- 1º Bloco (10 questões): Direito Educacional (3 questões), conhecimentos pedagógicos (4 questões) e administrativos (3 questões);
- 2º Bloco (10 questões): Gestão Escolar (relações Interpessoais, ética profissional, planejamento articulado e participação da comunidade como controle social);
- 3º Bloco (05 questões): Direito Orçamentário, Gestão Financeira (PDDE, PROFAE, PNAE e outros) e Prestação de Contas.
- 6.1.2. Cada questão contará com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), onde apenas uma será a correta.
- 6.1.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa os candidatos que aferirem nota igual ou superior a 15,0 (seis) pontos na prova objetiva.
- 6.1.4. O (a) candidato(a) deverá assinalar em cada questão somente uma das alternativas;
- 6.1.5. Será atribuída nota zero à questão objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada;

6



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

6.1.6. Cada questão objetiva valerá 01 (um ponto), podendo o(a) candidato(a) alcançar o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;

6.1.7. Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa para responder as questões do caderno de questões, sob risco de desclassificação do(a) candidato(a).

6.1.8. Não será permitido o contato entre os(as) candidatos(as) durante o período de realização da prova;

6.1.9. Conteúdo programático da Prova Objetiva:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
Bloco 1 – Direito Educacional: Constituição Federal, Lei 9.394/96: Da Educação, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Da Educação Básica, Da Educação Infantil, Do Ensino Fundamental; Estatuto da Criança e do Adolescente; Conhecimentos Pedagógicos: Educação, Escola, Professores e Comunidade, A ética na docência, Papel da Didática na Formação dos Educadores, O Processo de Ensino, Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem, Processos de Construção dos Saberes.	10	1,0	10,0
Bloco 2 – Gestão Escolar: Administração Pública Direta e Indireta, Descentralização e Desconcentração, Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, Relações interpessoais, Ética profissional, Planejamento articulado e participação da comunidade como controle social.	10	1,0	10,0
Bloco 3 – Direito Orçamentário: Administração Pública Direta e Indireta, Descentralização e Desconcentração, Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, Relações interpessoais, Ética profissional, Planejamento articulado e participação da comunidade como controle social.	05	1,0	5,0
Total			25,0

DA 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA

6.2 A prova escrita discursiva conterà 3 (três) questões de estudos de casos específicos da rotina de Gestão Escolar, computadas da seguinte forma:

1ª Bloco de questões: aspectos pedagógicos (3 pontos);

2ª Bloco de questões: aspectos administrativos (3 pontos);

3ª Bloco de questões: aspectos de Gestão de Pessoas (4 pontos).

6.2.1 A cada questão será atribuído 01 (um) ponto, chegando a um total máximo de 10 (dez) pontos.

7



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

6.2.2. Conteúdo programático da Prova Escrita.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
Bloco 1 – Aspectos Pedagógicos Lei 9.394/96: Da Educação, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Da Educação Básica, Da Educação Infantil, Do Ensino Fundamental. ECA, Constituição Federal. Conhecimentos Pedagógicos: Educação, Escola, Professores e Comunidade, A ética na docência, Papel da Didática na Formação dos Educadores, O Processo de Ensino, Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem, Processos de Construção dos Saberes.	01	3,0	3,0
Bloco 2 – Aspectos Administrativos PNDE (Plano Nacional do Desenvolvimento da Educação): Conceito, objetivos, Componentes, Repasse dos Recursos, Fiscalização e Controle Social; PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): Conceito, Objetivos, Repasse dos Recursos, Fiscalização e Controle Social; PDDE: (Plano Dinheiro Direto na Escola): Conceito, Objetivos, Repasse dos Recursos, Fiscalização e Controle Social; Prestação de Contas: A Realização das Despesas, DFD (Documento de Formalização de Demandas), Programa Fundo Rotativo, a Responsabilidade do Gestor Escolar; PROFAE	01	3,0	3,0
Bloco 3 – Aspectos de Gestão de Pessoas Administração Pública Direta e Indireta, Descentralização e Desconcentração, Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, Relações interpessoais, Ética profissional, Planejamento articulado e participação da comunidade como controle social.	01	4,0	4,0
Total			10,0

6.2.3. As questões serão corrigidas de acordo com os conteúdos previstos na tabela do item 6.2.2.

6.2.3. Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que aferirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.2.4. No momento da realização da prova escrita (subjéitiva) o candidato não poderá, em hipótese nenhuma, realizar consultas.

DA 3ª ETAPA - Elaboração de um Plano de Gestão e sua Exposição Oral.

6.3.O candidato elaborará um Plano de Gestão, conforme critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

6.3.1. A elaboração do Plano de Gestão deverá ser apresentada em PDF e terá avaliação de 0 a 20 (de zero a vinte) pontos.

8



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

6.3.2. O Plano de Gestão elaborado pelo candidato deverá ser entregue à SEMED durante o período estipulado no CRONOGRAMA deste Edital para posterior análise, correção e aferição de notas, conforme Anexo I deste Edital.

6.3.3. A exposição oral do Plano de Gestão será realizada perante a Banca Avaliadora da Exposição Oral e receberá avaliação de 0 a 10 (zero a dez), pontos, conforme requisitos a serem avaliados no Anexo VI.

6.3.4. Será considerado classificado o candidato (a) que na soma dos pontos obtiver nota igual ou superior a 18 (dezoito) pontos (a+b) na elaboração do Plano de Gestão e na Exposição Oral do Plano de Gestão.

DA 4ª ETAPA: Prova de Títulos

Os candidatos apresentarão os seguintes títulos, observando-se a seguinte pontuação:

a - Doutorado (*stricto sensu*) na área da educação: 08 pontos;

b - Mestrado (*stricto sensu*) na área da educação: 06 pontos;

c - Pós-Graduação (*lato sensu*) na área da educação, admitindo-se apenas o máximo de 6 pontos, podendo pontuar da seguinte forma:

c.1 - Uma especialização em Gestão Escolar, valendo 4 (quatro) pontos;

c.2 - Uma especialização em outra área educacional valendo 2 (dois) pontos;

d. Experiência em Docência Escolar: 2 (dois) pontos a cada dois anos de exercício da docência, podendo acumular até 6 (seis) pontos;

6.4 - O(a) candidato(a) deverá entregar os documentos que comprovam seus títulos para serem analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo ou a quem ela determine, para conferência e aferição de pontuação conforme os critérios estipulados neste Edital e modelo de formulário do Anexo III.

7. A nota final do(a) candidato(a) para o cargo de Diretor(a) Escolar será o resultado da soma dos pontos obtidos na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fase do Processo de Seleção.

8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os prazos, resultados e demais publicações referentes aos critérios de Seleção de Diretores(as) Escolares.

9 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 As datas e locais das provas estão descritos no Cronograma deste Edital.

9.2 A prova escrita objetiva terá a duração máxima de 02 (duas) horas, não se admitindo prorrogação em hipótese alguma, salvo força maior.

9.3 A prova escrita discursiva terá a duração máxima de 02 (duas) horas, não se admitindo prorrogação em hipótese alguma, salvo força maior.

9



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

9.4 A prova de exposição oral do Plano de Gestão terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, não se admitindo prorrogação em hipótese alguma.

9.5. É obrigatório apresentar documento com foto no dia da realização da prova.

9.6. Fica proibido o uso de aparelhos celulares no ato da realização da prova, sendo que os mesmos serão recolhidos pela fiscal de sala.

10. Os gabaritos das etapas dos certames serão divulgados conforme CRONOGRAMA deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Poderão ser interpostos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, recursos de revisão de resultados dirigidos ao GT4 – Banca de Revisão de Resultados, por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 O início da contagem do prazo do recurso administrativo dar-se-á a partir da publicação do resultado de cada etapa do certame.

11.1.2 - O recurso será analisado pelo Grupo de Trabalho 4 (GT4) – Banca de Revisão de Resultados, que, no mérito, concordará totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, e mudará a decisão anterior ou discordará no todo, ou em parte, com as razões apresentadas e aplicará a decisão ao resultado final do Processo de Seleção, promovendo nova publicação.

11.1.3 - Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Edital do Processo de Seleção, bem como os recursos contra a avaliação, nota ou resultados de outros candidatos.

11.1.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

12 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

12.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima exigida para cada etapa deste Processo Seletivo e que não sejam desclassificados em nenhuma das etapas do certame.

12.2. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo, estando CLASSIFICADO o(a) candidato(a) com a maior pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

12.3. Em caso de empate, prevalecerá os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

I - Maior idade;

II - Titularidade comprovada em Gestão Escolar;

III - Maior tempo de experiência em Docência Escolar.

10



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

12.4. Os candidatos aprovados e classificados fora do limite de vagas, poderão integrar cadastros de reserva, com possibilidade de serem nomeados nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular.

12.5. Para fins de comprovação para o critério de desempate da letra "b" do item 11.3, será necessário que a(a) candidato(a) entregue juntamente com os demais documentos comprobatórios da titulação, a DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA GESTÃO ESCOLAR, emitida e assinada por órgão e agente público competente.

12.6. O mesmo dispositivo se aplica na situação das letras "f" e "g", sendo necessário uma declaração específica para cada situação ou uma única DECLARAÇÃO, desde que o seja descrito em seu teor, cada situação separadamente.

12.7. O Resultado do Processo de Seletivo será publicado pela SEMED no Portal da prefeitura municipal de Ji-Paraná, no endereço eletrônico: <https://ji-parana.ro.gov.br>, conforme cronograma.

13 - DA NOMEAÇÃO

13.1. A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados deverá ser realizada logo após a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo.

13.2. A nomeação dar-se-á mediante decreto do Chefe do Poder Executivo e a devida publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná.

14. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para tomar posse no cargo, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

14.2 O candidato deverá se apresentar perante a Superintendência de Gestão Escolar munido de documentos necessários para o ato da posse.

14.3 O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

15. DA POSSE

15.1 A posse do candidato ao cargo será promovida pela Superintendência de Gestão Escolar, após a devida nomeação.

15.2 São condições exigidas para que ocorra a nomeação do candidato (a) ao cargo:

I - Ser aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

II - Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

III - Estar em gozo dos direitos políticos.

11



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

IV - Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

V - Estar quite com as obrigações eleitorais.

VI - Possuir carteira de identidade civil.

VII - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

VIII - Comprovar todos os requisitos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo.

15.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital de Seleção para o efetivo exercício da função gratificada de Diretor(a) Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Ji-Paraná/RO deverá, no ato de posse, assinar o Termo de Compromisso, regulamentado em norma própria da Secretaria Municipal de Educação, para cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

15.4 Caberá ao poder Executivo Municipal, de acordo com os resultados obtidos no Processo de Seleção, definir a lotação dos(as) respectivos(as) Diretores(as) habilitados(as).

15.5 A posse dos(as) Diretores(as) Escolares, consideradas as peculiaridades administrativas do processo de transição para outra gestão e de prestação de contas dos recursos movimentados pela Instituição de Ensino, deverá acontecer, independente da data de conclusão do processo, no mês de janeiro subsequente.

15.6. A posse dos diretores aprovados no Processo Seletivo 001/2023 deverá ocorrer na data de 01/02/2024.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração.

16.2. A SEMED se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa do Processo Seletivo, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

16.3. A SEMED divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

16.4. A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

16.5. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados para as respectivas escolas, será feita uma convocação especial entre os candidatos que comporão o cadastro de reserva, onde será nomeado o candidato que tiver obtido maior pontuação.

12



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

16.6. Em caso de nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este Processo Seletivo.

16.7. A qualquer tempo, na vigência do mandato, o diretor escolar poderá ser afastado e/ou exonerado da função, caso descumpra qualquer um dos critérios estabelecidos neste Edital, ou cometer infrações administrativas na forma de legislação municipal em vigor.

16.8. A Homologação do Processo Seletivo é da competência da SEMED.

16.9. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Especial do Processo Seletivo em conjunto com o(a) titular da SEMED.

Ji-Paraná-RO, 11 de outubro de 2023.

Marcos Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.1735/PMJP/2023

13



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

As etapas previstas para a execução do Processo Seletivo objeto deste Edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alteração, caso haja necessidade.	
ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS	30/10 a 01/11/2023
Homologação das inscrições	07/11/2023
Resultados das homologações	08/11/2023
ETAPA I: APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (A realizar-se na Escola Ruth Rocha, situada a Rua São Luiz, Nova Brasília, no horário da 8h as 10h)	19/11/2023
Gabarito da Prova Objetiva	20/11/2023
Resultado da Etapa I	24/11/2023
Interposição de Recurso da Etapa I	27/11/2023
Resultado do Recurso da Etapa I	28/11/2023
ETAPA II: APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (A realizar-se na Escola Ruth Rocha, situada a Rua São Luiz, Nova Brasília no horário da 8h as 10h)	01/12/2023
Resultado da Etapa II	08/12/2023
Interposição de Recurso da Etapa II	11/12/2023
Resultado do Recurso da Etapa II	12/12/2023
ETAPA IV: PLANO DE GESTÃO E EXPOSIÇÃO ORAL (A realizar-se no Auditório da Semed, situada a Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta, no horário da 8h as 12h)	14, 15, 18 e 19/12/2023
Resultado da Etapa IV	26/12/2023
Interposição de Recurso da Etapa IV	28/12/2023
Resultado do Recurso da Etapa IV	29/12/2023
RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS	05/01/2024
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	19/01/2024

14



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

ANEXO II – DA RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JI-PARANÁ Participarão deste Processo de Seleção por Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, as Escolas Municipais, abaixo especificadas:

N.	NOME DAS ESCOLAS
1.	CMEI Ariel Vieira Hilgert
2.	CMEI Felipe Anselmo Abreu de Souza
3.	CMEI Marcelino Calegário
4.	CMEI Nelson Dias
5.	CMEI Nosso Lar
6.	CMEI Pedro Gonçalves
7.	CMEI Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira
8.	CMEI Primavera
9.	CMEI Olívia Heiderich de Brito
10.	CMEI Zilda Hams
11.	CMEIEF Mário David Andrezza
12.	CMEIEF Profª Miriam T. Lopes
13.	CMEIEF Profª Vera Lúcia de Oliveira
14.	CMEIEF Joaquim Pedro Matos e Souza Gohl
15.	CMEIEF Edimilson da Silva Reis
16.	CMEIEF Jamil Vilas Boas
17.	CMEIEF Prof. Celso Rocco
18.	CMEIEF Dinalmir Ferreira
19.	CMEIEF Maria Antônia
20.	CMEIEF Parque dos Pioneiros
21.	CMEIEF Ruth Rocha
22.	EMEF Moisés Umbelino Gomes
23.	EMEIEF Adão Valdir Lamota
24.	EMEIEF Jandinei Cella
25.	CMEIEF Menino Jesus
26.	EMEIEF Prof. Almir Zandonadi
27.	EMEIEF Bárbara Heliodora
28.	EMEIEF Paulo Freire
29.	EMEIEF Prof. Edson Lopes
30.	EMEIEF Prof. Irineu A. Dresch
31.	EMEIEF Ulisses M. P. Pontes
32.	EMEF Tupi
33.	EMEIEF Antônio Prado
34.	EMEF Nova Aliança
35.	EMEF Pérola

Ji-Paraná/RO, _____, _____ de 2023.

Assinatura do candidato _____ Assinatura Responsável/Comissão _____

15

17



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

ANEXO III – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS			
INSCRIÇÃO Nº _____			
À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JI-PARANÁ/RO.			
NOME DO CANDIDATO: _____			
CPF	RG		
DATA DE NASCIMENTO	/	/	
ENDEREÇO	Nº		
BAIRRO	TELEFONE		
EMAIL _____			
MATRÍCULA FUNCIONAL	ANO DE ADMISSÃO		
ENTREGA DE TÍTULOS A SEREM ANALISADOS PELA COMISSÃO			
Doutorado	Sim () Não ()	Quantidade _____	_____ ASSINATURA
Mestrado	Sim () Não ()	Quantidade _____	_____ ASSINATURA
Especialização na área de Educação em Gestão Escolar.	Sim () Não ()	Quantidade _____	_____ ASSINATURA
Especialização na área de Educação.	Sim () Não ()	Quantidade _____	_____ ASSINATURA
Tempo de exercício na docência escolar do Município de Ji-Paraná/RO.		Tempo de serviço(anos) _____	_____ ASSINATURA
Comprovante do Candidato de Entrega de Títulos			
N. da inscrição: _____			
Nome do candidato (Letra de forma): _____			
Matrícula: _____			
E-mail: _____			
N. de folhas entregues: _____			

16



ID: 378667 e CRC: 702FBA28



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

ANEXO IV – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Simplificado para Provimento do Cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Ji-Paraná/RO

N. de inscrição: _____

Nome do candidato (Letra de forma) _____, CPF: _____ Matrícula: _____ E-mail: _____

ARGUMENTO COM FUNDAMENTAÇÃO (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando o que está em desacordo com o Item/Subitem que fora publicado no Edital):

Comprovante do Candidato de Entrega de Recurso

N. de inscrição: _____

Nome do candidato (Letra de forma): _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Ji-Paraná/RO, _____, _____ de 2023.

Assinatura do candidato _____ Assinatura Responsável/Comissão _____

18



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Identificação da Escola Identificação do proponente do Plano de Gestão Justificativa	2,5
Missão e Visão da Escola Objetivos; Metas; Ações	2,5
Dimensão Pedagógica: Objetivos; Metas; Ações;	2,5
Dimensão Socioeconômica: Objetivos; Metas; Ações;	2,5
Dimensão Administrativa: Objetivos; Metas; Ações;	2,5
Dimensão Física: Objetivos; Metas; Ações;	2,5
Resultados Esperados	2,5
Referências Bibliográficas	2,5



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Edital	01	11/10/2023
ID: 378667	Processo	Documento
CRC: 702FBA28		
Processo: 0-0/0	Usuário: ANA MARIA PEREIRA VISINTIN DA SILVA	Criação: 11/10/2023 13:14:30 Finalização: 11/10/2023 13:17:13
MD5: D496A5887F61B54C89705797435FBE9F	SHA256: 0D4B95C8D27DEDD2729032EA4986D7D2DF682CA8BC12E3119C2F580D787E5645	
<p>Fórmula/Objeto: PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p>		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 11/10/2023 13:16:42
ASSUNTOS		
EDITAL		11/10/2023 13:16:28
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11/10/2023 13:19:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 378667 e o CRC 702FBA28.



ID: 378667 e CRC: 702FBA28

ANEXO VI – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ORAL DO PLANO DE GESTÃO

Avaliação escrita do Plano de Gestão Escolar	Insatisfatório 0,0	Satisfatório 0,1	Muito Bom 0,2
• Estrutura do Plano de Gestão Escolar apresentado em edital;			
• Organização sequencial;			
• Apresenta especificidades da Gestão Democrática;			
• Relevância do Tema;			
• Objetivo definido com clareza;			
• Todas as Dimensões contidas no Plano de Gestão Escolar foram contempladas;			
• Metas delimitadas em todas as dimensões;			
• As metas são atingíveis;			
• As ações foram definidas em todas as metas;			
• As referências citadas estão em consonância com o Plano de Gestão Escolar elaborado.			
TOTAL			
Apresentação oral (até 1,0 pontos)	Insatisfatório 0,0	Satisfatório 0,1	Muito Bom 0,2
• Clareza e fluência na exposição de ideias;			
• Domínio do conteúdo;			
• Habilidades de comunicação e expressão;			
• Capacidade de argumentação;			
• Postura democrática e autônoma.			
TOTAL			

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



ID: 378667 e CRC: 702FBA28